

BOLETIM ELETRÔNICO DA POLÍCIA MILITAR

BEPM/2016/19

Florianópolis-SC,20/05/2016.

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por JOAO HENRIQUE SILVA 03/06/2016 às 18:23:47.
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site http://sgpe.sea.sc.gov.br/atendimento/ e informe o processo PMSC 00020500/2016 e o código 4U9G3RF4.

ESTADO DE SANTA CATARINA

POLÍCIA MILITAR

COMANDO-GERAL

BOLETIM ELETRÔNICO Nº 19

Quartel do Comando-Geral em Florianópolis, 20/05/2016

Publico para conhecimento geral e a devida execução o seguinte:

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por JOAO HENRIQUE SILVA 03/06/2016 às 18:23:47.
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site http://sgpe.sea.sc.gov.br/atendimento/ e informe o processo PMSC 00020500/2016 e o código 4U9G3RF4.

Ato da Polícia Militar n° 21/2016

BEPM: 2016/19
Data publicação: 20/05/2016
Assunto: Reserva Remunerada - 3ºSgt PM Mat 916416-2 Renato Luiz dos Santos

TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 4º, do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107, da CE/89 e também com base na portaria nº 2400/GEREH/DIGA/GAB/SSP/2010 e ainda com base no inciso IV do § 1º e inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e § 3º do Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **RENATO LUIZ DOS SANTOS**, 3º Sargento da Polícia Militar, Mat.**916416-2-02**, CPF **630561519-53** a contar de **17 de dezembro de 2015**.

Florianópolis, 02 de fevereiro de 2016.

PAULO HENRIQUE HEMM

Cel. PM Comandante-Geral

PMSC 35456/2015

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por JOAO HENRIQUE SILVA 03/06/2016 às 18:23:47.
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site http://sgpe.sea.sc.gov.br/atendimento/ e informe o processo PMSC 00020500/2016 e o código 4U9G3RF4.

Ato da Polícia Militar n° 62/2016

BEPM: 2016/19
Data publicação: 20/05/2016
Assunto: Reserva Remunerada do 3º Sgt PM Mat 917392-7 Pedro de Bona Mendes

TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 4º, do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107, da CE/89 e também com base na portaria nº 2400/GEREH/DIGA/GAB/SSP/2010 e ainda com base no inciso IV do § 1º e inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e § 3º do Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **PEDRO DE BONA MENDES** 3º Sargento da Polícia Militar, Mat. **917392-7-01**, CPF **665424139-87** a contar de **17 de fevereiro de 201**6.

Florianópolis, 12 de abril de 2016.

PAULO HENRIQUE HEMM
Cel. PM Comandante-Geral

PMSC 8625/2016

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por JOAO HENRIQUE SILVA 03/06/2016 às 18:23:47.
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site http://sgpe.sea.sc.gov.br/atendimento/ e informe o processo PMSC 00020500/2016 e o código 4U9G3RF4.

Ato da Polícia Militar n° 63/2016

BEPM: 2016/19
Data publicação: 20/05/2016
Assunto: Reserva Remunerada do 3º Sgt PM Mat 915820-0 Carlos Alberto Bernardino

TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 4º, do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107, da CE/89 e também com base na portaria nº 2400/GEREH/DIGA/GAB/SSP/2010 e ainda com base no inciso IV do § 1º e inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e § 3º do Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **CARLOS ALBERTO BERNARDINO**, 3º Sargento da Polícia Militar, Mat. **915820-0-01**, CPF **645821089-20** a contar de **29 de fevereiro de 2016**.

Florianópolis, 02 de maio de 2016.

PAULO HENRIQUE HEMM
Cel. PM Comandante-Geral

PMSC 7916/2016

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por JOAO HENRIQUE SILVA 03/06/2016 às 18:23:47.
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site http://sgpe.sea.sc.gov.br/atendimento/ e informe o processo PMSC 00020500/2016 e o código 4U9G3RF4.

Ato da Polícia Militar n° 64/2016

BEPM: 2016/19
Data publicação: 20/05/2016
Assunto: Reserva Remunerada do 3º Sgt PM Mat 917211-4 Francisco Ribeiro Muniz

TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 4º, do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107, da CE/89 e também com base na portaria nº 2400/GEREH/DIGA/GAB/SSP/2010 e ainda com base no inciso IV do § 1º e inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e § 3º do Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **FRANCISCO RIBEIRO MUNIZ**, 3º Sargento da Polícia Militar, Mat. **917211-4-02**, CPF **508017249-53** a contar de **29 de fevereiro de 2016**.

Florianópolis, 02 de maio de 2016.

PAULO HENRIQUE HEMM
Cel. PM Comandante-Geral

PMSC 7913/2016

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por JOAO HENRIQUE SILVA 03/06/2016 às 18:23:47.
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site http://sgpe.sea.sc.gov.br/atendimento/ e informe o processo PMSC 00020500/2016 e o código 4U9G3RF4.

Ato da Polícia Militar n° 65/2016

BEPM: 2016/19
Data publicação: 20/05/2016
Assunto: Reserva Remunerada do 3º Sgt PM Mat 915845-6 Sebastião Branco Moraes

TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 4º, do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107, da CE/89 e também com base na portaria nº 2400/GEREH/DIGA/GAB/SSP/2010 e ainda com base no inciso IV do § 1º e inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e § 3º do Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **SEBASTIÃO BRANCO MORAES**, 3º Sargento da Polícia Militar, Mat. **915845-6-01**, CPF **702707839-20** a contar de **29 de fevereiro de 2016**.

Florianópolis, 02 de maio de 2016.

PAULO HENRIQUE HEMM
Cel. PM Comandante-Geral

PMSC 7896/2016

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por JOAO HENRIQUE SILVA 03/06/2016 às 18:23:47.
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site http://sgpe.sea.sc.gov.br/atendimento/ e informe o processo PMSC 00020500/2016 e o código 4U9G3RF4.

Ato da Polícia Militar n° 66/2016

BEPM: 2016/19
Data publicação: 20/05/2016
Assunto: Reserva Remunerada do 3º Sgt PM Mat 913978-8 Osmar Martins Filho

TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 4º, do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107, da CE/89 e também com base na portaria nº 2400/GEREH/DIGA/GAB/SSP/2010 e ainda com base no inciso IV do § 1º e inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e § 3º do Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **OSMAR MARTINS FILHO**, 3º Sargento da Polícia Militar, Mat. **913978-8-01**, CPF **587427949-00** a contar de **29 de fevereiro de 2016**.

Florianópolis, 02 de maio de 2016.

PAULO HENRIQUE HEMM
Cel. PM Comandante-Geral

PMSC 7799/2016

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por JOAO HENRIQUE SILVA 03/06/2016 às 18:23:47.
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site http://sgpe.sea.sc.gov.br/atendimento/ e informe o processo PMSC 00020500/2016 e o código 4U9G3RF4.

Ato da Polícia Militar n° 67/2016

BEPM: 2016/19
Data publicação: 20/05/2016
Assunto: Reserva Remunerada do 3º Sgt PM Mat 916743-9
Luiz Fernando Monteiro Ramos

TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 4º, do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107, da CE/89 e também com base na portaria nº 2400/GEREH/DIGA/GAB/SSP/2010 e ainda com base no inciso IV do § 1º e inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e § 3º do Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **LUIZ FERNANDO MONTEIRO RAMOS**, 3º Sargento da Polícia Militar, Mat. **916743-9-01**, CPF **482184999-20** a contar de **24 de fevereiro de 2016**.

Florianópolis, 02 de maio de 2016.

PAULO HENRIQUE HEMM
Cel. PM Comandante-Geral

PMSC 7124/2016

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por JOAO HENRIQUE SILVA 03/06/2016 às 18:23:47.
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site http://sgpe.sea.sc.gov.br/atendimento/ e informe o processo PMSC 00020500/2016 e o código 4U9G3RF4.

Ato da Polícia Militar n° 68/2016

BEPM: 2016/19
Data publicação: 20/05/2016
Assunto: Reserva Remunerada do 3º Sgt PM Mat 914417-0 Gilmar Braga

TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 4º, do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107, da CE/89 e também com base na portaria nº 2400/GEREH/DIGA/GAB/SSP/2010 e ainda com base no inciso IV do § 1º e inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e § 3º do Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **GILMAR BRAGA**, 3º Sargento da Polícia Militar, Mat. **914417-0-01**, CPF **642919609-72** a contar de **22 de fevereiro de 2016**.

Florianópolis, 20 de abril de 2016.

PAULO HENRIQUE HEMM
Cel. PM Comandante-Geral

PMSC 6907/2016

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por JOAO HENRIQUE SILVA 03/06/2016 às 18:23:47.
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site http://sgpe.sea.sc.gov.br/atendimento/ e informe o processo PMSC 00020500/2016 e o código 4U9G3RF4.

Ato da Polícia Militar n° 69/2016

BEPM: 2016/19
Data publicação: 20/05/2016
Assunto: Reserva Remunerada do 3º Sgt PM Mat 911316-9 Sebastião Amauri Bueno de Oliveira

TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 4º, do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107, da CE/89 e também com base na portaria nº 2400/GEREH/DIGA/GAB/SSP/2010 e ainda com base no inciso IV do § 1º e inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e § 3º do Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **SEBASTIÃO AMAURI BUENO DE OLIVEIRA**, 3º Sargento da Polícia Militar, Mat. **911316-9-01**, CPF **503484269-68** a contar de **19 de fevereiro de 2016**.

Florianópolis, 20 de abril de 2016.

PAULO HENRIQUE HEMM
Cel. PM Comandante-Geral

PMSC 6425/2016

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por JOAO HENRIQUE SILVA 03/06/2016 às 18:23:47.
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site http://sgpe.sea.sc.gov.br/atendimento/ e informe o processo PMSC 00020500/2016 e o código 4U9G3RF4.

Ato da Polícia Militar n° 70/2016

BEPM: 2016/19
Data publicação: 20/05/2016
Assunto: Reserva Remunerada do 3º Sgt PM Mat 914658-0 Francisco Joaquim de Souza

TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 4º, do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107, da CE/89 e também com base na portaria nº 2400/GEREH/DIGA/GAB/SSP/2010 e ainda com base no inciso IV do § 1º e inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e § 3º do Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **FRANCISCO JOAQUIM DE SOUZA**, 3º Sargento da Polícia Militar, Mat. **914658-0-01**, CPF **629913109-87** a contar de **18 de fevereiro de 2016**.

Florianópolis, 18 de abril de 2016.

PAULO HENRIQUE HEMM
Cel. PM Comandante-Geral

PMSC 6303/2016

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por JOAO HENRIQUE SILVA 03/06/2016 às 18:23:47.
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site http://sgpe.sea.sc.gov.br/atendimento/ e informe o processo PMSC 00020500/2016 e o código 4U9G3RF4.

Ato da Polícia Militar n° 71/2016

BEPM: 2016/19
Data publicação: 20/05/2016
Assunto: Reserva Remunerada do 3º Sgt PM Mat 918766-9 Joelson Manoel Vargas

TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 4º, do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107, da CE/89 e também com base na portaria nº 2400/GEREH/DIGA/GAB/SSP/2010 e ainda com base no inciso IV do § 1º e inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e § 3º do Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **JOELSON MANOEL VARGAS**, 3º Sargento da Polícia Militar, Mat. **918766-9-01**, CPF **592579469-91** a contar de **17 de fevereiro de 2016**.

Florianópolis, 12 de abril de 2016.

PAULO HENRIQUE HEMM
Cel. PM Comandante-Geral

PMSC 6264/2016

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por JOAO HENRIQUE SILVA 03/06/2016 às 18:23:47.
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site http://sgpe.sea.sc.gov.br/atendimento/ e informe o processo PMSC 00020500/2016 e o código 4U9G3RF4.

Ato da Polícia Militar n° 72/2016

BEPM: 2016/19
Data publicação: 20/05/2016
Assunto: Reserva Remunerada do 1º Sgt PM Mat 911672-9 Heinz Henrique da Silva

TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 4º, do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107, da CE/89 e também com base na portaria nº 2400/GEREH/DIGA/GAB/SSP/2010 e ainda com base no inciso IV do § 1º e inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e § 3º do Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **HEINZ HENRIQUE DA SILVA JUNIOR**, 1º Sargento da Polícia Militar, Mat. **911672-9-01**, CPF **494631019-34** a contar de **15 de fevereiro de 2016**.

Florianópolis, 12 de abril de 2016.

PAULO HENRIQUE HEMM
Cel. PM Comandante-Geral

PMSC 5660/2016

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por JOAO HENRIQUE SILVA 03/06/2016 às 18:23:47.
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site http://sgpe.sea.sc.gov.br/atendimento/ e informe o processo PMSC 00020500/2016 e o código 4U9G3RF4.

Ato da Polícia Militar n° 73/2016

BEPM: 2016/19
Data publicação: 20/05/2016
Assunto: Reserva Remunerada do 3º Sgt PM Mat 917270-0 Sérgio Zanetti

TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 4º, do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107, da CE/89 e também com base na portaria nº 2400/GEREH/DIGA/GAB/SSP/2010 e ainda com base no inciso IV do § 1º e inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e § 3º do Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **SERGIO ZANETTI**, 3º Sargento da Polícia Militar, Mat. **917270-0-01**, CPF **685022819-68** a contar de **15 de fevereiro de 2016**.

Florianópolis, 12 de abril de 2016.

PAULO HENRIQUE HEMM
Cel. PM Comandante-Geral

PMSC 5610/2016

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por JOAO HENRIQUE SILVA 03/06/2016 às 18:23:47.
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site http://sgpe.sea.sc.gov.br/atendimento/ e informe o processo PMSC 00020500/2016 e o código 4U9G3RF4.

Ato da Polícia Militar n° 74/2016

BEPM: 2016/19
Data publicação: 20/05/2016
Assunto: Reserva Remunerada do 1º Sgt PM Mat 915739-5 João Gustavo da Rosa Assumpção

TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 4º, do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107, da CE/89 e também com base na portaria nº 2400/GEREH/DIGA/GAB/SSP/2010 e ainda com base no inciso IV do § 1º e inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e § 3º do Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **JOÃO GUSTAVO DA ROSA ASSUMPÇÃO**, 1º Sargento da Polícia Militar, Mat. **915739-5-01**, CPF **624238359-49** a contar de **04 de fevereiro de 2016**.

Florianópolis, 30 de março de 2016.

PAULO HENRIQUE HEMM
Cel. PM Comandante-Geral

PMSC 4840/2016

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por JOAO HENRIQUE SILVA 03/06/2016 às 18:23:47.
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site http://sgpe.sea.sc.gov.br/atendimento/ e informe o processo PMSC 00020500/2016 e o código 4U9G3RF4.

Ato da Polícia Militar n° 75/2016

BEPM: 2016/19
Data publicação: 20/05/2016
Assunto: Reserva Remunerada do 2º Sgt PM Mat 909374-5 Manoel Oliveira

TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 4º, do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107, da CE/89 e também com base na portaria nº 2400/GEREH/DIGA/GAB/SSP/2010 e ainda com base no inciso IV do § 1º e inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e § 3º do Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **MANOEL OLIVEIRA**, 2º Sargento da Polícia Militar, Mat. **909374-5-01**, CPF **432626949-91** a contar de **03 de fevereiro de 2016**.

Florianópolis, 30 de março de 2016.

PAULO HENRIQUE HEMM
Cel. PM Comandante-Geral

PMSC 4814/2016

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por JOAO HENRIQUE SILVA 03/06/2016 às 18:23:47.
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site http://sgpe.sea.sc.gov.br/atendimento/ e informe o processo PMSC 00020500/2016 e o código 4U9G3RF4.

Ato da Polícia Militar n° 76/2016

BEPM: 2016/19
Data publicação: 20/05/2016
Assunto: Reserva Remunerada do 2º Sgt PM Mat 912616-3 Elias Henrique Homem

TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 4º, do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107, da CE/89 e também com base na portaria nº 2400/GEREH/DIGA/GAB/SSP/2010 e ainda com base no inciso IV do § 1º e inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e § 3º do Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **ELIAS HENRIQUE HOMEM**, 2º Sargento da Polícia Militar, Mat. **912616-3-01**, CPF **417643239-04** a contar de **04 de fevereiro de 2016**.

Florianópolis, 30 de março de 2016.

PAULO HENRIQUE HEMM
Cel. PM Comandante-Geral

PMSC 4442/2016

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por JOAO HENRIQUE SILVA 03/06/2016 às 18:23:47.
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site http://sgpe.sea.sc.gov.br/atendimento/ e informe o processo PMSC 00020500/2016 e o código 4U9G3RF4.

Ato da Polícia Militar n° 77/2016

BEPM: 2016/19
Data publicação: 20/05/2016
Assunto: Reserva Remunerada do 3º Sgt PM Mat 921791-6 Vilson Odir Horbach

TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 4º, do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107, da CE/89 e também com base na portaria nº 2400/GEREH/DIGA/GAB/SSP/2010 e ainda com base no inciso IV do § 1º e inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e § 3º do Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **VILSON ODIR HORBACH**, 3º Sargento da Polícia Militar, Mat. **921791-6-01**, CPF **928538899-04** a contar de **03 de fevereiro de 2016**.

Florianópolis, 14 de Março de 2016.

PAULO HENRIQUE HEMM
Cel. PM Comandante-Geral

PMSC 4349/2016

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por JOAO HENRIQUE SILVA 03/06/2016 às 18:23:47.
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site http://sgpe.sea.sc.gov.br/atendimento/ e informe o processo PMSC 00020500/2016 e o código 4U9G3RF4.

Ato da Polícia Militar n° 79/2016

BEPM: 2016/19
Data publicação: 20/05/2016
Assunto: Reserva Remunerada do 3º Sgt PM Mat 914289-4 Celso Reinoldo Diehl

TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 4º, do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107, da CE/89 e também com base na portaria nº 2400/GEREH/DIGA/GAB/SSP/2010 e ainda com base no inciso IV do § 1º e inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e § 3º do Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **CELSO REINOLDO DIEHL**, 3º Sargento da Polícia Militar, Mat. **914289-4-01**, CPF **469385679-72** a contar de **03 de fevereiro de 2016**.

Florianópolis, 18 de abril de 2016.

PAULO HENRIQUE HEMM
Cel. PM Comandante-Geral

PMSC 4185/2016

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por JOAO HENRIQUE SILVA 03/06/2016 às 18:23:47.
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site http://sgpe.sea.sc.gov.br/atendimento/ e informe o processo PMSC 00020500/2016 e o código 4U9G3RF4.

Ato da Polícia Militar n° 80/2016

BEPM: 2016/19
Data publicação: 20/05/2016
Assunto: Reserva Remunerada do 3º Sgt PM Mat 916727-7 Antônio Vivaldo Pavei Sartor

TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 4º, do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107, da CE/89 e também com base na portaria nº 2400/GEREH/DIGA/GAB/SSP/2010 e ainda com base no inciso IV do § 1º e inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e § 3º do Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **ANTONIO VIVALDO PAVEI SARTOR**, 3º Sargento da Polícia Militar, Mat. **916727-7-01**, CPF **595335449-53** a contar de **26 de janeiro de 2016**.

Florianópolis, 02 de maio de 2016.

PAULO HENRIQUE HEMM
Cel. PM Comandante-Geral

PMSC 4074/2016

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por JOAO HENRIQUE SILVA 03/06/2016 às 18:23:47.
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site http://sgpe.sea.sc.gov.br/atendimento/ e informe o processo PMSC 00020500/2016 e o código 4U9G3RF4.

Ato da Polícia Militar n° 81/2016

BEPM: 2016/19
Data publicação: 20/05/2016
Assunto: Reserva Remunerada do 3º Sgt PM Mat 914292-4 Edevaldo Petry

TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 4º, do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107, da CE/89 e também com base na portaria nº 2400/GEREH/DIGA/GAB/SSP/2010 e ainda com base no inciso IV do § 1º e inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e § 3º do Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **EDEALDO PETRY**, 3º Sargento da Polícia Militar, Mat. **914292-4-01**, CPF **627017119-91** a contar de **02 de fevereiro de 2016**.

Florianópolis, 18 de abril de 2016.

PAULO HENRIQUE HEMM
Cel. PM Comandante-Geral

PMSC 4021/2016

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por JOAO HENRIQUE SILVA 03/06/2016 às 18:23:47.
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site http://sgpe.sea.sc.gov.br/atendimento/ e informe o processo PMSC 00020500/2016 e o código 4U9G3RF4.

Ato da Polícia Militar n° 82/2016

BEPM: 2016/19
Data publicação: 20/05/2016
Assunto: Reserva Remunerada do 3º Sgt PM Mat 918994-7 Vilson Luiz Wessel Cardoso

TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 4º, do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107, da CE/89 e também com base na portaria nº 2400/GEREH/DIGA/GAB/SSP/2010 e ainda com base no inciso IV do § 1º e inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e § 3º do Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **VILSON LUIZ WESSEL CARDOSO**, 3º Sargento da Polícia Militar, Mat. **918994-7-01**, CPF **665954879-34** a contar de **02 de fevereiro de 2016**.

Florianópolis, 21 de Março de 2016.

PAULO HENRIQUE HEMM
Cel. PM Comandante-Geral

PMSC 3979/2016

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por JOAO HENRIQUE SILVA 03/06/2016 às 18:23:47.
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site http://sgpe.sea.sc.gov.br/atendimento/ e informe o processo PMSC 00020500/2016 e o código 4U9G3RF4.

Ato da Polícia Militar n° 83/2016

BEPM: 2016/19
Data publicação: 20/05/2016
Assunto: Reserva Remunerada do 3º Sgt PM Mat 919139-9 Valdeci Quintino Molinari

TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 4º, do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107, da CE/89 e também com base na portaria nº 2400/GEREH/DIGA/GAB/SSP/2010 e ainda com base no inciso IV do § 1º e inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e § 3º do Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **VALDECI QUINTINO MOLINARI**, 3º Sargento da Polícia Militar, Mat. **919139-9-01**, CPF **543743409-04** a contar de **16 de março de 2016**.

Florianópolis, 13 de maio de 2016.

JOÃO HENRIQUE SILVA
Cel. PM Subcomandante-Geral
Resp. pelo Comando-Geral da PMSC

PMSC 10982/2016

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por JOAO HENRIQUE SILVA 03/06/2016 às 18:23:47.
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site http://sgpe.sea.sc.gov.br/atendimento/ e informe o processo PMSC 00020500/2016 e o código 4U9G3RF4.

Ato da Polícia Militar n° 84/2016

BEPM: 2016/19
Data publicação: 20/05/2016
Assunto: Reserva Remunerada do 2º Sgt PM Mat 919093-7 Claudio Juliano Alves

TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 4º, do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107, da CE/89 e também com base na portaria nº 2400/GEREH/DIGA/GAB/SSP/2010 e ainda com base no inciso IV do § 1º e inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e § 3º do Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **CLAUDIO JULIANO ALVES**, 2º Sargento da Polícia Militar, Mat. **919093-7-01**, CPF **139365438-01** a contar de **04 de janeiro de 2016**.

Florianópolis, 30 de março de 2016.

PAULO HENRIQUE HEMM
Cel. PM Comandante-Geral

PMSC 598/2016

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por JOAO HENRIQUE SILVA 03/06/2016 às 18:23:47.
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site http://sgpe.sea.sc.gov.br/atendimento/ e informe o processo PMSC 00020500/2016 e o código 4U9G3RF4.

Ato da Polícia Militar n° 85/2016

BEPM: 2016/19
Data publicação: 20/05/2016
Assunto: Reserva Remunerada do 3º Sgt PM Mat 914228-2 Jucélio Genésio da Silva

TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 4º, do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107, da CE/89 e também com base na portaria nº 2400/GEREH/DIGA/GAB/SSP/2010 e ainda com base no inciso IV do § 1º e inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e § 3º do Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **JUCÉLIO GENÉSIO DA SILVA**, 3º Sargento da Polícia Militar, Mat. **914228-2-01**, CPF **593488289-91** a contar de **01 de fevereiro de 2016**.

Florianópolis, 08 de Março de 2016.

PAULO HENRIQUE HEMM
Cel. PM Comandante-Geral

SCM 015/2016

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por JOAO HENRIQUE SILVA 03/06/2016 às 18:23:47.
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site http://sgpe.sea.sc.gov.br/atendimento/ e informe o processo PMSC 00020500/2016 e o código 4U9G3RF4.

Ato da Polícia Militar n° 86/2016

BEPM: 2016/19
Data publicação: 20/05/2016
Assunto: Reserva Remunerada do 1º Sgt PM Mat 911669-9 Calil Petronilio de Souza

TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 4º, do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107, da CE/89 e também com base na portaria nº 2400/GEREH/DIGA/GAB/SSP/2010 e ainda com base no inciso IV do § 1º e inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e § 3º do Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **CALIL PETRONILIO DE SOUZA**, 1º Sargento da Polícia Militar, Mat. **911669-9-01**, CPF **443588579-49** a contar de **01 de fevereiro de 2016**.

Florianópolis, 21 de Março de 2016.

PAULO HENRIQUE HEMM
Cel. PM Comandante-Geral

SCM 013/2016

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por JOAO HENRIQUE SILVA 03/06/2016 às 18:23:47.
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site http://sgpe.sea.sc.gov.br/atendimento/ e informe o processo PMSC 00020500/2016 e o código 4U9G3RF4.

Ato da Polícia Militar n° 87/2016

BEPM: 2016/19
Data publicação: 20/05/2016
Assunto: Reserva Remunerada do 1º Sgt PM Mat 911990-6 Valmir José Ferreira

TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 4º, do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107, da CE/89 e também com base na portaria nº 2400/GEREH/DIGA/GAB/SSP/2010 e ainda com base no inciso IV do § 1º e inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e § 3º do Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **VALMIR JOSÉ FERREIRA**, 1º Sargento da Polícia Militar, Mat. **911990-6-01**, CPF **560312629-91** a contar de **07 de dezembro de 2015**.

Florianópolis, 14 de dezembro de 2015.

PAULO HENRIQUE HEMM
Cel. PM Comandante-Geral

PMSC 33786/2015

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por JOAO HENRIQUE SILVA 03/06/2016 às 18:23:47.
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site http://sgpe.sea.sc.gov.br/atendimento/ e informe o processo PMSC 00020500/2016 e o código 4U9G3RF4.

Ato da Polícia Militar n° 88/2016

BEPM: 2016/19
Data publicação: 20/05/2016
Assunto: Reserva Remunerada do 2º Sgt PM Mat 912413-6 José Américo

TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 4º, do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107, da CE/89 e também com base na portaria nº 2400/GEREH/DIGA/GAB/SSP/2010 e ainda com base no inciso IV do § 1º e inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e § 3º do Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **JOSÉ AMÉRICO**, 2º Sargento da Polícia Militar, Mat. **912413-6-01**, CPF **458514929-53** a contar de **12 de janeiro de 2016**.

Florianópolis, 18 de fevereiro de 2016.

PAULO HENRIQUE HEMM
Cel. PM Comandante-Geral

PMSC 1488/2016

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por JOAO HENRIQUE SILVA 03/06/2016 às 18:23:47.
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site http://sgpe.sea.sc.gov.br/atendimento/ e informe o processo PMSC 00020500/2016 e o código 4U9G3RF4.

Ato da Polícia Militar n° 89/2016

BEPM: 2016/19
Data publicação: 20/05/2016
Assunto: Reserva Remunerada 3º Mat 913616-9 Davi Silveira

TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 4º, do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107, da CE/89 e também com base na portaria nº 2400/GEREH/DIGA/GAB/SSP/2010 e ainda com base no inciso IV do § 1º e inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e § 3º do Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **DAVI SILVEIRA**, 3º Sargento da Polícia Militar, Mat. **913616-9-01**, CPF **542035549-34** a contar de **30 de março de 2016**.

Florianópolis, 20 de abril de 2016.

PAULO HENRIQUE HEMM

Cel. PM Comandante-Geral

PMSC 13175/2016

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por JOAO HENRIQUE SILVA 03/06/2016 às 18:23:47.
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site http://sgpe.sea.sc.gov.br/atendimento/ e informe o processo PMSC 00020500/2016 e o código 4U9G3RF4.

Ato da Polícia Militar n° 90/2016

BEPM: 2016/19
Data publicação: 20/05/2016
Assunto: CONVÊNIO DE GESTÃO COMPARTILHADA PMF/SMDU/SESP/ N. 342/2015, AMPARADA PELA LEI MUNICIPAL N. 9.801, DE 2015

CONVÊNIO DE GESTÃO COMPARTILHADA PMF/SMDU/SESP/ N. 342/2015, AMPARADA PELA LEI MUNICIPAL N. 9.801, DE 2015.

Termo de que entre si celebram o **ESTADO DE SANTA CATARINA** por intermédio da **POLÍCIA MILITAR** e o **MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO (SMDU)**, através do **GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE SERVIÇOS PÚBLICOS (SESP)** objetivando cooperação de esforços na preservação da ordem pública e fluidez na circulação de trânsito nas vias públicas.

Aos dezoito dias do mês de novembro do ano de dois mil e quinze, o Poder Executivo Municipal de Florianópolis, doravante denominado **MUNICÍPIO**, com sua sede administrativa situada na rua Tenente Silveira, n. 60, Centro, Município de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, inscrito no cadastro nacional de pessoa jurídica sob o n. 82.892.282/0001-43, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Senhor **CESAR SOUZA JUNIOR**, com interveniência da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano - SMDU, neste ato representada pelo seu Secretário, Senhor **MARCELO MARTINS DA ROSA** e do Gabinete do Secretario Executivo de Serviços Públicos - SESP, neste ato representada pelo seu Secretário, Senhor **EDUARDO GARCIA RODRIGUES**, e o Estado de Santa Catarina, por intermédio da **POLÍCIA MILITAR**, doravante denominada – PMSC, situada na rua Visconde de Ouro Preto n. 549, no Centro de Florianópolis, inscrita no CNPJ sob n. 83.931.550/0001-51, neste ato representada por seu Comandante Geral, Coronel **PAULO HENRIQUE HEMM**, amparados pelo disposto no artigo 144, §5°, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, no artigo 107, incisos I,II e III, da Constituição Estadual de 1989, no inciso IV, do Art. 7º, da Lei Complementar n. 381, de 07 de maio de 2007, no Decreto n. 307, de 04 de junho de 2003, no Decreto n. 1.158, de 18 de março de 2008, na Lei n. 9.801 de maio de 2015 e no Decreto n. 2.400/GEREH/DIGA/GAB/SSP/2010, de 17 de setembro de 2010, resolvem, por mútuo acordo, celebrar o presente , nos termos das seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO E FINALIDADE

1. O presente tem por objeto a fiscalização do cumprimento das disposições da legislação municipal relativas aos estabelecimentos comerciais, industriais e o comércio de ambulantes no **MUNICÍPIO**, com a finalidade de preservar a ordem pública e garantir a fluidez na circulação do trânsito nas vias públicas adjacentes aos estabelecimentos comerciais, industriais e no comércio de ambulantes no **MUNICÍPIO**.

1.1 O objeto é relacionado especificamente às seguintes taxas vinculadas às atividades de fiscalização, autuação e apreensão e de arrecadações fiscais:

a) TLULP – Taxa de Licença para Utilização de Logradouro Público;

b) TLFHE – Taxa de Licença de Funcionamento de Horário Especial;

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por JOAO HENRIQUE SILVA 03/06/2016 às 18:23:47.
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site http://sgpe.sea.sc.gov.br/atendimento/ e informe o processo PMSC 00020500/2016 e o código 4U9G3RF4.

c) TLP – Taxa de Licença de Publicidade;

d) TLL – Taxa de Licença de Localização;

e) TLCA – Taxa de Licença de Comércio Ambulante.

Parágrafo Único: As ações dos policiais militares poderão ocorrer isoladamente no que se refere às fiscalizações e apreensões ou em conjunto com os fiscais da PMF/SESP, estes competentes para autuar e multar.

CLÁUSULA SEGUNDA - ATRIBUIÇÕES DOS ÓRGÃOS SIGNATÁRIOS

2. Para a consecução das obrigações deste compete:

2.1 AO MUNICÍPIO pela SESP:

I. Além das atribuições que lhe são inerentes, competirá:

a) orientar e assessorar o pessoal da PMSC nas atividades objeto do presente;

b) fornecer todo o material necessário para a execução das atividades de fiscalização e apreensão de mercadorias e equipamentos;

c) manter local e pessoal para o recebimento e guarda das mercadorias e equipamentos apreendidos;

d) proceder à liberação das mercadorias e equipamentos apreendidos na conformidade da Lei;

e) analisar e Expedir a liberação para funcionamento de bares, boates, danceterias, eventos públicos, particulares e similares, podendo exigir prévio laudo técnico a ser emitido pela PMSC, sem prejuízo dos demais requisitos previstos por lei; e

f) dar processamento aos procedimentos administrativos decorrentes das notificações, autos de infração, da lavratura de termos de apreensão de mercadorias e equipamentos e de termos de interdição de estabelecimentos.

2.2 À POLÍCIA MILITAR – PMSC:

I. Além das atribuições que lhe são inerentes, em resguardo à ordem pública e à fluidez e circulação de trânsito nas vias públicas, competirá à PMSC:

a) fiscalizar, sem prejuízo da responsabilidade do MUNICÍPIO, estabelecimentos comerciais, industriais e o comércio de ambulantes instalados no MUNICÍPIO, nos termos da legislação municipal e condições estabelecidas no presente;

b) quando da ausência de autorização municipal adequada para o comércio ambulante, proceder à apreensão da mercadoria e equipamentos, fornecendo ao infrator o respectivo “Termo de Apreensão”, ou, sendo o caso, proceder à interdição do estabelecimento;

c) proceder ao encaminhamento do material apreendido ao MUNICÍPIO pela SESP em até dois dias úteis;

d) proceder à vistoria, emitindo parecer, referente ao funcionamento de bares, boates, danceterias, eventos públicos, particulares e similares que possam de alguma forma infringir a ordem pública, quando solicitado pelo MUNICÍPIO/SESP;

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por JOAO HENRIQUE SILVA 03/06/2016 às 18:23:47.
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site http://sgpe.sea.sc.gov.br/atendimento/ e informe o processo PMSC 00020500/2016 e o código 4U9G3RF4.

e) lavrar Termo de Advertência e notificação para regularização nos casos de necessidade de regularização da atividade que não ofenda a ordem pública, em conformidade com a legislação municipal; e

f) embargar a instalação e/ou funcionamento de eventos não liberados pelos órgãos competentes, comunicando o fato ao MUNICÌPIO, conforme o caso.

CLÁUSULA TERCEIRA – ARRECADAÇÃO DE RECURSOS

3.1 A arrecadação de valores provenientes da cobrança de alvarás e licenças concernentes à SMDU/ SESP será recolhida em conta bancária específica.

3.2 A arrecadação objeto deste se refere exclusivamente aos serviços vinculados às taxas especificadas na CLÁUSULA PRIMEIRA, item 1.1, “a/e”.

Parágrafo único: A movimentação dos recursos é de responsabilidade do Chefe do Poder Executivo Municipal ou quem for por este designado.

CLÁUSULA QUARTA – REPASSE DOS RECURSOS

4.1 Considerando que aos órgãos conveniados compete a responsabilidade de prover recursos para atender os princípios de preservação da ordem pública, os recursos arrecadados na forma da cláusula terceira serão repassados depois de descontados todos os valores referentes à manutenção do presente nos seguintes termos:

a) 80% (oitenta por cento) ao MUNICÍPIO:

b) 20% (vinte por cento) à PMSC.

4.2 Os repasses serão realizados pelo MUNICÍPIO à Polícia Militar de Santa Catarina até o quinto dia útil de cada mês também através de conta bancária da PM/SC específica para fins deste.

4.3 Os repasses subsequentes ao primeiro mês de estarão condicionados à devida demonstração de aplicação dos recursos oriundos da arrecadação estabelecida neste em sua CLÁUSULA QUINTA.

CLÁUSULA QUINTA – PRESTAÇÃO DE CONTAS

5.1 DO MUNICÍPIO: Mensalmente, até o décimo dia do mês subsequente, o MUNICÍPIO deverá encaminhar para a PMSC prestação de contas sintética referente à movimentação financeira deste, contendo, no mínimo, a arrecadação global, as despesas previstas no *caput* da CLÁUSULA QUARTA e o valor depositado em conta bancária, na forma da CLÁUSULA TERCEIRA.

5.2 DA POLÍCIA MILITAR/SC: A receita arrecadada e repassada a PM/SC com a cobrança dos alvarás e licenças estabelecidas, conforme item “1.1” deste Termo será aplicada no reaparelhamento das Unidades Operacionais subordinadas a 1ª Região de Polícia Militar vinculado obrigatoriamente às ações de preservação da ordem pública, tais como equipamentos, veículos, serviços e cursos de aptidão e aperfeiçoamento no âmbito do MUNICÍPIO de Florianópolis.

Parágrafo único: Para fins de controle, transparência e liberação do repasse financeiro subsequente, a PM/SC deverá mensalmente apresentar prestação de contas sintética referente à movimentação financeira da conta específica da Polícia Militar, e, caso ocorra o reaparelhamento, a devida demonstração.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICIDADE, TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

6.1 Ambos os Conveniados manterão em seus respectivos sítios oficiais da Internet ou outro meio virtual que

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por JOAO HENRIQUE SILVA 03/06/2016 às 18:23:47.
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site http://sgpe.sea.sc.gov.br/atendimento/ e informe o processo PMSC 00020500/2016 e o código 4U9G3RF4.

o substitua e que dê a mesma publicidade e transparência, a parceria celebrada pelo prazo legal, contendo, no mínimo, as informações da data da assinatura e identificação do instrumento de parceria e do órgão da administração pública responsável. Deve conter ainda a descrição do objeto da parceria, percentuais de repasses previstos e valores liberados, situação da prestação de contas com as respectivas datas de apresentação e resultado conclusivo.

6.2 Ambos os conveniados deverão por seus representantes legais, acompanhar periodicamente a execução do objeto proposto a fim de resguardar os interesses estabelecidos e a máxima eficiência do firmado.

6.3 O presente Termo será publicado no prazo de até 30 (trinta) dias, no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina, em forma de extrato.

CLÁUSULA SÉTIMA – PRAZO E VIGÊNCIA

7.1 O presente terá validade pelo prazo de até 05 (cinco) anos, devendo ser renovando expressamente a cada exercício, resguardando este Termo de para fins de 2015 e 2016, contados da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, sem prejuízo da publicação pelo Município, podendo ser denunciado a qualquer época, independente de interpelação judicial, por intermédio de solicitação com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, por qualquer um dos convenentes.

7.2 As alterações das condições estabelecidas neste Termo de serão criteriosamente analisadas pelos Convenentes e poderão ocorrer com a anuência expressa das partes através de Termo Aditivo específico para o fim.

CLÁUSULA OITAVA – DAS DESPESAS CONTRATUAIS

8.1 As despesas decorrentes das obrigações trabalhistas, fiscais e previdenciais, assim como outras de natureza similar relativas à execução do objeto aqui ajustado, correrão por conta única e exclusiva, cada qual por suas fontes pagadoras responsáveis, não figurando o Município, por qualquer de seus órgãos ou entidades, no polo passivo de qualquer tipo de reclamatória desta natureza.

CLÁUSULA NONA - FORO

9.1 Fica eleito o Foro da Comarca da Capital para dirimir quaisquer dúvidas ou controvérsias resultantes do presente.

E assim, por estarem justos e acordes, assinam o presente Termo em quatro (4) vias de igual teor, juntamente com duas testemunhas.

Florianópolis, aos 18 de novembro de 2015.

CESAR SOUZA JUNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

PAULO HENRIQUE HEMM

CORONEL PM COMANDANTE-GERAL DA

POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por JOAO HENRIQUE SILVA 03/06/2016 às 18:23:47.
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site http://sgpe.sea.sc.gov.br/atendimento/ e informe o processo PMSC 00020500/2016 e o código 4U9G3RF4.

MARCELO MARTINS DA ROSA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

E DESENVOLVIMENTO URBANO

EDUARDO GARCIA RODRIGUES

SECRETARIA EXECUTIVA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

RENATO CRUZ JUNIOR

TENENTE CORONEL PM COMANDANTE INTERINO

DA 1ª REGIÃO POLICIAL MILITAR

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por JOAO HENRIQUE SILVA 03/06/2016 às 18:23:47.
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site http://sgpe.sea.sc.gov.br/atendimento/ e informe o processo PMSC 00020500/2016 e o código 4U9G3RF4.

Ato da Polícia Militar n° 91/2016

BEPM: 2016/19
Data publicação: 20/05/2016
Assunto: ORDEM ADMINISTRATIVA Nº 001/CMDO-G/PMSC/2016 - Regula os horários ordinários das jornadas de trabalho e eventuais direitos a alimentação na Polícia Militar

POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA

COMANDO GERAL

ESTADO MAIOR GERAL

ORDEM ADMINISTRATIVA Nº 001/CMDO-G/PMSC/2016

CORREÇÃO ESTABELECIDA EM 15/04/2016

Regula os horários ordinários das jornadas de trabalho e eventuais direitos a alimentação na Polícia Militar.

Considerando as escalas preconizadas na Lei nº 16.773, de 30 de novembro de 2015, que dispõe sobre as formas de cumprimento da jornada de trabalho e o banco de horas no âmbito das instituições militares estaduais e estabelece outras providências.

Considerando o Decreto Estadual n° 285, de 3 de agosto de 2015, que dispõe sobre o expediente administrativo no âmbito da Secretaria de Estado da Segurança Pública (SSP) e estabelece outras providências.

Considerando a Portaria nº 787, de 2015 que regulou o expediente na PMSC.

Considerando a Nota de Instrução nº 001/EMG/2015 – DISPÕE SOBRE JORNADA DE TRABALHO E BANCO DE HORAS (Lei nº 16.773, de 30 de novembro de 2015 - 1ª Revisão – 15/02/2016).

Considerando que o Direito à Alimentação no âmbito da Polícia Militar está previsto no Art. 73, Inciso I, da Lei 5.645, de 30 de novembro de 1971: “Art.73. Tem direito a alimentação por conta do Estado: “I – o policial-militar em serviço que obrigue a permanecer nesta situação, nos horários de refeições [...]”.

Considerando que o Direito à Alimentação está vinculado ao cumprimento das jornadas de trabalho que impossibilitem a refeição fora do turno de serviço.

Considerando os contratos vigentes para o ano de 2016, já estabelecidos pela DALF e OPMs.

RESOLVO:

Art. 1º Aprovar o presente regulamento, em complemento às previsões legais supramencionadas, regulando

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por JOAO HENRIQUE SILVA 03/06/2016 às 18:23:47.
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site http://sgpe.sea.sc.gov.br/atendimento/ e informe o processo PMSC 00020500/2016 e o código 4U9G3RF4.

o direito à alimentação na PMSC.

Art. 2º Revogar a Ordem Administrativa nº 001 de 2015 que regulava o direito à alimentação na PMSC.

- Florianópolis, 15 de abril de 2016.

PAULO HENRIQUE HEMM

Cel PM Comandante-Geral

REGULAMENTO DOS HORÁRIOS ORDINÁRIOS DE ESCALAS E DIREITO À ALIMENTAÇÃO NA PMSC

Sumário

I.DETERMINAÇÃO:3

II.CONCEITOS:3

III.DOS PERÍODOS PARA REFEIÇÕES E NECESSIDADES FISIOLÓGICAS:3

IV.HORÁRIOS DE REFEIÇÕES:4

V.DIREITO A REFEIÇÃO POR CONTA DO ESTADO:4

VI.DAS ESCALAS E REFEIÇÕES:5

VII.OUTRAS DISPOSIÇÕES:10

REGULAMENTO DOS HORÁRIOS ORDINÁRIOS DE ESCALAS E DIREITO À ALIMENTAÇÃO NA PMSC

I.DETERMINAÇÃO:

- 1.Fornecer as refeições aos policiais militares conforme as prescrições contidas na presente Ordem.
- a)A presente norma não se aplica ao efetivo operando em regime escolar (cursos, estágios, treinamentos, etc). Nesses casos, o regramento dar-se-á de acordo com a rotina estabelecida em acordo com a DIE, análise da DALF e contratos realizados, que atendam as peculiaridades do estabelecimento.
- b)A presente norma não se aplica as escalas de serviço operacional cumpridas pelo Comando de Policiamento Militar Rodoviário (CPMR).

II.CONCEITOS:

- 2.Para efeito da presente Ordem, conceitua-se:
- a)**Almoço:** primeira refeição substancial do dia, realizada geralmente próximo ao meio do dia;
- b)**Expediente:** aplicação do policial militar na atividade meio, seja nas formas preconizadas no Decreto nº 285, de 3 de agosto de 2015 ou na forma de compensação de horas insuficientes do expediente administrativo;
- c)**Grande Comando:** Comando de Policiamento Regional, Comando de Policiamento Rodoviário da

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por JOAO HENRIQUE SILVA 03/06/2016 às 18:23:47.
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site http://sgpe.sea.sc.gov.br/atendimento/ e informe o processo PMSC 00020500/2016 e o código 4U9G3RF4.

Polícia Militar, Comando de Policiamento Militar Ambiental e o Comando de Apoio Especializado da Polícia Militar;

- d)**Janta:** segunda refeição substancial do dia, realizada geralmente no início da noite;
- e)**Serviço extraordinário:** serviços na atividade fim fora das jornadas de trabalho definidas nas formas do artigo 3º da Lei nº 16.773 de 2015;
- f)**Serviço ordinário**: cumprimento de quaisquer das escalas de serviço preconizadas no artigo 3º da Lei nº 16.773 de 2015.

III.DOS PERÍODOS PARA REFEIÇÕES E NECESSIDADES FISIOLÓGICAS:

- 3.Para todas as jornadas de trabalho, ordinário, extraordinário e expediente, a cada hora de serviço previsto, é compreensível que o policial militar utilize 5 minutos para necessidades fisiológicas e refeições; após apresentar-se pronto para o serviço, esse tempo deverá ser acumulado ou antecipado ao horário mais conveniente para o policial militar, **mas que não acarrete interrupção ou atraso de atendimento a ocorrência ou ordem prévia de policiamento**, e se for usado para alimentação, que preferencialmente coincida com os horários de refeição:
- a.No período utilizado para refeições, durante o turno de serviço, sejam por conta do Estado ou lanches às expensas do próprio policial militar, deverá manter-se uniformizado e equipado, ainda que policial militar do expediente, e fazê-lo em local designado (no caso de alimentação por conta do Estado), ou local compatível com o decoro policial militar (no caso de lanches por conta própria). Porque, esse período é compreendido como atividade policial militar preventiva;
- b.A luz do estabelecido na alínea “a”, fica expressamente **vedado ao policial militar chegar atrasado**, sob o pretexto de usar os minutos pré-estabelecidos, **ou abandonar o local de serviço mais cedo** (ainda que expediente). O usufruto do intervalo para necessidades fisiológicas e refeições poderá se dar no início do serviço, mas fardado e equipado, após apresentar-se pronto ao serviço, na área do policiamento. Poderá se dar também antes do final do turno de serviço, mas novamente, fardado, equipado e na área do policiamento, para só então, após o término do turno de serviço, ocorrer a liberação;
- c.Cumpre ao Comandante imediato (até o nível mínimo de Unidade Operacional) verificar eventual necessidade de períodos maiores para necessidades fisiológicas e refeições, no caso de localidades distantes de refeitórios ou outras particularidades do serviço, sempre, visando o não prejuízo ao serviço e saúde do policial militar.

IV.HORÁRIOS DE REFEIÇÕES:

- 4.Para fins de definição do pagamento de refeição durante o turno do serviço por conta do Estado, são considerados os seguintes horários de refeição no âmbito da Polícia Militar:
- a)Almoço: das 11h30min às 14h;
- b)Janta: das 20h às 21h30min.

V.DIREITO A REFEIÇÃO POR CONTA DO ESTADO:

- 5.Gera direito à refeição durante o turno de serviço por conta do Estado, de acordo com a Lei nº 5.645 de 1971, as escalas de serviço nos seguintes termos:
- a.Para escalas ordinárias:
- i.Com turno de serviço menor que 12h, não tem direito.
- ii.Com turno de serviço de 12h, ou maior que 12h e menor que 18h, direito a uma refeição, caso o turno de serviço coincida com algum dos horários de refeições definidos.
- iii.Com turno de serviço de 18h ou maior, direito a duas refeições, caso o turno de serviço coincida com algum dos horários de refeições definidos.

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por JOAO HENRIQUE SILVA 03/06/2016 às 18:23:47.
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site http://sgpe.sea.sc.gov.br/atendimento/ e informe o processo PMSC 00020500/2016 e o código 4U9G3RF4.

- b.Para escalas extraordinárias:
- i.Poderá ser concedida refeição, independente do turno de serviço, e deverá ser gerido pelo Cmt da Unidade junto ao Grande Comando, de acordo com os contratos firmados e regulados pela DALF.
- c.Para o expediente administrativo:
- i.O expediente administrativo, definido na Portaria nº 787, de 2015, deve ser cumprido em 7 (sete) horas ininterruptas, sem direito à refeição por conta do Estado, restando o registro de 1 (uma) hora insuficiente por dia útil.
- ii.Quando cumprido em 8 (oito) horas diárias, deverá se dar em dois períodos, ficando reservado 1 (uma) a 2 (duas) horas de intervalo para refeição que não será por conta do Estado, conforme Decreto Estadual n° 285, de 3 de agosto de 2015.
- iii.Quando da compensação de horas insuficientes, o policial militar **não poderá ser escalado por ordem superior sem oportunizar uma a duas horas de intervalo para refeição, e esta não será por conta do Estado**.
- iv.Quando o policial militar compensar as horas insuficientes emendando com o expediente, **por iniciativa própria** (perfazendo 12h ou mais consecutivas), **não terá direito à refeição por conta do Estado**, mas poderá utilizar os minutos reservados a necessidades fisiológicas e alimentação acumulados para lanchar **por sua conta, nas regras pré-estabelecidas acima**.

VI.DAS ESCALAS E REFEIÇÕES:

- 6.Escala do inciso I, do artigo 3º da Lei nº 16.773/2015, conforme preconizada na Nota de Instrução 001, revisão 01: “I – 6 (seis) horas de serviço por 18 (dezoito) horas de descanso, proporcionando folga de 2 (dois) dias na semana; *(somente ao patrulhamento ostensivo a pé ou com veículos de propulsão humana)*”: Não deverá ser utilizada ordinariamente em horários diversos dos abaixo estabelecidos. Excepcionalmente, para eventos ou necessidades emergenciais, poderá ser utilizada em horários diversos, devendo então ter autorização do Grande Comando e cientificado ao Subcomando-Geral. Deste modo, os horários ordinários para uso desta escala devem ser:

Inciso I – Escalas 6h de serviço Operacional – Ordinário 30 minutos para necessidades fisiológicas e refeições.
Turno
Das 05:00h às 11:00h
Das 06:00h às 12:00h
Das 07:00h às 13:00h
Das 08:00h às 14:00h
Das 12:00h às 18:00h
Das 13:00h às 19:00h
Das 14:00h às 20:00h
Das 15:00h às 21:00h
Das 19:00h às 01:00h
Das 20:00h às 02:00h
Das 21:00h às 03:00h

- 7.Escalas dos inciso II a V e suas variações, do artigo 3º da Lei nº 16.773/2015, conforme preconizada na Nota de Instrução 001, revisão 01: “II – 6 (seis) horas de serviço por 12 (doze) horas de descanso, 3 (três) vezes em sequência, combinada com 6 (seis) horas de serviço por 60 (sessenta) horas de descanso; *(somente às centrais de atendimento e despacho de emergência);* III – 6 (seis) horas de serviço por 24 (vinte e quatro) horas de descanso, 3 (três) vezes em sequência, combinada com 6 (seis) horas de serviço por 48 (quarenta e oito) horas de descanso; *(somente às centrais de atendimento e despacho de emergência)*; IV – 6 (seis) horas de serviço por 12 (doze) horas de descanso, 3 (três) vezes em sequência, combinada com 6 (seis) horas de serviço por 84 (oitenta e quatro) horas de descanso; *(somente às centrais de atendimento e despacho de emergência)*; V – 6 (seis) horas de serviço por 18 (dezoito) horas de descanso, 3 (três) vezes em sequência, combinada com 6 (seis) horas de serviço por 66 (sessenta e seis) horas de descanso; *(somente às centrais de*

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por JOAO HENRIQUE SILVA 03/06/2016 às 18:23:47.
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site http://sgpe.sea.sc.gov.br/atendimento/ e informe o processo PMSC 00020500/2016 e o código 4U9G3RF4.

atendimento e despacho de emergência)": Não deverá ser utilizada ordinariamente em horários diversos dos abaixo estabelecidos. Excepcionalmente, para eventos ou necessidades emergenciais, poderá ser utilizada em horários diversos, devendo então ter autorização do Grande Comando e cientificado ao Subcomando-Geral. Deste modo, os horários ordinários para uso desta escala devem ser:

Inciso II a V e variações – Escalas 6h de serviço Operacional em série – Ordinário

30 minutos para necessidades fisiológicas e refeições.

Turno	**Observação**
Das 06:00h às 12:00h	Rendição as 06:00h, 12:00h, 18:00h e 00:00h
Das 07:00h às 13:00h	Rendição as 07:00h, 13:00h, 19:00h e 01:00h
Das 08:00h às 14:00h	Rendição as 08:00h, 14:00h, 20:00h e 02:00h
Das 12:00h às 18:00h	Rendição as 06:00h, 12:00h, 18:00h e 00:00h
Das 13:00h às 19:00h	Rendição as 07:00h, 13:00h, 19:00h e 01:00h
Das 14:00h às 20:00h	Rendição as 08:00h, 14:00h, 20:00h e 02:00h
Das 18:00h às 00:00h	Rendição as 06:00h, 12:00h, 18:00h e 00:00h
Das 19:00h às 01:00h	Rendição as 07:00h, 13:00h, 19:00h e 01:00h
Das 20:00h às 02:00h	Rendição as 08:00h, 14:00h, 20:00h e 02:00h
Das 00:00h às 06:00h	Rendição as 06:00h, 12:00h, 18:00h e 00:00h
Das 01:00h às 07:00h	Rendição as 07:00h, 13:00h, 19:00h e 01:00h
Das 02:00h às 08:00h	Rendição as 08:00h, 14:00h, 20:00h e 02:00h

- 8.Escala do inciso VI, do artigo 3º da Lei nº 16.773/2015, conforme preconizada na Nota de Instrução 001, revisão 01: "VI – 8 (oito) horas de serviço noturno por 40 (quarenta) horas de descanso; *(serviço noturno compreende-se a partir das 22h)*": Deverá fazer o horário das 22h às 06h, com no máximo pequenas variações de 30 minutos para mais ou para menos, (**40 minutos para necessidades fisiológicas e refeições.)**

- 9.Escala do inciso VII, do artigo 3º da Lei nº 16.773/2015, conforme preconizada na Nota de Instrução 001, revisão 01: "VII – 8 (oito) horas de serviço por 24 (vinte e quatro) de descanso, 2 (duas) vezes em sequência, combinada com 8 (oito) horas de serviço por 48 (quarenta e oito) horas de descanso": Não deverá ser utilizada ordinariamente em horários diversos dos abaixo estabelecidos. Excepcionalmente, para eventos ou necessidades emergenciais, poderá ser utilizada em horários diversos, devendo então ter autorização do Grande Comando e cientificado ao Subcomando-Geral. Deste modo, os horários ordinários para uso desta escala devem ser:

Inciso VII – Escalas 8h de serviço Operacional em série – Ordinário

40 minutos para necessidades fisiológicas e refeições.

Turno	**Observação**
Das 05:00h às 13:00h	Rendição as 05:00h, 13:00h e 21:00h
Das 06:00h às 14:00h	Rendição as 06:00h, 14:00h e 22:00h
Das 07:00h às 15:00h	Rendição as 07:00h, 15:00h e 23:00h
Das 08:00h às 16:00h	Rendição as 08:00h, 16:00h e 00:00h
Das 13:00h às 21:00h	Rendição as 05:00h, 13:00h e 21:00h
Das 14:00h às 22:00h	Rendição as 06:00h, 14:00h e 22:00h
Das 15:00h às 23:00h	Rendição as 07:00h, 15:00h e 23:00h
Das 16:00h às 00:00h	Rendição as 08:00h, 16:00h e 00:00h
Das 21:00h às 05:00h	Rendição as 05:00h, 13:00h e 21:00h
Das 22:00h às 06:00h	Rendição as 06:00h, 14:00h e 22:00h
Das 23:00h às 07:00h	Rendição as 07:00h, 15:00h e 23:00h
Das 00:00h às 08:00h	Rendição as 08:00h, 16:00h e 00:00h

- 10.Escala do inciso VIII e XIII, do artigo 3º da Lei nº 16.773/2015, conforme preconizada na Nota de Instrução 001, revisão 01: "VIII – 12 (doze) horas de serviço por 48 (quarenta e oito) horas de

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por JOAO HENRIQUE SILVA 03/06/2016 às 18:23:47.
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site http://sgpe.sea.sc.gov.br/atendimento/ e informe o processo PMSC 00020500/2016 e o código 4U9G3RF4.

descanso” e “XIII – 12 (doze) horas de serviço por 24 (vinte e quatro) horas de descanso, combinada com 12 (doze) horas de serviço por 48 (quarenta e oito) horas de descanso”: Não deverá ser utilizada ordinariamente em horários diversos dos abaixo estabelecidos. Excepcionalmente, para eventos ou necessidades emergenciais, poderá ser utilizada em horários diversos, devendo então ter autorização do Grande Comando e cientificado ao Subcomando-Geral. Deste modo, os horários ordinários para uso desta escala devem ser:

Inciso VIII e XIII – Escalas 12h de serviço Operacional com inversão de turno – Ordinário 60 minutos para necessidades fisiológicas e refeições.

Turno	**Observação**
Das 06:00h às 18:00h	Rendição as 06:00h e 18:00h
Das 07:00h às 19:00h	Rendição as 07:00h e 19:00h
Das 08:00h às 20:00h	Rendição as 08:00h e 20:00h
Das 18:00h às 06:00h	Rendição as 06:00h e 18:00h
Das 19:00h às 07:00h	Rendição as 07:00h e 19:00h
Das 20:00h às 08:00h	Rendição as 08:00h e 20:00h

- 11.Escala do inciso IX e X, do artigo 3º da Lei nº 16.773/2015, conforme preconizada na Nota de Instrução 001, revisão 01: “IX – 12 (doze) horas de serviço por 36 (trinta e seis) horas d,e descanso” e “X – 12 (doze) horas de serviço por 12 (doze) horas de descanso, combinada com 12 (doze) horas de serviço por 60 (sessenta) horas de descanso;”: Não deverá ser utilizada ordinariamente em horários diversos dos abaixo estabelecidos. Excepcionalmente, para eventos ou necessidades emergenciais, poderá ser utilizada em horários diversos, devendo então ter autorização do Grande Comando e cientificado ao Subcomando-Geral. Deste modo, os horários ordinários para uso desta escala devem ser:

Inciso IX e X – Escalas 12h de serviço Operacional sem inversão de turno – Ordinário

60 minutos para necessidades fisiológicas e refeições.

Turno

Das 05:00h às 17:00h
Das 06:00h às 18:00h
Das 07:00h às 19:00h
Das 08:00h às 20:00h
Das 09:00h às 21:00h
Das 12:00h às 00:00h
Das 13:00h às 01:00h
Das 14:00h às 02:00h
Das 15:00h às 03:00h

- 12.Escala do inciso XIV, do artigo 3º da Lei nº 16.773/2015, conforme preconizada na Nota de Instrução 001, revisão 01: “XIV – 13 (treze) horas de serviço por 35 (trinta e cinco) horas de descanso; *(somente ao serviço aéreo)*”: Não deverá ser utilizada ordinariamente em horários diversos dos abaixo estabelecidos. Excepcionalmente, para eventos ou necessidades emergenciais, poderá ser utilizada em horários diversos, devendo então ter autorização do Grande Comando e cientificado ao Subcomando-Geral. Deste modo, os horários ordinários para uso desta escala devem ser:

Inciso XIV – Escalas 13h de serviço Operacional sem inversão de turno – Ordinário 65 minutos para necessidades fisiológicas e refeições.

Turno

Das 05:00h às 18:00h
Das 06:00h às 19:00h
Das 07:00h às 20:00h
Das 08:00h às 21:00h
Das 12:00h às 01:00h
Das 13:00h às 02:00h

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por JOAO HENRIQUE SILVA 03/06/2016 às 18:23:47.
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site http://sgpe.sea.sc.gov.br/atendimento/ e informe o processo PMSC 00020500/2016 e o código 4U9G3RF4.

Das 14:00h às 03:00h

- 13.Escala do inciso XV, do artigo 3º da Lei nº 16.773/2015, conforme preconizada na Nota de Instrução 001, revisão 01: “XV – 18 (dezoito) horas de serviço por 54 (cinquenta e quatro) horas de descanso”: Não deverá ser utilizada ordinariamente em horários diversos dos abaixo estabelecidos. Excepcionalmente, para eventos ou necessidades emergenciais, poderá ser utilizada em horários diversos, devendo então ter autorização do Grande Comando e cientificado ao Subcomando-Geral. Deste modo, os horários ordinários para uso desta escala devem ser:

Inciso XV – Escalas 18h de serviço Operacional sem inversão de turno – Ordinário

90 minutos para necessidades fisiológicas e refeições.
Turno
Das 05:00h às 23:00h
Das 06:00h às 00:00h
Das 07:00h às 01:00h
Das 08:00h às 02:00h
Das 09:00h às 03:00h
Das 12:00h às 06:00h
Das 13:00h às 07:00h
Das 14:00h às 08:00h

- 14.Escala do inciso XVII, do artigo 3º da Lei nº 16.773/2015, conforme preconizada na Nota de Instrução 001, revisão 01: “XVII – 24 (vinte e quatro) horas de serviço por 72 (setenta e duas) horas de descanso”: Somente deverá ser utilizada em caso de necessidade, (**120 minutos para necessidades fisiológicas e refeições.)**
- 15.Escala do inciso XVIII, do artigo 3º da Lei nº 16.773/2015, conforme preconizada na Nota de Instrução 001, revisão 01: “XVIII – 8 (oito) horas de serviço por 16 (dezesseis) horas de descanso, proporcionando folga de 2 (dois) dias na semana. *(Somente para: I – atividades de policiamento preventivo; ou II – ostensivo das unidades operacionais. É expressamente vedada a utilização desta escala ao expediente administrativo)*”: Não deverá ser utilizada ordinariamente em horários diversos dos abaixo estabelecidos. Excepcionalmente, para eventos ou necessidades emergenciais, poderá ser utilizada em horários diversos, devendo então ter autorização do Grande Comando e cientificado ao Subcomando-Geral. Deste modo, os horários ordinários para uso desta escala devem ser:

Inciso XVIII – Escalas 8h de serviço Operacional sem inversão de turno – Ordinário 40 minutos para necessidades fisiológicas e refeições.
Turno
Das 05:00h às 13:00h
Das 06:00h às 14:00h
Das 07:00h às 15:00h
Das 08:00h às 16:00h
Das 09:00h às 17:00h
Das 10:00h às 18:00h
Das 11:00h às 19:00h
Das 12:00h às 20:00h
Das 13:00h às 21:00h
Das 14:00h às 22:00h
Das 15:00h às 23:00h
Das 16:00h às 00:00h
Das 17:00h às 01:00h
Das 18:00h às 02:00h
Das 19:00h às 03:00h

VII.OUTRAS DISPOSIÇÕES:

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por JOAO HENRIQUE SILVA 03/06/2016 às 18:23:47.
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site http://sgpe.sea.sc.gov.br/atendimento/ e informe o processo PMSC 00020500/2016 e o código 4U9G3RF4.

- 16.Os policiais militares que estiverem à disposição, ou que trabalharem diretamente com Chefes, Diretores, Comandantes ou outros cargos comissionados ou gratificados e que não recebam tal incentivo remuneratório e que cumpram jornada de trabalho diferenciada: quando o horário de serviço, diferir das 12h às 19h, e coincidir com os horários de refeições estabelecidos nesta norma, terão direito a alimentação fornecida pelo Estado nos horários em que estiverem efetivamente trabalhando, comprovados através de documento controle de hora mensal. Isto porque essas escalas são consideradas então, extraordinárias.
- 17.Publique-se no Boletim Eletrônico da PM e cumpra-se.
- Florianópolis, 15 de abril de 2016.

PAULO HENRIQUE HEMM

Cel PM Comandante-Geral

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por JOAO HENRIQUE SILVA 03/06/2016 às 18:23:47.
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site http://sgpe.sea.sc.gov.br/atendimento/ e informe o processo PMSC 00020500/2016 e o código 4U9G3RF4.

Ato da Polícia Militar n° 92/2016

BEPM: 2016/19
Data publicação: 20/05/2016
Assunto: Reserva Remunerada - 3ºSgt PM Mat 916721-8 Silvio José Barbosa de Moraes

TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 4º, do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107, da CE/89 e também com base na portaria nº 2400/GEREH/DIGA/GAB/SSP/2010 e ainda com base no inciso IV do § 1º e inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e § 3º do Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **SILVIO JOSÉ BARBOSA DE MORAES**, 3º Sargento da Polícia Militar, Mat**.916721-8-01**, CPF **613163699-00** a contar de **11 de novembro de 2015**.

Florianópolis, 12 de fevereiro de 2016.

PAULO HENRIQUE HEMM

Cel. PM Comandante-Geral

PMSC 30430/2015

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por JOAO HENRIQUE SILVA 03/06/2016 às 18:23:47.
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site http://sgpe.sea.sc.gov.br/atendimento/ e informe o processo PMSC 00020500/2016 e o código 4U9G3RF4.

Ato da Polícia Militar n° 93/2016

BEPM: 2016/19
Data publicação: 20/05/2016
Assunto: Reserva Remunerada - 3ºSgt PM Mat 918764-2 Henrique Francisco Berti

TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 4º, do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107, da CE/89 e também com base na portaria nº 2400/GEREH/DIGA/GAB/SSP/2010 e ainda com base no inciso IV do § 1º e inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e § 3º do Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **HENRIQUE FRANCISCO BERTI**,3º Sargento da Polícia Militar, Mat.**918764-2-01**, CPF **627146789-04** a contar de **22 de outubro de 2015**.

Florianópolis, 03 de março de 2016.

PAULO HENRIQUE HEMM

Cel. PM Comandante-Geral

PMSC 27882/2015

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por JOAO HENRIQUE SILVA 03/06/2016 às 18:23:47.
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site http://sgpe.sea.sc.gov.br/atendimento/ e informe o processo PMSC 00020500/2016 e o código 4U9G3RF4.

Ato da Polícia Militar n° 94/2016

BEPM: 2016/19
Data publicação: 20/05/2016
Assunto: Reserva Remunerada 3º Mat 913203-1 ADEMAR ROQUE DE BARROS

TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 4º, do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107, da CE/89 e também com base na portaria nº 2400/GEREH/DIGA/GAB/SSP/2010 e ainda com base no inciso IV do § 1º e inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e § 3º do Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **ADEMAR ROQUE DE BARROS,** 2º Sargento da Polícia Militar, Mat. **913203-1-01**, CPF **465798189-72** a contar de **20 de janeiro de 2016**.

Florianópolis, 07 de março de 2016.

PAULO HENRIQUE HEMM

Cel. PM Comandante-Geral

PMSC 4082/2016

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por JOAO HENRIQUE SILVA 03/06/2016 às 18:23:47.
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site http://sgpe.sea.sc.gov.br/atendimento/ e informe o processo PMSC 00020500/2016 e o código 4U9G3RF4.

Ato da Polícia Militar n° 96/2016

BEPM: 2016/19
Data publicação: 20/05/2016
Assunto: Constituir Comissão Técnica para avaliação da reestruturação do DEFID e revisão normativa de TAF (CTDEFID)

Ato nº 96/2016.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, conforme parágrafo único, do art. 11, da Lei 6.217, de 10 de Fevereiro de 1983, que trata da Organização Básica da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina e conforme o art. 14, do Regulamento da Lei de Organização Básica da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina, aprovada pelo Decreto n° 19.237, de 14 de março de 1983,

RESOLVE:

Constituir Comissão Técnica para avaliação da reestruturação do DEFID e revisão normativa de TAF (CTDEFID), integrada pelos Policiais Militares abaixo relacionados:

Presidente: Maj PM 922326-6 Julival Queiroz de Santana;

Membro 1: Maj PM 925836-1 Carlsbad Von Knoblauch;

Membro 2: Maj PM 925828-0 Jorge Hebert Echude Silva Filho.

Com prazo de 90 (noventa) dias a contar da publicação deste ato para apresentar relatório com proposições de alterações.

João Henrique Silva

Coronel PM Respondendo pelo Comando-Geral da PMSC

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por JOAO HENRIQUE SILVA 03/06/2016 às 18:23:47.
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site http://sgpe.sea.sc.gov.br/atendimento/ e informe o processo PMSC 00020500/2016 e o código 4U9G3RF4.

Ato da Polícia Militar n° 97/2016

BEPM: 2016/19
Data publicação: 20/05/2016
Assunto: Reserva Remunerada do Cel PM Mat 914462-5 Joel Alves

TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 4º, do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107, da CE/89 e também com base na portaria nº 2400/GEREH/DIGA/GAB/SSP/2010 e ainda com base no inciso II do § 1º e inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e § 3º do Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **JOEL ALVES**, Coronel da Polícia Militar, Mat. **914462-5-01**, CPF **645835209-30** a contar de **31 de Janeiro de 2016**.

Florianópolis, 22 de fevereiro de 2016.

PAULO HENRIQUE HEMM
Cel. PM Comandante-Geral

PMSC 1134/2016

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por JOAO HENRIQUE SILVA 03/06/2016 às 18:23:47.
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site http://sgpe.sea.sc.gov.br/atendimento/ e informe o processo PMSC 00020500/2016 e o código 4U9G3RF4.

Ato da Polícia Militar n° 98/2016

BEPM: 2016/19
Data publicação: 20/05/2016
Assunto: Reserva Remunerada do 2º Sgt PM Mat 911180-8 Rogério Valdelino do Nascimento

TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 4º, do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107, da CE/89 e também com base na portaria nº 2400/GEREH/DIGA/GAB/SSP/2010 e ainda com base no inciso IV do § 1º e inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e § 3º do Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **ROGERIO VALDELINO DO NASCIMENTO**, 2º Sargento da Polícia Militar, Mat. **911180-8-01**, CPF **540959569-68** a contar de **15 de fevereiro de 2016**.

Florianópolis, 12 de abril de 2016.

PAULO HENRIQUE HEMM
Cel. PM Comandante-Geral

PMSC 5576/2016

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por JOAO HENRIQUE SILVA 03/06/2016 às 18:23:47.
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site http://sgpe.sea.sc.gov.br/atendimento/ e informe o processo PMSC 00020500/2016 e o código 4U9G3RF4.

Ato da Polícia Militar n° 99/2016

BEPM: 2016/19
Data publicação: 20/05/2016
Assunto: Reserva Remunerada do 3º Sgt PM Mat 916450-2 Nilson Manoel da Silva

TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 4º, do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107, da CE/89 e também com base na portaria nº 2400/GEREH/DIGA/GAB/SSP/2010 e ainda com base no inciso IV do § 1º e inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e § 3º do Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **NILSON MANOEL DA SILVA**, 3º Sargento da Polícia Militar, Mat. **916450-2-01**, CPF **513982499-04** a contar de **06 de Janeiro de 2016**.

Florianópolis, 18 de Janeiro de 2016.

PAULO HENRIQUE HEMM
Cel. PM Comandante-Geral

PMSC 613/2016

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por JOAO HENRIQUE SILVA 03/06/2016 às 18:23:47.
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site http://sgpe.sea.sc.gov.br/atendimento/ e informe o processo PMSC 00020500/2016 e o código 4U9G3RF4.

Ato da Polícia Militar n° 100/2016

BEPM: 2016/19
Data publicação: 20/05/2016
Assunto: Reserva Remunerada do 3º Sgt PM Mat 915825-1 Antonio Roberto Magalhães Kern

TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 4º, do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107, da CE/89 e também com base na portaria nº 2400/GEREH/DIGA/GAB/SSP/2010 e ainda com base no inciso IV do § 1º e inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e § 3º do Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **ANTONIO ROBERTO MAGALHÃES KERN**, 3º Sargento da Polícia Militar, Mat. **915825-1-01**, CPF **604282879–72** a contar de **29 de Setembro de 2015**.

Florianópolis, 11 de Abril de 2016.

PAULO HENRIQUE HEMM
Cel. PM Comandante-Geral

PMSC 27482/2015

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por JOAO HENRIQUE SILVA 03/06/2016 às 18:23:47.
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site http://sgpe.sea.sc.gov.br/atendimento/ e informe o processo PMSC 00020500/2016 e o código 4U9G3RF4.

Ato da Polícia Militar n° 101/2016

BEPM: 2016/19
Data publicação: 20/05/2016
Assunto: Reserva Remunerada 3º Mat 914268-1 HÉLIO FRANCISCO MARIA FILHO

TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 4º, do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107, da CE/89 e também com base na portaria nº 2400/GEREH/DIGA/GAB/SSP/2010 e ainda com base no inciso IV do § 1º e inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e § 3º do Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **HÉLIO FRANCISCO MARIA FILHO,** 3º Sargento da Polícia Militar, Mat. **914268-1-01**, CPF **646928179-68** a contar de **18 de Janeiro de 2016**.

Florianópolis, 18 de fevereiro de 2016.

PAULO HENRIQUE HEMM

Cel. PM Comandante-Geral

PMSC 1874/2016

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por JOAO HENRIQUE SILVA 03/06/2016 às 18:23:47.
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site http://sgpe.sea.sc.gov.br/atendimento/ e informe o processo PMSC 00020500/2016 e o código 4U9G3RF4.

Ato da Polícia Militar n° 102/2016

BEPM: 2016/19
Data publicação: 20/05/2016
Assunto: Reserva Remunerada 2º Mat 915938-0-02 RENATO GOMES

TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 4º, do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107, da CE/89 e também com base na portaria nº 2400/GEREH/DIGA/GAB/SSP/2010 e ainda com base no inciso IV do § 1º e inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e § 3º do Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **RENATO GOMES**, 2º Sargento da Polícia Militar, Mat. **915938-0-02**, CPF **548856479-91** a contar de **17 de dezembro de 2015**.

Florianópolis, 11 de maio de 2016.

JOÃO HENRIQUE SILVA

Coronel PM Subcomandante-Geral

Respondendo pelo Comando-Geral da PMSC

MSC 9364/2016

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por JOAO HENRIQUE SILVA 03/06/2016 às 18:23:47.
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site http://sgpe.sea.sc.gov.br/atendimento/ e informe o processo PMSC 00020500/2016 e o código 4U9G3RF4.

Ato da Polícia Militar n° 103/2016

BEPM: 2016/19
Data publicação: 20/05/2016
Assunto: Reserva Remunerada 3º SGT Mat 923253-2 ISAIAS PIRES

TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 4º, do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107, da CE/89 e também com base na portaria nº 2400/GEREH/DIGA/GAB/SSP/2010 e ainda com base no inciso IV do § 1º e inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e § 3º do Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **ISAIAS PIRES**, 3º Sargento da Polícia Militar, Mat. **923253-2-01**, CPF **585650439-91** a contar de **01 de fevereiro de 2016**.

Florianópolis, 12 de abril de 2016.

PAULO HENRIQUE HEMM

Cel. PM Comandante-Geral

SCM 014/2016

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por JOAO HENRIQUE SILVA 03/06/2016 às 18:23:47.
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site http://sgpe.sea.sc.gov.br/atendimento/ e informe o processo PMSC 00020500/2016 e o código 4U9G3RF4.

Ato da Polícia Militar n° 104/2016

BEPM: 2016/19
Data publicação: 20/05/2016
Assunto: Reserva Remunerada 1º SGT Mat 916714-5 JOSÉ AUGUSTO RODRIGUES

TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 4º, do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107, da CE/89 e também com base na portaria nº 2400/GEREH/DIGA/GAB/SSP/2010 e ainda com base no inciso IV do § 1º e inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e § 3º do Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **JOSÉ AUGUSTO RODRIGUES**, 1º Sargento da Polícia Militar, Mat. **916714-5-01**, CPF **550988789-34** a contar de **01 de fevereiro de 2016.**

Florianópolis, 14 de Março de 2016.

PAULO HENRIQUE HEMM

Cel. PM Comandante-Geral

PMSC 3858/2016

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por JOAO HENRIQUE SILVA 03/06/2016 às 18:23:47.
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site http://sgpe.sea.sc.gov.br/atendimento/ e informe o processo PMSC 00020500/2016 e o código 4U9G3RF4.

Ato da Polícia Militar n° 105/2016

BEPM: 2016/19
Data publicação: 20/05/2016
Assunto: Reserva Remunerada 1º SGT Mat 914674-1 JOÃO SOARES DA ROCHA FILHO

TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 4º, do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107, da CE/89 e também com base na portaria nº 2400/GEREH/DIGA/GAB/SSP/2010 e ainda com base no inciso IV do § 1º e inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e § 3º do Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **JOÃO SOARES DA ROCHA FILHO**, 1º Sargento da Polícia Militar, Mat. **914674-1-01**, CPF **634901619-04** a contar de **15 de março de 2016.**

Florianópolis, 09 de maio de 2016.

JOÃO HENRIQUE SILVA
Cel. PM Sucomandante-Geral
Respondendo pelo Comando-Geral da PMSC

PMSC 10817/2016

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por JOAO HENRIQUE SILVA 03/06/2016 às 18:23:47.
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site http://sgpe.sea.sc.gov.br/atendimento/ e informe o processo PMSC 00020500/2016 e o código 4U9G3RF4.

Ato da Polícia Militar n° 106/2016

BEPM: 2016/19
Data publicação: 20/05/2016
Assunto: Reserva Remunerada 2º SGT Mat 914193-6
JEFFERSON CACHOEIRA CLAUDINO

TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 4º, do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107, da CE/89 e também com base na portaria nº 2400/GEREH/DIGA/GAB/SSP/2010 e ainda com base no inciso IV do § 1º e inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e § 3º do Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **JEFFERSON CACHOEIRA CLAUDINO**, 2º Sargento da Polícia Militar, Mat. **914193-6-01**, CPF **628733429-00** a contar de **02 de março de 2016**.

Florianópolis, 11 de maio de 2016.

JOÃO HENRIQUE SILVA

Coronel PM Subcomandante-Geral

Respondendo pelo Comando-Geral da PMSC

PMSC 8466/2016

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por JOAO HENRIQUE SILVA 03/06/2016 às 18:23:47.
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site http://sgpe.sea.sc.gov.br/atendimento/ e informe o processo PMSC 00020500/2016 e o código 4U9G3RF4.

Ato da Polícia Militar n° 107/2016

BEPM: 2016/19
Data publicação: 20/05/2016
Assunto: Reserva Remunerada do 3º Sgt PM Mat 923554-0
Carlos Eduardo Nazaré de Carvalho

TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 4º, do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107, da CE/89 e também com base na portaria nº 2400/GEREH/DIGA/GAB/SSP/2010 e ainda com base no inciso IV do § 1º e inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e § 3º do Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **CARLOS EDUARDO NAZARÉ DE CARVALHO**, 3º Sargento da Polícia Militar, Mat. **923554-0-01**, CPF **560343509-72** a contar de **26 de fevereiro de 2016**.

Florianópolis, 02 de maio de 2016.

PAULO HENRIQUE HEMM
Cel. PM Comandante-Geral

PMSC 8618/2016

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por JOAO HENRIQUE SILVA 03/06/2016 às 18:23:47.
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site http://sgpe.sea.sc.gov.br/atendimento/ e informe o processo PMSC 00020500/2016 e o código 4U9G3RF4.

Ato da Polícia Militar n° 108/2016

BEPM: 2016/19
Data publicação: 20/05/2016
Assunto: Reserva Remunerada do 3º Sgt PM Mat 920599-3 Aparecido Donizeti Gonçalves

T**RANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA**, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 4º, do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107, da CE/89 e também com base na portaria nº 2400/GEREH/DIGA/GAB/SSP/2010 e ainda com base no inciso IV do § 1º e inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e § 3º do Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **APARECIDO DONIZETI GONÇALVES**, 3º Sargento da Polícia Militar, Mat. **920599-3-01**, CPF **539888179-53** a contar de **04 de janeiro de 2016**.

Florianópolis, 22 de fevereiro de 2016.

PAULO HENRIQUE HEMM
Cel. PM Comandante-Geral

PMSC 465/2016

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por JOAO HENRIQUE SILVA 03/06/2016 às 18:23:47.
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site http://sgpe.sea.sc.gov.br/atendimento/ e informe o processo PMSC 00020500/2016 e o código 4U9G3RF4.

Ato da Polícia Militar n° 109/2016

BEPM: 2016/19
Data publicação: 20/05/2016
Assunto: Reserva Remunerada do 3º Sgt PM Mat 918868-1 Rogério Dalmiro Peres

TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 4º, do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107, da CE/89 e também com base na portaria nº 2400/GEREH/DIGA/GAB/SSP/2010 e ainda com base no inciso IV do § 1º e inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e § 3º do Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **ROGERIO DALMIRO PERES**, 3º Sargento da Polícia Militar, Mat. **918868-1-01**, CPF **682573929-87** a contar de **04 de janeiro de 2016**.

Florianópolis, 22 de fevereiro de 2016.

PAULO HENRIQUE HEMM
Cel. PM Comandante-Geral

SCM 004/2016

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por JOAO HENRIQUE SILVA 03/06/2016 às 18:23:47.
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site http://sgpe.sea.sc.gov.br/atendimento/ e informe o processo PMSC 00020500/2016 e o código 4U9G3RF4.

Ato da Polícia Militar n° 110/2016

BEPM: 2016/19
Data publicação: 20/05/2016
Assunto: Reserva Remunerada do 3º Sgt PM Mat 918333-7 Nei Antenor Kellmer

TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 4º, do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107, da CE/89 e também com base na portaria nº 2400/GEREH/DIGA/GAB/SSP/2010 e ainda com base no inciso IV do § 1º e inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e § 3º do Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **NEI ANTENOR KELLMER** 3º Sargento da Polícia Militar, Mat. **918333-7-01**, CPF **772301329-91** a contar de **01 de fevereiro de 2016**.

Florianópolis, 14 de Março de 2016.

PAULO HENRIQUE HEMM
Cel. PM Comandante-Geral

Publicado no BEPM/2016/

PMSC 3884/2016

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por JOAO HENRIQUE SILVA 03/06/2016 às 18:23:47.
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site http://sgpe.sea.sc.gov.br/atendimento/ e informe o processo PMSC 00020500/2016 e o código 4U9G3RF4.

Ato da Polícia Militar n° 111/2016

BEPM: 2016/19
Data publicação: 20/05/2016
Assunto: Reserva Remunerada do 3º Sgt PM Mat 918602-6 Samuel Alves

TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 4º, do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107, da CE/89 e também com base na portaria nº 2400/GEREH/DIGA/GAB/SSP/2010 e ainda com base no inciso IV do § 1º e inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e § 3º do Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **SAMUEL ALVES**, 3º Sargento da Polícia Militar, Mat.**918602-6-01**, CPF **678212009-72** a contar de **02 de outubro de 2015**.

Florianópolis, 22 de janeiro de 2016.

PAULO HENRIQUE HEMM
Cel. PM Comandante-Geral

PMSC 30427/2015

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por JOAO HENRIQUE SILVA 03/06/2016 às 18:23:47.
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site http://sgpe.sea.sc.gov.br/atendimento/ e informe o processo PMSC 00020500/2016 e o código 4U9G3RF4.

Ato da Polícia Militar n° 112/2016

BEPM: 2016/19
Data publicação: 20/05/2016
Assunto: Reserva Remunerada 3º SGT Mat 923033-5 ALMIR ALVES

TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 4º, do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107, da CE/89 e também com base na portaria nº 2400/GEREH/DIGA/GAB/SSP/2010 e ainda com base no inciso IV do § 1º e inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e § 3º do Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **ALMIR ALVES**, 3º Sargento da Polícia Militar, Mat. **923033-5-01**, CPF **540780089-68** a contar de **15 de março de 2016**.

Florianópolis, 09 de maio de 2016.

JOÃO HENRIQUE SILVA

Coronel PM Subcomandante-Geral

Respondendo pelo Comando-Geral da PMSC

PMSC 11168/2016

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por JOAO HENRIQUE SILVA 03/06/2016 às 18:23:47.
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site http://sgpe.sea.sc.gov.br/atendimento/ e informe o processo PMSC 00020500/2016 e o código 4U9G3RF4.

Ato da Polícia Militar n° 113/2016

BEPM: 2016/19
Data publicação: 20/05/2016
Assunto: Reserva Remunerada - 2ºSgt PM Mat 911158-1 José de Souza Baldoíno Sobrinho

TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 4º, do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107, da CE/89 e também com base na portaria nº 2400/GEREH/DIGA/GAB/SSP/2010 e ainda com base no inciso IV do § 1º e inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e § 3º do Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **JOSÉ DE SOUZA BALDOÍNO SOBRINHO**, 2º Sargento da Polícia Militar, Mat. **911158-1-01**, CPF **5166725829-72** a contar de **02 de março de 2016**.

Florianópolis, 05 de maio 2016.

PAULO HENRIQUE HEMM

Cel. PM Comandante-Geral

PMSC 8608/2016

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por JOAO HENRIQUE SILVA 03/06/2016 às 18:23:47.
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site http://sgpe.sea.sc.gov.br/atendimento/ e informe o processo PMSC 00020500/2016 e o código 4U9G3RF4.

Ato da Polícia Militar n° 114/2016

BEPM: 2016/19
Data publicação: 20/05/2016
Assunto: Reserva Remunerada do Cabo PM Mat 925177-4 Rosangela da Costa

TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 4º, do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107, da CE/89 e também com base na portaria nº 2400/GEREH/DIGA/GAB/SSP/2010 e ainda com base no inciso IV do § 1º e inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e § 3º do Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **ROSANGELA DA COSTA**, Cabo da Polícia Militar, Mat. **925177-4-01**, CPF **799873709-34** a contar de **27 de janeiro de 2016**.

Florianópolis, 01 de Março de 2016.

PAULO HENRIQUE HEMM
Cel. PM Comandante-Geral

PMSC 3331/2016

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por JOAO HENRIQUE SILVA 03/06/2016 às 18:23:47.
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site http://sgpe.sea.sc.gov.br/atendimento/ e informe o processo PMSC 00020500/2016 e o código 4U9G3RF4.

Ato da Polícia Militar n° 115/2016

BEPM: 2016/19
Data publicação: 20/05/2016
Assunto: Reserva Remunerada - 3ºSgt PM Mat 916536-3 Laércio Pilaty

TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 4º, do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107, da CE/89 e também com base na portaria nº 2400/GEREH/DIGA/GAB/SSP/2010 e ainda com base no inciso IV do § 1º e inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e § 3º do Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **LAÉRCIO PILATY**, 3º Sargento da Polícia Militar, Mat.**916536-3-01**, CPF **711059309-63** a contar de **02 de março de 2016**.

Florianópolis, 09 de maio de 2016.

JOÃO HENRIQUE DA SILVA

Cel. PM Subcomandante-Geral

Resp/ Cmdo Geral

PMSC 8411/2016

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por JOAO HENRIQUE SILVA 03/06/2016 às 18:23:47.
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site http://sgpe.sea.sc.gov.br/atendimento/ e informe o processo PMSC 00020500/2016 e o código 4U9G3RF4.

Ato da Polícia Militar n° 116/2016

BEPM: 2016/19
Data publicação: 20/05/2016
Assunto: Reserva Remunerada 3º SGT Mat 917997-6 SILVIO MARCELINO PONCIANO

TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 4º, do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107, da CE/89 e também com base na portaria nº 2400/GEREH/DIGA/GAB/SSP/2010 e ainda com base no inciso IV do § 1º e inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e § 3º do Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **SILVIO MARCELINO PONCIANO**, 3º Sargento da Polícia Militar, Mat. **917997-6-01**, CPF **713387059-20** a contar de **15 de março de 2016.**

Florianópolis, 09 de maio de 2016.

JOÃO HENRIQUE SILVA

Coronel PM Subcomandante-Geral

Respondendo pelo Comando-Geral da PMSC

PMSC 12491/2016

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por JOAO HENRIQUE SILVA 03/06/2016 às 18:23:47.
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site http://sgpe.sea.sc.gov.br/atendimento/ e informe o processo PMSC 00020500/2016 e o código 4U9G3RF4.

Ato da Polícia Militar n° 117/2016

BEPM: 2016/19
Data publicação: 20/05/2016
Assunto: Reserva Remunerada - 3ºSgt PM Mat 919678-1 João Arlindo de Lima

TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 4º, do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107, da CE/89 e também com base na portaria nº 2400/GEREH/DIGA/GAB/SSP/2010 e ainda com base no inciso IV do § 1º e inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e § 3º do Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **JOÃO ARLINDO DE LIMA**,3º Sargento da Polícia Militar, Mat.**919678-1-01**, CPF **593651619-91** a contar de **03 de marçode 2016**.

Florianópolis, 09 de maio de 2016.

JOÃO HENRIQUE SILVA

Cel. PM Subcomandante-Geral

Respondendo pelo Comando Geral da PMSC

PMSC 8588/2016

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por JOAO HENRIQUE SILVA 03/06/2016 às 18:23:47.
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site http://sgpe.sea.sc.gov.br/atendimento/ e informe o processo PMSC 00020500/2016 e o código 4U9G3RF4.

Ato da Polícia Militar n° 118/2016

BEPM: 2016/19
Data publicação: 20/05/2016
Assunto: Reserva Remunerada - Subtenente PM Mat 916174-0 Ricardo Salazar da Silva

TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 4º, do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107, da CE/89 e também com base na portaria nº 2400/GEREH/DIGA/GAB/SSP/2010 e ainda com base no inciso III do § 1º e inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e § 3º do Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **RICARDO SALAZAR DA SILVA**, Sub Tenente da Polícia Militar, Mat.**916174-0-01**, CPF **693464459-04** a contar de **03 de março de 2016**.

Florianópolis, 09 de maio de 2016.

JOÃO HENRIQUE SILVA

Cel. PM Subcomandante-Geral

Respondendo pelo Comando Geral da PMSC

PMSC 9232/2016

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por JOAO HENRIQUE SILVA 03/06/2016 às 18:23:47.
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site http://sgpe.sea.sc.gov.br/atendimento/ e informe o processo PMSC 00020500/2016 e o código 4U9G3RF4.

Ato da Polícia Militar n° 119/2016

BEPM: 2016/19
Data publicação: 20/05/2016
Assunto: Reserva Remunerada - Coronel PM Mat 913514-6 Jorge Luiz da Silva

TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 4º, do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107, da CE/89 e também com base na portaria nº 2400/GEREH/DIGA/GAB/SSP/2010 e ainda com base no inciso II do § 1º e inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e § 3º do Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **JORGE LUIZ DA SILVA**, Coronel da Polícia Militar, Mat. **913514-6-01**, CPF **596103289-20** a contar de **31 de Janeiro de 2016**.

Florianópolis, 18 de fevereiro de 2016.

PAULO HENRIQUE HEMM

Cel. PM Comandante-Geral

PMSC 34796/2015

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por JOAO HENRIQUE SILVA 03/06/2016 às 18:23:47.
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site http://sgpe.sea.sc.gov.br/atendimento/ e informe o processo PMSC 00020500/2016 e o código 4U9G3RF4.

Ato da Polícia Militar n° 120/2016

BEPM: 2016/19
Data publicação: 20/05/2016
Assunto: Reserva Remunerada - Subtenente PM Mat 915118-4 Eduardo Rambusch Neto

TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 4º, do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107, da CE/89 e também com base na portaria nº 2400/GEREH/DIGA/GAB/SSP/2010 e ainda com base no inciso III do § 1º e inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e § 3º do Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **EDUARDO RAMBUSCH NETO**, Sub Tenente da Polícia Militar, Mat. **915118-4-01**, CPF **463566579-87** a contar de **15 de fevereiro de 2016**.

Florianópolis, 02 de maio 2016.

PAULO HENRIQUE HEMM

Cel. PM Comandante-Geral

PMSC 5959/2016

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por JOAO HENRIQUE SILVA 03/06/2016 às 18:23:47.
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site http://sgpe.sea.sc.gov.br/atendimento/ e informe o processo PMSC 00020500/2016 e o código 4U9G3RF4.

Ato da Polícia Militar n° 121/2016

BEPM: 2016/19
Data publicação: 20/05/2016
Assunto: Reserva Remunerada - 2ºSgt PM Mat 914804-3 Dirceu Macheli

TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 4º, do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107, da CE/89 e também com base na portaria nº 2400/GEREH/DIGA/GAB/SSP/2010 e ainda com base no inciso IV do § 1º e inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e § 3º do Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **DIRCEU MACHELI,** 2º Sargento da Polícia Militar, Mat. **914804-3-01**, CPF **485881999-04** a contar de **01 de março de 2016**.

Florianópolis, 02 de maio 2016.

PAULO HENRIQUE HEMM

Cel. PM Comandante-Geral

PMSC 8065/2016

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por JOAO HENRIQUE SILVA 03/06/2016 às 18:23:47.
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site http://sgpe.sea.sc.gov.br/atendimento/ e informe o processo PMSC 00020500/2016 e o código 4U9G3RF4.

Ato da Polícia Militar n° 122/2016

BEPM: 2016/19
Data publicação: 20/05/2016
Assunto: Reserva Remunerada - 3ºSgt PM Mat 91485-7 Elton Luis Dietrich

TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 4º, do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107, da CE/89 e também com base na portaria nº 2400/GEREH/DIGA/GAB/SSP/2010 e ainda com base no inciso IV do § 1º e inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e § 3º do Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **ELTON LUIS DIETRICH**, 3º Sargento da Polícia Militar, Mat. **914685-7-01**, CPF **605134119-68** a contar de **11 de janeiro de 2016**.

Florianópolis, 08 de Março de 2016.

PAULO HENRIQUE HEMM

Cel. PM Comandante-Geral

PMSC 2751/2016

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por JOAO HENRIQUE SILVA 03/06/2016 às 18:23:47.
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site http://sgpe.sea.sc.gov.br/atendimento/ e informe o processo PMSC 00020500/2016 e o código 4U9G3RF4.

Ato da Polícia Militar n° 123/2016

BEPM: 2016/19
Data publicação: 20/05/2016
Assunto: Licença Especial - 3º Sgt PM RR 922632-0-01 Francisco Gutz

DESPACHO FINAL

Com referência ao requerimento apresentado pelo 3º Sargento PM RR Mat. 922.6320 Francisco Gutz, sob protocolo nº PMSC 15752/2016, em que requer a conversão em dinheiro de 2 (dois) meses (60 dias) referentes ao 4º quinquênio de Licença Especial em aberto, em razão de sua passagem para a inatividade, RESOLVO, nos termos da alínea “c” do Art. 3º da Portaria nº 237/PMSC/2011:

1. INDEFERIR o pedido do requerente pela manifestação em requerimento da desistência de gozar as licenças ainda não usufruídas, implicando na perda do direito, de acordo com o determinado pela Lei Complementar Estadual nº 534, de 20 de abril de 2011, e em conformidade com o Parecer nº 169/CVC/DP/16;

2. Publique-se;

3. Comunique-se;

4. Arquive-se.

Florianópolis, em 5 de maio de 2016.

Jeferson Braz de Oliveira

Coronel PM Diretor de Pessoal

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por JOAO HENRIQUE SILVA 03/06/2016 às 18:23:47.
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site http://sgpe.sea.sc.gov.br/atendimento/ e informe o processo PMSC 00020500/2016 e o código 4U9G3RF4.

Ato da Polícia Militar n° 124/2016

BEPM: 2016/19
Data publicação: 20/05/2016
Assunto: Reserva Remunerada - 2ºSgt PM Mat 911407-6 Leonel de Mattos

TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 4º, do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107, da CE/89 e também com base na portaria nº 2400/GEREH/DIGA/GAB/SSP/2010 e ainda com base no inciso IV do § 1º e inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e § 3º do Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **LEONEL DE MATTOS**, 2º Sargento da Polícia Militar, Mat. **911407-6-01**, CPF **526239559-72** a contar de **20 de janeiro de 2016**.

Florianópolis, 24 de fevereiro de 2016.

PAULO HENRIQUE HEMM

Cel. PM Comandante-Geral

PMSC 2850/2016

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por JOAO HENRIQUE SILVA 03/06/2016 às 18:23:47.
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site http://sgpe.sea.sc.gov.br/atendimento/ e informe o processo PMSC 00020500/2016 e o código 4U9G3RF4.

Ato da Polícia Militar n° 125/2016

BEPM: 2016/19
Data publicação: 20/05/2016
Assunto: Reserva Remunerada - 3ºSgt PM Mat 918427-9 Orlando Fonseca Martins

TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 4º, do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107, da CE/89 e também com base na portaria nº 2400/GEREH/DIGA/GAB/SSP/2010 e ainda com base no inciso IV do § 1º e inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e § 3º do Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **ORLANDO FONSECA MARTINS**, 3º Sargento da Polícia Militar, Mat. **918427-9-01**, CPF **530200819-04** a contar de **29 de janeiro de 2016**.

Florianópolis, 03 de maio de 2016.

PAULO HENRIQUE HEMM

Cel. PM Comandante-Geral

PMSC 3977/2016

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por JOAO HENRIQUE SILVA 03/06/2016 às 18:23:47.
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site http://sgpe.sea.sc.gov.br/atendimento/ e informe o processo PMSC 00020500/2016 e o código 4U9G3RF4.

Ato da Polícia Militar n° 126/2016

BEPM: 2016/19
Data publicação: 20/05/2016
Assunto: Licença Especial - 3º Sargento PM RR Mat. 911.316-9 Sebastião Amauri Bueno de Oliveira

DESPACHO FINAL

Com referência ao requerimento apresentado pelo 3º Sargento PM RR Mat. 911.316- 9 Sebastião Amauri Bueno de Oliveira, sob protocolo nº PMSC 15974/2016, em que requer a conversão em dinheiro de 3 (três) meses (90 dias) referentes ao 6º quinquênio de Licença Especial em aberto, em razão de sua passagem para a inatividade, RESOLVO, nos termos da alínea “c” do Art. 3º da Portaria nº 237/PMSC/2011:

1. INDEFERIR o pedido do requerente pela manifestação em requerimento da desistência de gozar as licenças ainda não usufruídas, implicando na perda do direito, de acordo com o determinado pela Lei Complementar Estadual nº 534, de 20 de abril de 2011, e em conformidade com o Parecer nº 170/CVC/DP/16;

2. Publique-se;

3. Comunique-se;

4. Arquive-se.

Florianópolis, em 5 de maio de 2016.

Jeferson Braz de Oliveira

Coronel PM Diretor de Pessoal

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por JOAO HENRIQUE SILVA 03/06/2016 às 18:23:47.
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site http://sgpe.sea.sc.gov.br/atendimento/ e informe o processo PMSC 00020500/2016 e o código 4U9G3RF4.

Ato da Polícia Militar n° 127/2016

BEPM: 2016/19
Data publicação: 20/05/2016
Assunto: Reserva Remunerada - 3ºSgt PM Mat 913494-8 Ovilson Maria dos Santos

TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 4º, do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107, da CE/89 e também com base na portaria nº 2400/GEREH/DIGA/GAB/SSP/2010 e ainda com base no inciso IV do § 1º e inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e § 3º do Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **OVILSON MARIA DOS SANTOS**,3º Sargento da Polícia Militar, Mat.**913494-8-01**, CPF **438629269-15** a contar de **04 de janeiro de 2016**.

Florianópolis, 24 de fevereiro de 2016.

PAULO HENRIQUE HEMM

Cel. PM Comandante-Geral

SCM003/2016

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por JOAO HENRIQUE SILVA 03/06/2016 às 18:23:47.
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site http://sgpe.sea.sc.gov.br/atendimento/ e informe o processo PMSC 00020500/2016 e o código 4U9G3RF4.

Ato da Polícia Militar n° 128/2016

BEPM: 2016/19
Data publicação: 20/05/2016
Assunto: Reserva Remunerada - Subtenente PM Mat 918757-0 Cristiano Moamed El Hawat Moura

TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 4º, do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107, da CE/89 e também com base na portaria nº 2400/GEREH/DIGA/GAB/SSP/2010 e ainda com base no inciso III do § 1º e inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e § 3º do Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **CRISTIANO MOAMED EL HAWAT** MOURA, Subtenente da Polícia Militar, Mat. **918757-0-01**, CPF **523742030-34** a contar de **20 de Janeiro de 2016**.

Florianópolis, 24 de fevereiro de 2016.

PAULO HENRIQUE HEMM

Cel. PM Comandante-Geral

PMSC 2384/2016

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por JOAO HENRIQUE SILVA 03/06/2016 às 18:23:47.
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site http://sgpe.sea.sc.gov.br/atendimento/ e informe o processo PMSC 00020500/2016 e o código 4U9G3RF4.

Ato da Polícia Militar n° 129/2016

BEPM: 2016/19
Data publicação: 20/05/2016
Assunto: Reserva Remunerada - 3ºSgt PM Mat 915668-2 Carlos Alberto Schneider

TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 4º, do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107, da CE/89 e também com base na portaria nº 2400/GEREH/DIGA/GAB/SSP/2010 e ainda com base no inciso IV do § 1º e inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e § 3º do Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **CARLOS ALBERTO SCHNEIDER**,3º Sargento da Polícia Militar, Mat.**915668-2-01**, CPF **671715249-49** a contar de **11 de janeirode 2016.**

Florianópolis, 22 de fevereiro de 2016.

PAULO HENRIQUE HEMM

Cel. PM Comandante-Geral

PMSC 2713/2016

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por JOAO HENRIQUE SILVA 03/06/2016 às 18:23:47.
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site http://sgpe.sea.sc.gov.br/atendimento/ e informe o processo PMSC 00020500/2016 e o código 4U9G3RF4.

Ato da Polícia Militar n° 130/2016

BEPM: 2016/19
Data publicação: 20/05/2016
Assunto: Reserva Remunerada - 3ºSgt PM Mat 917565-2 Carlos Alberto Pedro

TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 4º, do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107, da CE/89 e também com base na portaria nº 2400/GEREH/DIGA/GAB/SSP/2010 e ainda com base no inciso IV do § 1º e inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e § 3º do Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **CARLOS ALBERTO PEDRO**, 3º Sargento da Polícia Militar, Mat. **917565-2-01**, CPF **736666659-72** a contar de **25 de janeiro de 2016**.

Florianópolis, 22 de fevereiro de 2016.

PAULO HENRIQUE HEMM

Cel. PM Comandante-Geral

PMSC 3128/2016

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por JOAO HENRIQUE SILVA 03/06/2016 às 18:23:47.
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site http://sgpe.sea.sc.gov.br/atendimento/ e informe o processo PMSC 00020500/2016 e o código 4U9G3RF4.

Ato da Polícia Militar n° 131/2016

BEPM: 2016/19
Data publicação: 20/05/2016
Assunto: Reserva Remunerada do 1º Sgt PM Mat 913804-8 Valter Mello

TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 4º, do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107, da CE/89 e também com base na portaria nº 2400/GEREH/DIGA/GAB/SSP/2010 e ainda com base no inciso IV do § 1º e inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e § 3º do Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **VALTER MELLO**, 1º Sargento da Polícia Militar, Mat. **913804-8-01**, CPF **615105809-72** a contar de **01 de fevereiro de 2016**.

Florianópolis, 14 de Março de 2016.

PAULO HENRIQUE HEMM
Cel. PM Comandante-Geral

PMSC 3951/2016

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por JOAO HENRIQUE SILVA 03/06/2016 às 18:23:47.
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site http://sgpe.sea.sc.gov.br/atendimento/ e informe o processo PMSC 00020500/2016 e o código 4U9G3RF4.

Ato da Polícia Militar n° 132/2016

BEPM: 2016/19
Data publicação: 20/05/2016
Assunto: Reserva Remunerada do 3º Sgt PM Mat 914322-0 Vanildo Sperotto

TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 4º, do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107, da CE/89 e também com base na portaria nº 2400/GEREH/DIGA/GAB/SSP/2010 e ainda com base no inciso IV do § 1º e inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e § 3º do Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **VANILDO SPEROTTO**, 3º Sargento da Polícia Militar, Mat. **914322-0-01**, CPF **590882579-49** a contar de **14 de janeiro de 2016**.

Florianópolis, 14 de Março de 2016.

PAULO HENRIQUE HEMM
Cel. PM Comandante-Geral

PMSC 1595/2016

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por JOAO HENRIQUE SILVA 03/06/2016 às 18:23:47.
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site http://sgpe.sea.sc.gov.br/atendimento/ e informe o processo PMSC 00020500/2016 e o código 4U9G3RF4.

Ato da Polícia Militar n° 133/2016

BEPM: 2016/19
Data publicação: 20/05/2016
Assunto: Licença Especial - 3º Sargento PM Reformado Mat 923.030-0 Israel Isaac Lopes

DESPACHO FINAL

Com referência ao requerimento apresentado pelo 3º Sargento PM Reformado Mat 923.030-0 Israel Isaac Lopes, sob protocolo nº PMSC 16205/2016, em que requer a conversão em dinheiro de 4 (quatro) meses (120 dias), sendo 1 (um) mês do 3º quinquênio e 03 (três) meses do 4º quinquênio, de licença especial, em razão de sua passagem para a inatividade, dou o seguinte despacho:

1. INDEFERIR o pedido do requerente diante da determinação contida no Decreto nº 1.463, de 16 de fevereiro de 2004, tudo em conformidade com o Parecer nº 171/CVC/DP/16;

2. Publique-se;

3. Comunique-se;

4. Arquive-se.

Florianópolis – SC, 5 de maio de 2016.

Jeferson Braz de Oliveira

Coronel PM Diretor de Pessoal

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por JOAO HENRIQUE SILVA 03/06/2016 às 18:23:47.
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site http://sgpe.sea.sc.gov.br/atendimento/ e informe o processo PMSC 00020500/2016 e o código 4U9G3RF4.

Ato da Polícia Militar n° 134/2016

BEPM: 2016/19
Data publicação: 20/05/2016
Assunto: Reserva Remunerada do Subtenente PM Mat 918375-2 Osni Paggi

TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 4º, do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107, da CE/89 e também com base na portaria nº 2400/GEREH/DIGA/GAB/SSP/2010 e ainda com base no inciso III do § 1º e inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e § 3º do Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **OSNI PAGGI**, Subtenente da Polícia Militar, Mat. **918375-2-01**, CPF **594745059-34** a contar de **28 de janeiro de 2016**.

Florianópolis, 07 de março de 2016.

PAULO HENRIQUE HEMM
Cel. PM Comandante-Geral

PMSC 3792/2016

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por JOAO HENRIQUE SILVA 03/06/2016 às 18:23:47.
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site http://sgpe.sea.sc.gov.br/atendimento/ e informe o processo PMSC 00020500/2016 e o código 4U9G3RF4.

Ato da Polícia Militar n° 135/2016

BEPM: 2016/19
Data publicação: 20/05/2016
Assunto: Licença Especial - 3º Sargento PM RR Mat. 917.656-0 Gilmar Pires

DESPACHO FINAL

Com referência ao requerimento apresentado pelo 3º Sargento PM RR Mat. 917.656-0 Gilmar Pires, sob protocolo nº SCM 67/2016, em que requer a conversão em dinheiro de 6 (seis) meses (180 dias), sendo 3 (três) meses referentes ao 5º quinquênio e 03 (três) meses referentes ao 6º quinquênio, de Licença Especial em aberto, em razão de sua passagem para a inatividade, RESOLVO, nos termos da alínea “c” do Art. 3º da Portaria nº 237/PMSC/2011:

1. INDEFERIR o pedido do requerente pela manifestação em requerimento da desistência de gozar as licenças ainda não usufruídas, implicando na perda do direito, de acordo com o determinado pela Lei Complementar Estadual nº 534, de 20 de abril de 2011, e em conformidade com o Parecer nº 172/CVC/DP/16;

2. Publique-se;

3. Comunique-se;

4. Arquive-se.

Florianópolis, em 5 de maio de 2016.

Jeferson Braz de Oliveira

Coronel PM Diretor de Pessoal

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por JOAO HENRIQUE SILVA 03/06/2016 às 18:23:47.
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site http://sgpe.sea.sc.gov.br/atendimento/ e informe o processo PMSC 00020500/2016 e o código 4U9G3RF4.

Ato da Polícia Militar n° 136/2016

BEPM: 2016/19
Data publicação: 20/05/2016
Assunto: Licença Especial - 3º Sargento PM RR Mat. 913.616-9 Davi Silveira

DESPACHO FINAL

Com referência ao requerimento apresentado pelo 3º Sargento PM RR Mat. 913.616- 9 Davi Silveira, sob protocolo nº PMSC 16616/2016, em que requer a conversão em dinheiro de 3 (três) meses (90 dias) referentes ao 6º quinquênio de Licença Especial em aberto, em razão de sua passagem para a inatividade, RESOLVO, nos termos da alínea “c” do Art. 3º da Portaria nº 237/PMSC/2011:

1. INDEFERIR o pedido do requerente pela manifestação em requerimento da desistência de gozar as licenças ainda não usufruídas, implicando na perda do direito, de acordo com o determinado pela Lei Complementar Estadual nº 534, de 20 de abril de 2011, e em conformidade com o Parecer nº 173/CVC/DP/16;

2. Publique-se;

3. Comunique-se;

4. Arquive-se.

Florianópolis, em 5 de maio de 2016.

Jeferson Braz de Oliveira

Coronel PM Diretor de Pessoal

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por JOAO HENRIQUE SILVA 03/06/2016 às 18:23:47.
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site http://sgpe.sea.sc.gov.br/atendimento/ e informe o processo PMSC 00020500/2016 e o código 4U9G3RF4.

Ato da Polícia Militar n° 137/2016

BEPM: 2016/19
Data publicação: 20/05/2016
Assunto: Licença Especial - 3º Sargento PM RR Mat. 917.088-0 Alzerino Prado Gonçalves

DESPACHO FINAL

Com referência ao requerimento apresentado pelo 3º Sargento PM RR Mat. 917.088- 0 Alzerino Prado Gonçalves, sob protocolo nº PMSC 16818/2016, em que requer a conversão em dinheiro de 2 (dois) meses (60 dias) referentes ao 5º quinquênio de Licença Especial em aberto, em razão de sua passagem para a inatividade, RESOLVO, nos termos da alínea “c” do Art. 3º da Portaria nº 237/PMSC/2011:

1. INDEFERIR o pedido do requerente pela manifestação em requerimento da desistência de gozar as licenças ainda não usufruídas, implicando na perda do direito, de acordo com o determinado pela Lei Complementar Estadual nº 534, de 20 de abril de 2011, e em conformidade com o Parecer nº 174/CVC/DP/16;

2. Publique-se;

3. Comunique-se;

4. Arquive-se.

Florianópolis, em 5 de maio de 2016.

Jeferson Braz de Oliveira

Coronel PM Diretor de Pessoal

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por JOAO HENRIQUE SILVA 03/06/2016 às 18:23:47.
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site http://sgpe.sea.sc.gov.br/atendimento/ e informe o processo PMSC 00020500/2016 e o código 4U9G3RF4.

Ato da Polícia Militar n° 138/2016

BEPM: 2016/19
Data publicação: 20/05/2016
Assunto: Licença Especial - 2º Sargento PM RR Mat. 911.407-6 Leonel de Mattos

DESPACHO FINAL

Com referência ao requerimento apresentado pelo 2º Sargento PM RR Mat. 911.407- 6 Leonel de Mattos, sob protocolo nº PMSC 16906/2016, em que requer a conversão em dinheiro de 4 (quatro) meses (120 dias), sendo 1 (um) mês referente ao 5º quinquênio e 3 (três) meses referentes ao 6º quinquênio, de Licença Especial em aberto, em razão de sua passagem para a inatividade, RESOLVO, nos termos da alínea “c” do Art. 3º da Portaria nº 237/PMSC/2011:

1. INDEFERIR o pedido do requerente pela manifestação em requerimento da desistência de gozar as licenças ainda não usufruídas, implicando na perda do direito, de acordo com o determinado pela Lei Complementar Estadual nº 534, de 20 de abril de 2011, e em conformidade com o Parecer nº 175/CVC/DP/16;

2. Publique-se;

3. Comunique-se;

4. Arquive-se.

Florianópolis, em 5 de maio de 2016.

Jeferson Braz de Oliveira

Coronel PM Diretor de Pessoal

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por JOAO HENRIQUE SILVA 03/06/2016 às 18:23:47.
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site http://sgpe.sea.sc.gov.br/atendimento/ e informe o processo PMSC 00020500/2016 e o código 4U9G3RF4.

Ato da Polícia Militar n° 139/2016

BEPM: 2016/19
Data publicação: 20/05/2016
Assunto: Reserva Remunerada do 2º Sgt PM Mat 912338-5
Ildemar Xavier

TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 4º, do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107, da CE/89 e também com base na portaria nº 2400/GEREH/DIGA/GAB/SSP/2010 e ainda com base no inciso IV do § 1º e inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e § 3º do Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **ILDEMAR XAVIER**, 2º Sargento da Polícia Militar, Mat. **912338-5-01**, CPF **560645789-04** a contar de **11 de janeiro de 2016**.

Florianópolis, 14 de Março de 2016.

PAULO HENRIQUE HEMM
Cel. PM Comandante-Geral

PMSC 1163/2016

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por JOAO HENRIQUE SILVA 03/06/2016 às 18:23:47.
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site http://sgpe.sea.sc.gov.br/atendimento/ e informe o processo PMSC 00020500/2016 e o código 4U9G3RF4.

Ato da Polícia Militar n° 140/2016

BEPM: 2016/19
Data publicação: 20/05/2016
Assunto: Licença Especial - 3º Sargento PM RR Mat. 917.910-0 Ralf Berndt

DESPACHO FINAL

Com referência ao requerimento apresentado pelo 3º Sargento PM RR Mat. 917.910- 0 Ralf Berndt, sob protocolo nº PMSC 17090/2016, em que requer a conversão em dinheiro de 3 (três) meses (90 dias) referentes ao 5º quinquênio de licença especial em aberto, em razão de sua passagem para a inatividade, RESOLVO, nos termos da alínea “c” do Art. 3º da Portaria nº 237/PMSC/2011:

1. INDEFERIR o pedido do requerente, pois ocorreu a preclusão administrativa nos termos do Art. 51, § 1º, inciso II, da Lei 6.218/1983, e pela manifestação em requerimento da desistência de gozar as licenças ainda não usufruídas, implicando na perda do direito, de acordo com o determinado pela Lei Complementar estadual nº 534, de 20 de abril de 2011, e em conformidade com o Parecer nº 176/CVC/DP/16;

2. Publique-se;

3. Comunique-se;

4. Arquive-se.

Florianópolis, em 5 de maio de 2016.

Jeferson Braz de Oliveira

Coronel PM Diretor de Pessoal

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por JOAO HENRIQUE SILVA 03/06/2016 às 18:23:47.
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site http://sgpe.sea.sc.gov.br/atendimento/ e informe o processo PMSC 00020500/2016 e o código 4U9G3RF4.

Ato da Polícia Militar n° 141/2016

BEPM: 2016/19
Data publicação: 20/05/2016
Assunto: Reserva Remunerada do 3º Sgt PM Mat 916977-6 Deomar Exterkoetter

TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 4º, do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107, da CE/89 e também com base na portaria nº 2400/GEREH/DIGA/GAB/SSP/2010 e ainda com base no inciso IV do § 1º e inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e § 3º do Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **DEOMAR EXTERKOETTER**, 3º Sargento da Polícia Militar, Mat. **916977-6-01**, CPF **594609469-68** a contar de **06 de janeiro de 2016**.

Florianópolis, 14 de Março de 2016.

PAULO HENRIQUE HEMM
Cel. PM Comandante-Geral

PMSC 673/2016

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por JOAO HENRIQUE SILVA 03/06/2016 às 18:23:47.
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site http://sgpe.sea.sc.gov.br/atendimento/ e informe o processo PMSC 00020500/2016 e o código 4U9G3RF4.

Ato da Polícia Militar n° 142/2016

BEPM: 2016/19
Data publicação: 20/05/2016
Assunto: Licença Especial - 2º Sargento PM RR Mat. 914.746-2 Mario Cesar Souza

DESPACHO FINAL

Com referência ao requerimento apresentado pelo 2º Sargento PM RR Mat. 914.746- 2 Mario Cesar Souza, sob protocolo nº PMSC 17171/2016, em que requer a conversão em dinheiro de 3 (três) meses (90 dias) referentes ao 6º quinquênio de Licença Especial em aberto, em razão de sua passagem para a inatividade, RESOLVO, nos termos da alínea “c” do Art. 3º da Portaria nº 237/PMSC/2011:

1. INDEFERIR o pedido do requerente pela manifestação em requerimento da desistência de gozar as licenças ainda não usufruídas, implicando na perda do direito, de acordo com o determinado pela Lei Complementar Estadual nº 534, de 20 de abril de 2011, e em conformidade com o Parecer nº 178/CVC/DP/16;

2. Publique-se;

3. Comunique-se;

4. Arquive-se.

Florianópolis, em 5 de maio de 2016.

Jeferson Braz de Oliveira

Coronel PM Diretor de Pessoal

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por JOAO HENRIQUE SILVA 03/06/2016 às 18:23:47.
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site http://sgpe.sea.sc.gov.br/atendimento/ e informe o processo PMSC 00020500/2016 e o código 4U9G3RF4.

Ato da Polícia Militar n° 143/2016

BEPM: 2016/19
Data publicação: 20/05/2016
Assunto: Licença Especial - 3º Sargento PM RR Mat. 912.027-0 Benitz Olavo da Silveira

DESPACHO FINAL

Com referência ao requerimento apresentado pelo 3º Sargento PM RR Mat. 912.027- 0 Benitz Olavo da Silveira, sob protocolo nº PMSC 18059/2016, em que requer a conversão em dinheiro de 3 (três) meses (90 dias) referentes ao 6º quinquênio de Licença Especial em aberto, em razão de sua passagem para a inatividade, RESOLVO, nos termos da alínea “c” do Art. 3º da Portaria nº 237/PMSC/2011:

1. INDEFERIR o pedido do requerente pela manifestação em requerimento da desistência de gozar as licenças ainda não usufruídas, implicando na perda do direito, de acordo com o determinado pela Lei Complementar Estadual nº 534, de 20 de abril de 2011, e em conformidade com o Parecer nº 179/CVC/DP/16;

2. Publique-se;

3. Comunique-se;

4. Arquive-se.

Florianópolis, em 6 de maio de 2016.

Jeferson Braz de Oliveira

Coronel PM Diretor de Pessoal

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por JOAO HENRIQUE SILVA 03/06/2016 às 18:23:47.
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site http://sgpe.sea.sc.gov.br/atendimento/ e informe o processo PMSC 00020500/2016 e o código 4U9G3RF4.

Ato da Polícia Militar n° 144/2016

BEPM: 2016/19
Data publicação: 20/05/2016
Assunto: Reserva Remunerada 3º SGT Mat 916962-8-02
OSMAR JOSÉ BUSSARELLO

TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 4º, do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107, da CE/89 e também com base na portaria nº 2400/GEREH/DIGA/GAB/SSP/2010 e ainda com base no inciso IV do § 1º e inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e § 3º do Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **OSMAR JOSÉ BUSSARELLO**, 3º Sargento da Polícia Militar, Mat. **916962-8-02**, CPF **589695869-20** a contar de **04 de Janeiro de 2016**.

Florianópolis, 18 de fevereiro de 2016.

PAULO HENRIQUE HEMM

Cel. PM Comandante-Geral

PMSC 415/2016

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por JOAO HENRIQUE SILVA 03/06/2016 às 18:23:47.
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site http://sgpe.sea.sc.gov.br/atendimento/ e informe o processo PMSC 00020500/2016 e o código 4U9G3RF4.

Ato da Polícia Militar n° 145/2016

BEPM: 2016/19
Data publicação: 20/05/2016
Assunto: Reserva Remunerada do 2º Sgt PM Mat 906973-9 Adroaldo João Mezzomo

TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 4º, do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107, da CE/89 e também com base na portaria nº 2400/GEREH/DIGA/GAB/SSP/2010 e ainda com base no inciso IV do § 1º e inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e § 3º do Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **ADROALDO JOÃO MEZZOMO**, 2º Sargento da Polícia Militar, Mat. **906973-9-01**, CPF **385300589-68** a contar de **05 de janeiro de 2016**.

Florianópolis, 14 de Março de 2016.

PAULO HENRIQUE HEMM
Cel. PM Comandante-Geral

PMSC 690/2016

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por JOAO HENRIQUE SILVA 03/06/2016 às 18:23:47.
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site http://sgpe.sea.sc.gov.br/atendimento/ e informe o processo PMSC 00020500/2016 e o código 4U9G3RF4.

Ato da Polícia Militar n° 146/2016

BEPM: 2016/19
Data publicação: 20/05/2016
Assunto: Licença Especial - 2º Sargento PM RR Mat. 914.167-7 Aldir João Pereira

DESPACHO FINAL

Com referência ao requerimento apresentado pelo 2º Sargento PM RR Mat. 914.167- 7 Aldir João Pereira, sob protocolo nº PMSC 17168/2016, em que requer a conversão em dinheiro de 3 (três) meses (90 dias) referentes ao 6º quinquênio de licença especial em aberto, em razão de sua passagem para a inatividade, RESOLVO, nos termos da alínea “c” do Art. 3º da Portaria nº 237/PMSC/2011:

1. INDEFERIR o pedido do requerente, pois ocorreu a preclusão administrativa nos termos do Art. 51, § 1º, inciso II, da Lei 6.218/1983, e pela manifestação em requerimento da desistência de gozar as licenças ainda não usufruídas, implicando na perda do direito, de acordo com o determinado pela Lei Complementar estadual nº 534, de 20 de abril de 2011, e em conformidade com o Parecer nº 177/CVC/DP/16;

2. Publique-se;

3. Comunique-se;

4. Arquive-se.

Florianópolis, em 10 de maio de 2016.

Jeferson Braz de Oliveira

Coronel PM Diretor de Pessoal

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por JOAO HENRIQUE SILVA 03/06/2016 às 18:23:47.
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site http://sgpe.sea.sc.gov.br/atendimento/ e informe o processo PMSC 00020500/2016 e o código 4U9G3RF4.

Ato da Polícia Militar n° 147/2016

BEPM: 2016/19
Data publicação: 20/05/2016
Assunto: Licença Especial - Cabo PM Reformado Mat 926.237-7 Maurício Bortoli Heusser

DESPACHO FINAL

Com referência ao requerimento apresentado pelo Cabo PM Reformado Mat 926.237-7 Maurício Bortoli Heusser, sob protocolo nº PMSC 18959/2016, em que requer a conversão em dinheiro de 4 (quatro) meses (120 dias), sendo 1 (um) mês do 1º quinquênio e 03 (três) meses do 2º quinquênio, de licença especial, em razão de sua passagem para a inatividade, dou o seguinte despacho:

1. INDEFERIR o pedido do requerente diante da determinação contida no Decreto nº 1.463, de 16 de fevereiro de 2004, tudo em conformidade com o Parecer nº 195/CVC/DP/16;

2. Publique-se;

3. Comunique-se;

4. Arquive-se.

Florianópolis – SC, 16 de maio de 2016.

Jeferson Braz de Oliveira

Coronel PM Diretor de Pessoal

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por JOAO HENRIQUE SILVA 03/06/2016 às 18:23:47.
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site http://sgpe.sea.sc.gov.br/atendimento/ e informe o processo PMSC 00020500/2016 e o código 4U9G3RF4.

Ato da Polícia Militar n° 148/2016

BEPM: 2016/19
Data publicação: 20/05/2016
Assunto: Reserva Remunerada do 3º Sgt PM Mat 922853-5 Sergio Cardoso

TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 4º, do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107, da CE/89 e também com base na portaria nº 2400/GEREH/DIGA/GAB/SSP/2010 e ainda com base no inciso IV do § 1º e inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e § 3º do Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **SERGIO CARDOSO**, 3º Sargento da Polícia Militar, Mat. **922853-5-01**, CPF **851058059-68** a contar de **16 de fevereiro de 2016**.

Florianópolis, 12 de abril de 2016.

PAULO HENRIQUE HEMM
Cel. PM Comandante-Geral

PMSC 5697/2016

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por JOAO HENRIQUE SILVA 03/06/2016 às 18:23:47.
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site http://sgpe.sea.sc.gov.br/atendimento/ e informe o processo PMSC 00020500/2016 e o código 4U9G3RF4.

Ato da Polícia Militar n° 149/2016

BEPM: 2016/19
Data publicação: 20/05/2016
Assunto: Reserva Remunerada do 3º Sgt PM Mat 923461-6 Miguel de Souza Pereira Junior

TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 4º, do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107, da CE/89 e também com base na portaria nº 2400/GEREH/DIGA/GAB/SSP/2010 e ainda com base no inciso IV do § 1º e inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e § 3º do Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **MIGUEL DE SOUZA PEREIRA JUNIOR**, 3º Sargento da Polícia Militar, Mat. **923461-6-01**, CPF **691428749-04** a contar de **09 de março de 2016**.

Florianópolis, 05 de maio 2016.

PAULO HENRIQUE HEMM
Cel. PM Comandante-Geral

PMSC 11036/2016

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por JOAO HENRIQUE SILVA 03/06/2016 às 18:23:47.
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site http://sgpe.sea.sc.gov.br/atendimento/ e informe o processo PMSC 00020500/2016 e o código 4U9G3RF4.

Ato da Polícia Militar n° 150/2016

BEPM: 2016/19
Data publicação: 20/05/2016
Assunto: Licença Especial - Coronel PM RR Mat. 900.590-0 Rogério Rodrigues

DESPACHO FINAL

Com referência ao requerimento apresentado pelo Coronel PM RR Mat. 900.590-0 Rogério Rodrigues, sob protocolo nº PMSC 18941/2016, em que requer a conversão em dinheiro de 04 (quatro) meses (120 dias), sendo 01 (um) mês do 6º quinquênio e 03 (três) meses do 7º quinquênio, de licença especial em aberto, em razão de sua passagem para a inatividade, RESOLVO, nos termos da alínea “c” do Art. 3º da Portaria nº 237/PMSC/2011:

1. INDEFERIR o pedido do requerente, pois ocorreu a preclusão administrativa nos termos do Art. 51, § 1º, inciso II, da Lei 6.218/1983, e pela manifestação em requerimento da desistência de gozar as licenças ainda não usufruídas, implicando na perda do direito, de acordo com o determinado pela Lei Complementar estadual nº 534, de 20 de abril de 2011, e em conformidade com o Parecer nº 196/CVC/DP/16;

2. Publique-se;

3. Comunique-se;

4. Arquive-se.

Florianópolis, em 16 de maio de 2016.

Jeferson Braz de Oliveira

Coronel PM Diretor de Pessoal

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por JOAO HENRIQUE SILVA 03/06/2016 às 18:23:47.
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site http://sgpe.sea.sc.gov.br/atendimento/ e informe o processo PMSC 00020500/2016 e o código 4U9G3RF4.

Ato da Polícia Militar n° 151/2016

BEPM: 2016/19
Data publicação: 20/05/2016
Assunto: Reserva Remunerada do 3º Sgt PM Mat 917289-0 Gessi Soares

TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 4º, do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107, da CE/89 e também com base na portaria nº 2400/GEREH/DIGA/GAB/SSP/2010 e ainda com base no inciso IV do § 1º e inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e § 3º do Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **GESSI SOARES**, 3º Sargento da Polícia Militar, Mat. **917289-0-01**, CPF **564489299-91** a contar de **02 de março de 2016**.

Florianópolis, 05 de maio 2016.

PAULO HENRIQUE HEMM
Cel. PM Comandante-Geral

PMSC 8069/2016

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por JOAO HENRIQUE SILVA 03/06/2016 às 18:23:47.
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site http://sgpe.sea.sc.gov.br/atendimento/ e informe o processo PMSC 00020500/2016 e o código 4U9G3RF4.

Ato da Polícia Militar n° 152/2016

BEPM: 2016/19
Data publicação: 20/05/2016
Assunto: Licença Especial - 3º Sargento PM RR Mat. 916.970-9 Marcos Aurélio de Souza

DESPACHO FINAL

Com referência ao requerimento apresentado pelo 3º Sargento PM RR Mat. 916.970- 9 Marcos Aurélio de Souza, sob protocolo nº PMSC 19169/2016, em que requer a conversão em dinheiro de 3 (três) meses (90 dias) referentes ao 5º quinquênio de Licença Especial em aberto, em razão de sua passagem para a inatividade, RESOLVO, nos termos da alínea “c” do Art. 3º da Portaria nº 237/PMSC/2011:

1. INDEFERIR o pedido do requerente pela manifestação em requerimento da desistência de gozar as licenças ainda não usufruídas, implicando na perda do direito, de acordo com o determinado pela Lei Complementar Estadual nº 534, de 20 de abril de 2011, e em conformidade com o Parecer nº 197/CVC/DP/16;

2. Publique-se;

3. Comunique-se;

4. Arquive-se.

Florianópolis, em 16 de maio de 2016.

Jeferson Braz de Oliveira

Coronel PM Diretor de Pessoal

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por JOAO HENRIQUE SILVA 03/06/2016 às 18:23:47.
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site http://sgpe.sea.sc.gov.br/atendimento/ e informe o processo PMSC 00020500/2016 e o código 4U9G3RF4.

Ato da Polícia Militar n° 153/2016

BEPM: 2016/19
Data publicação: 20/05/2016
Assunto: Reserva Remunerada 3º Mat 914107-3 GILSEU PEDROSO DOS SANTOS

TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 4º, do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107, da CE/89 e também com base na portaria nº 2400/GEREH/DIGA/GAB/SSP/2010 e ainda com base no inciso IV do § 1º e inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e § 3º do Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **GILSEU PEDROSO DOS SANTOS**, 3º Sargento da Polícia Militar, Mat. **914107-3-01**, CPF **541259289-91** a contar de **27 de Julho de 2015.**

Florianópolis, 14 de Abril de 2016.

PAULO HENRIQUE HEMM

Cel. PM Comandante-Geral

PMSC 16491/2015

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por JOAO HENRIQUE SILVA 03/06/2016 às 18:23:47.
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site http://sgpe.sea.sc.gov.br/atendimento/ e informe o processo PMSC 00020500/2016 e o código 4U9G3RF4.

Ato da Polícia Militar n° 154/2016

BEPM: 2016/19
Data publicação: 20/05/2016
Assunto: Licença Especial - 3º Sargento PM RR Mat. 917.196-7 Luiz Nunes da Costa

DESPACHO FINAL

Com referência ao requerimento apresentado pelo 3º Sargento PM RR Mat. 917.196- 7 Luiz Nunes da Costa, sob protocolo nº PMSC 6914/2016, em que requer a conversão em dinheiro de 3 (três) meses (90 dias) referentes ao 5º quinquênio de Licença Especial em aberto, em razão de sua passagem para a inatividade, RESOLVO, nos termos da alínea “c” do Art. 3º da Portaria nº 237/PMSC/2011:

1. INDEFERIR o pedido do requerente pela manifestação em requerimento da desistência de gozar as licenças ainda não usufruídas, implicando na perda do direito, de acordo com o determinado pela Lei Complementar Estadual nº 534, de 20 de abril de 2011, e em conformidade com o Parecer nº 198/CVC/DP/16;

2. Publique-se;

3. Comunique-se;

4. Arquive-se.

Florianópolis, em 16 de maio de 2016.

Jeferson Braz de Oliveira

Coronel PM Diretor de Pessoal

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por JOAO HENRIQUE SILVA 03/06/2016 às 18:23:47.
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site http://sgpe.sea.sc.gov.br/atendimento/ e informe o processo PMSC 00020500/2016 e o código 4U9G3RF4.

Ato da Polícia Militar n° 155/2016

BEPM: 2016/19
Data publicação: 20/05/2016
Assunto: Licença Especial - 3º Sargento PM RR Mat. 915.835-9 Luis Carlos Martins

DESPACHO FINAL

Com referência ao requerimento apresentado pelo 3º Sargento PM RR Mat. 915.835- 9 Luis Carlos Martins, sob protocolo nº PMSC 8074/2016, em que requer a conversão em dinheiro de 5 (cinco) meses (150 dias), sendo 02 (dois) meses referentes ao 4º quinquênio e 03 (três) meses referentes ao 5º quinquênio, de Licença Especial em aberto, em razão de sua passagem para a inatividade, RESOLVO, nos termos da alínea “c” do Art. 3º da Portaria nº 237/PMSC/2011:

1. INDEFERIR o pedido do requerente pela manifestação em requerimento da desistência de gozar as licenças ainda não usufruídas, implicando na perda do direito, de acordo com o determinado pela Lei Complementar Estadual nº 534, de 20 de abril de 2011, e em conformidade com o Parecer nº 199/CVC/DP/16;

2. Publique-se;

3. Comunique-se;

4. Arquive-se.

Florianópolis, em 16 de maio de 2016.

Jeferson Braz de Oliveira

Coronel PM Diretor de Pessoal

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por JOAO HENRIQUE SILVA 03/06/2016 às 18:23:47.
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site http://sgpe.sea.sc.gov.br/atendimento/ e informe o processo PMSC 00020500/2016 e o código 4U9G3RF4.

Ato da Polícia Militar n° 156/2016

BEPM: 2016/19
Data publicação: 20/05/2016
Assunto: Reserva Remunerada do 3º Sgt PM Mat 919334-0 Elton Biegelmeier

TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 4º, do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107, da CE/89 e também com base na portaria nº 2400/GEREH/DIGA/GAB/SSP/2010 e ainda com base no inciso IV do § 1º e inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e § 3º do Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **ELTON BIEGELMEIER**, 3º Sargento da Polícia Militar, Mat. **919334-0-01**, CPF **585911410-91** a contar de **16 de dezembro de 2015**.

Florianópolis, 14 de Março de 2016.

PAULO HENRIQUE HEMM
Cel. PM Comandante-Geral

PMSC 35393/2015

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por JOAO HENRIQUE SILVA 03/06/2016 às 18:23:47.
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site http://sgpe.sea.sc.gov.br/atendimento/ e informe o processo PMSC 00020500/2016 e o código 4U9G3RF4.

Ato da Polícia Militar n° 157/2016

BEPM: 2016/19
Data publicação: 20/05/2016
Assunto: Licença Especial - 3º Sargento PM RR Mat. 923.318-0 Pedro Paulo Macedo Ribeiro

DESPACHO FINAL

Com referência ao requerimento apresentado pelo 3º Sargento PM RR Mat. 923.318- 0 Pedro Paulo Macedo Ribeiro, sob protocolo nº PMSC 8230/2016, em que requer a conversão em dinheiro de 8 (oito) meses (240 dias), sendo 02 (dois) meses referentes ao 2º quinquênio, 03 (três) meses referentes ao 3º quinquênio e 03 (três) meses referentes ao 4º quinquênio, de Licença Especial em aberto, em razão de sua passagem para a inatividade, RESOLVO, nos termos da alínea “c” do Art. 3º da Portaria nº 237/PMSC/2011:

1. INDEFERIR o pedido do requerente pela manifestação em requerimento da desistência de gozar as licenças ainda não usufruídas, implicando na perda do direito, de acordo com o determinado pela Lei Complementar Estadual nº 534, de 20 de abril de 2011, e em conformidade com o Parecer nº 200/CVC/DP/16;

2. Publique-se;

3. Comunique-se;

4. Arquive-se.

Florianópolis, em 16 de maio de 2016.

Jeferson Braz de Oliveira

Coronel PM Diretor de Pessoal

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por JOAO HENRIQUE SILVA 03/06/2016 às 18:23:47.
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site http://sgpe.sea.sc.gov.br/atendimento/ e informe o processo PMSC 00020500/2016 e o código 4U9G3RF4.

Ato da Polícia Militar n° 158/2016

BEPM: 2016/19
Data publicação: 20/05/2016
Assunto: Licença Especial - 3º Sargento PM RR Mat. 917.270-0 Sergio Zanetti

DESPACHO FINAL

Com referência ao requerimento apresentado pelo 3º Sargento PM RR Mat. 917.270- 0 Sergio Zanetti, sob protocolo nº PMSC 19306/2016, em que requer a conversão em dinheiro de 5 (cinco) meses (150 dias), sendo 02 (dois) meses referentes ao 4º quinquênio e 03 (três) meses referentes ao 5º quinquênio, de Licença Especial em aberto, em razão de sua passagem para a inatividade, RESOLVO, nos termos da alínea “c” do Art. 3º da Portaria nº 237/PMSC/2011:

1. INDEFERIR o pedido do requerente pela manifestação em requerimento da desistência de gozar as licenças ainda não usufruídas, implicando na perda do direito, de acordo com o determinado pela Lei Complementar Estadual nº 534, de 20 de abril de 2011, e em conformidade com o Parecer nº 201/CVC/DP/16;

2. Publique-se;

3. Comunique-se;

4. Arquive-se.

Florianópolis, em 16 de maio de 2016.

Jeferson Braz de Oliveira

Coronel PM Diretor de Pessoal

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por JOAO HENRIQUE SILVA 03/06/2016 às 18:23:47.
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site http://sgpe.sea.sc.gov.br/atendimento/ e informe o processo PMSC 00020500/2016 e o código 4U9G3RF4.

Ato da Polícia Militar n° 159/2016

BEPM: 2016/19
Data publicação: 20/05/2016
Assunto: Licença Especial - 3º Sargento PM RR Mat. 914.039-5 João Batista Vargas de Lima

DESPACHO FINAL

Com referência ao requerimento apresentado pelo 3º Sargento PM RR Mat. 914.039- 5 João Batista Vargas de Lima, sob protocolo nº PMSC 10170/2016, em que requer a conversão em dinheiro de 9 (nove) meses (270 dias), sendo 3 (três) meses referentes ao 5º quinquênio, 3 (três) meses referentes ao 6º quinquênio e 03 (três) meses referentes ao 7º quinquênio, de Licença Especial em aberto, em razão de sua passagem para a inatividade, RESOLVO, nos termos da alínea “c” do Art. 3º da Portaria nº 237/PMSC/2011:

1. INDEFERIR o pedido do requerente pela manifestação em requerimento da desistência de gozar as licenças ainda não usufruídas, implicando na perda do direito, de acordo com o determinado pela Lei Complementar Estadual nº 534, de 20 de abril de 2011, e em conformidade com o Parecer nº 202/CVC/DP/16;

2. Publique-se;

3. Comunique-se;

4. Arquive-se.

Florianópolis, em 17 de maio de 2016.

Jeferson Braz de Oliveira

Coronel PM Diretor de Pessoal

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por JOAO HENRIQUE SILVA 03/06/2016 às 18:23:47.
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site http://sgpe.sea.sc.gov.br/atendimento/ e informe o processo PMSC 00020500/2016 e o código 4U9G3RF4.

Ato da Polícia Militar n° 160/2016

BEPM: 2016/19
Data publicação: 20/05/2016
Assunto: Reserva Remunerada do 2º Sgt PM Mat 919361-8 Antônio Feliciano Leite

TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 4º, do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107, da CE/89 e também com base na portaria nº 2400/GEREH/DIGA/GAB/SSP/2010 e ainda com base no inciso IV do § 1º e inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e § 3º do Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **ANTÔNIO FELICIANO LEITE**, 2º Sargento da Polícia Militar, Mat. **919361-8-01**, CPF **546872844-34** a contar de **03 de março de 2016**.

Florianópolis, 09 de maio 2016.

JOÃO HENRIQUE SILVA
Cel. PM Sucomandante-Geral
Respondendo pelo Comando-Geral da PMSC

PMSC 8559/2016

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por JOAO HENRIQUE SILVA 03/06/2016 às 18:23:47.
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site http://sgpe.sea.sc.gov.br/atendimento/ e informe o processo PMSC 00020500/2016 e o código 4U9G3RF4.

Ato da Polícia Militar n° 161/2016

BEPM: 2016/19
Data publicação: 20/05/2016
Assunto: Reserva Remunerada 3º Mat 919558-0 CÉSAR ROBERTO ZIMMERMANN

TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 4º, do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107, da CE/89 e também com base na portaria nº 2400/GEREH/DIGA/GAB/SSP/2010 e ainda com base no inciso IV do § 1º e inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e § 3º do Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **CÉSAR ROBERTO ZIMMERMANN**, 3º Sargento da Polícia Militar, Mat. **919558-0-01**, CPF **596506059-91** a contar de **01 de fevereiro de 2016.**

Florianópolis, 08 de Março de 2016.

PAULO HENRIQUE HEMM

Cel. PM Comandante-Geral

PMSC 6858/2016

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por JOAO HENRIQUE SILVA 03/06/2016 às 18:23:47.
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site http://sgpe.sea.sc.gov.br/atendimento/ e informe o processo PMSC 00020500/2016 e o código 4U9G3RF4.

Ato da Polícia Militar n° 162/2016

BEPM: 2016/19
Data publicação: 20/05/2016
Assunto: Licença Especial - 3º Sargento PM RR Mat. 916.990-3 João Alencar Thives

DESPACHO FINAL

Com referência ao requerimento apresentado pelo 3º Sargento PM RR Mat. 916.990- 3 João Alencar Thives, sob protocolo nº PMSC 10180/2016, em que requer a conversão em dinheiro de 5 (cinco) meses (150 dias), sendo 02 (dois) meses referentes ao 4º quinquênio e 03 (três) meses referentes ao 5º quinquênio, de Licença Especial em aberto, em razão de sua passagem para a inatividade, RESOLVO, nos termos da alínea “c” do Art. 3º da Portaria nº 237/PMSC/2011:

1. INDEFERIR o pedido do requerente pela manifestação em requerimento da desistência de gozar as licenças ainda não usufruídas, implicando na perda do direito, de acordo com o determinado pela Lei Complementar Estadual nº 534, de 20 de abril de 2011, e em conformidade com o Parecer nº 203/CVC/DP/16;

2. Publique-se;

3. Comunique-se;

4. Arquive-se.

Florianópolis, em 17 de maio de 2016.

Jeferson Braz de Oliveira

Coronel PM Diretor de Pessoal

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por JOAO HENRIQUE SILVA 03/06/2016 às 18:23:47.
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site http://sgpe.sea.sc.gov.br/atendimento/ e informe o processo PMSC 00020500/2016 e o código 4U9G3RF4.

Ato da Polícia Militar n° 163/2016

BEPM: 2016/19
Data publicação: 20/05/2016
Assunto: Licença Especial - 3º Sargento PM RR Mat. 918.471-6 Carlos Antônio Paterno

DESPACHO FINAL

Com referência ao requerimento apresentado pelo 3º Sargento PM RR Mat. 918.471- 6 Carlos Antônio Paterno, sob protocolo nº PMSC 17237/2016, em que requer a conversão em dinheiro de 2 (dois) meses (60 dias) referentes ao 5º quinquênio de Licença Especial em aberto, em razão de sua passagem para a inatividade, RESOLVO, nos termos da alínea “c” do Art. 3º da Portaria nº 237/PMSC/2011:

1. INDEFERIR o pedido do requerente pela manifestação em requerimento da desistência de gozar as licenças ainda não usufruídas, implicando na perda do direito, de acordo com o determinado pela Lei Complementar Estadual nº 534, de 20 de abril de 2011, e em conformidade com o Parecer nº 204/CVC/DP/16;

2. Publique-se;

3. Comunique-se;

4. Arquive-se.

Florianópolis, em 17 de maio de 2016.

Jeferson Braz de Oliveira

Coronel PM Diretor de Pessoal

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por JOAO HENRIQUE SILVA 03/06/2016 às 18:23:47.
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site http://sgpe.sea.sc.gov.br/atendimento/ e informe o processo PMSC 00020500/2016 e o código 4U9G3RF4.

Ato da Polícia Militar n° 164/2016

BEPM: 2016/19
Data publicação: 20/05/2016
Assunto: Reserva Remunerada do 3º Sgt PM Mat 923136-6 Claudete Terezinha André

TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 4º, do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107, da CE/89 e também com base na portaria nº 2400/GEREH/DIGA/GAB/SSP/2010 e ainda com base no inciso IV do § 1º e inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e § 3º do Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **CLAUDETE TEREZINHA ANDRÉ**, 3º Sargento da Polícia Militar, Mat. **923136-6-01**, CPF **800119009-97** a contar de **01 de fevereiro de 2016**.

Florianópolis, 08 de Março de 2016.

PAULO HENRIQUE HEMM
Cel. PM Comandante-Geral

PMSC 3850/2016

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por JOAO HENRIQUE SILVA 03/06/2016 às 18:23:47.
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site http://sgpe.sea.sc.gov.br/atendimento/ e informe o processo PMSC 00020500/2016 e o código 4U9G3RF4.

Ato da Polícia Militar n° 165/2016

BEPM: 2016/19
Data publicação: 20/05/2016
Assunto: Reserva Remunerada do 3º Sgt PM Mat 917677-2 Vanildo Pereira Alves

TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 4º, do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107, da CE/89 e também com base na portaria nº 2400/GEREH/DIGA/GAB/SSP/2010 e ainda com base no inciso IV do § 1º e inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e § 3º do Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **VANILDO PEREIRA ALVES**, 3º Sargento da Polícia Militar, Mat. **917677-2-01**, CPF **560508449-68** a contar de **13 de janeiro de 2016**.

Florianópolis, 22 de fevereiro de 2016.

PAULO HENRIQUE HEMM
Cel. PM Comandante-Geral

PMSC 1398/2016

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por JOAO HENRIQUE SILVA 03/06/2016 às 18:23:47.
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site http://sgpe.sea.sc.gov.br/atendimento/ e informe o processo PMSC 00020500/2016 e o código 4U9G3RF4.

Ato da Polícia Militar n° 166/2016

BEPM: 2016/19
Data publicação: 20/05/2016
Assunto: Reserva Remunerada do 3º Sgt PM Mat 922386-0
Solange Marisa Vitorino Rosa

TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 4º, do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107, da CE/89 e também com base na portaria nº 2400/GEREH/DIGA/GAB/SSP/2010 e ainda com base no inciso IV do § 1º e inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e § 3º do Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **SOLANGE MARISA VITORINO ROSA**, 3º Sargento da Polícia Militar, Mat. **922386-0-01**, CPF **584975289-72** a contar de **25 de fevereiro de 2016**.

Florianópolis, 08 de Março de 2016.

PAULO HENRIQUE HEMM
Cel. PM Comandante-Geral

PMSC 8158/2016

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por JOAO HENRIQUE SILVA 03/06/2016 às 18:23:47.
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site http://sgpe.sea.sc.gov.br/atendimento/ e informe o processo PMSC 00020500/2016 e o código 4U9G3RF4.

Ato da Polícia Militar n° 167/2016

BEPM: 2016/19
Data publicação: 20/05/2016
Assunto: Reserva Remunerada do 3º Sgt PM Mat 915813-8
Aloir Moraes da Silva

TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 4º, do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107, da CE/89 e também com base na portaria nº 2400/GEREH/DIGA/GAB/SSP/2010 e ainda com base no inciso IV do § 1º e inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e § 3º do Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **ALOIR MORAES DA SILVA**, 3º Sargento da Polícia Militar, Mat. **915813-8-01**, CPF **560289549-34** a contar de **30 de dezembro de 2015**.

Florianópolis, 14 de Março de 2016.

PAULO HENRIQUE HEMM
Cel. PM Comandante-Geral

PMSC 89/2016

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por JOAO HENRIQUE SILVA 03/06/2016 às 18:23:47.
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site http://sgpe.sea.sc.gov.br/atendimento/ e informe o processo PMSC 00020500/2016 e o código 4U9G3RF4.

Ato da Polícia Militar n° 168/2016

BEPM: 2016/19
Data publicação: 20/05/2016
Assunto: Reserva Remunerada do 3º Sgt PM Mat 915835-9 Luis Carlos Martins

TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 4º, do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107, da CE/89 e também com base na portaria nº 2400/GEREH/DIGA/GAB/SSP/2010 e ainda com base no inciso IV do § 1º e inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e § 3º do Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **LUIS CARLOS MARTINS**, 3º Sargento da Polícia Militar, Mat. **915835-9-01**, CPF **646190959-15** a contar de **26 de fevereiro de 2016**.

Florianópolis, 08 de Março de 2016.

PAULO HENRIQUE HEMM
Cel. PM Comandante-Geral

PMSC 8076/2016

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por JOAO HENRIQUE SILVA 03/06/2016 às 18:23:47.
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site http://sgpe.sea.sc.gov.br/atendimento/ e informe o processo PMSC 00020500/2016 e o código 4U9G3RF4.

Ato da Polícia Militar n° 169/2016

BEPM: 2016/19
Data publicação: 20/05/2016
Assunto: Reserva Remunerada 3º Mat 915649-6 SILVIO CARLOS SABINO

TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 4º, do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107, da CE/89 e também com base na portaria nº 2400/GEREH/DIGA/GAB/SSP/2010 e ainda com base no inciso IV do § 1º e inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e § 3º do Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **SILVIO CARLOS SABINO**, 3º Sargento da Polícia Militar, Mat. **915649-6-01**, CPF **601741299-04** a contar de **17 de fevereiro de 2016**.

Florianópolis, 12 de abril de 2016.

PAULO HENRIQUE HEMM

Cel. PM Comandante-Geral

PMSC 6639/2016

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por JOAO HENRIQUE SILVA 03/06/2016 às 18:23:47.
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site http://sgpe.sea.sc.gov.br/atendimento/ e informe o processo PMSC 00020500/2016 e o código 4U9G3RF4.

Ato da Polícia Militar n° 170/2016

BEPM: 2016/19
Data publicação: 20/05/2016
Assunto: Reserva Remunerada 3º SGT Mat 917674-8
SEBASTIÃO DOMINÍCIO DE JESUS

TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 4º, do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107, da CE/89 e também com base na portaria nº 2400/GEREH/DIGA/GAB/SSP/2010 e ainda com base no inciso IV do § 1º e inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e § 3º do Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **SEBASTIÃO DOMINÍCIO DE JESUS**, 3º Sargento da Polícia Militar, Mat. **917674-8-01**, CPF **741980769-87** a contar de **17 de fevereiro de 2016**.

Florianópolis, 12 de abril de 2016.

PAULO HENRIQUE HEMM

Cel. PM Comandante-Geral

PMSC 6968/2016

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por JOAO HENRIQUE SILVA 03/06/2016 às 18:23:47.
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site http://sgpe.sea.sc.gov.br/atendimento/ e informe o processo PMSC 00020500/2016 e o código 4U9G3RF4.

Ato da Polícia Militar n° 171/2016

BEPM: 2016/19
Data publicação: 20/05/2016
Assunto: Reserva Remunerada 3º Mat 912591-4-02 MARCOS JOSÉ TEIXEIRA LEITE SOBRINHO

TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 4º, do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107, da CE/89 e também com base na portaria nº 2400/GEREH/DIGA/GAB/SSP/2010 e ainda com base no inciso IV do § 1º e inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e § 3º do Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **MARCOS JOSÉ TEIXEIRA LEITE SOBRINHO**, 3º Sargento da Polícia Militar, Mat. **912591-4-02**, CPF **538658559-20** a contar de **05 de janeiro de 2016**.

Florianópolis, 03 de março de 2016.

PAULO HENRIQUE HEMM

Cel. PM Comandante-Geral

PMSC 542/2016

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por JOAO HENRIQUE SILVA 03/06/2016 às 18:23:47.
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site http://sgpe.sea.sc.gov.br/atendimento/ e informe o processo PMSC 00020500/2016 e o código 4U9G3RF4.

Ato da Polícia Militar n° 172/2016

BEPM: 2016/19
Data publicação: 20/05/2016
Assunto: Reserva Remunerada 3º Mat 922534-0 JANE MARIA DE ANDRADE

TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 4º, do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107, da CE/89 e também com base na portaria nº 2400/GEREH/DIGA/GAB/SSP/2010 e ainda com base no inciso IV do § 1º e inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e § 3º do Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **JANE MARIA DE ANDRADE**, 3º Sargento da Polícia Militar, Mat. **922534-0-01**, CPF **792544469-04** a contar de **04 de março de 2016.**

Florianópolis, 09 de maio de 2016.

JOÃO HENRIQUE SILVA
Cel. PM Sucomandante-Geral
Respondendo pelo Comando-Geral da PMSC

SCM 37/2016

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por JOAO HENRIQUE SILVA 03/06/2016 às 18:23:47.
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site http://sgpe.sea.sc.gov.br/atendimento/ e informe o processo PMSC 00020500/2016 e o código 4U9G3RF4.

Ato da Polícia Militar n° 173/2016

BEPM: 2016/19
Data publicação: 20/05/2016
Assunto: Reserva Remunerada Cel Mat 914471-4 GILBERTO AMÂNDIO ESPÍNDOLA

TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 4º, do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107, da CE/89 e também com base na portaria nº 2400/GEREH/DIGA/GAB/SSP/2010 e ainda com base no inciso II do § 1º e inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e § 3º do Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **GILBERTO AMÂNDIO ESPÍNDOLA**, Coronel da Polícia Militar, Mat. **914471-4-01**, CPF **625385439-91** a contar de **31 de Janeiro de 2016**.

Florianópolis, 18 de fevereiro de 2016.

PAULO HENRIQUE HEMM

Cel. PM Comandante-Geral

MSC 834/2016

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por JOAO HENRIQUE SILVA 03/06/2016 às 18:23:47.
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site http://sgpe.sea.sc.gov.br/atendimento/ e informe o processo PMSC 00020500/2016 e o código 4U9G3RF4.

Ato da Polícia Militar n° 174/2016

BEPM: 2016/19
Data publicação: 20/05/2016
Assunto: Reserva Remunerada 3º SGT Mat 919292-1 MAURO ARL

TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 4º, do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107, da CE/89 e também com base na portaria nº 2400/GEREH/DIGA/GAB/SSP/2010 e ainda com base no inciso IV do § 1º e inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e § 3º do Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **MAURO ARL**, 3º Sargento da Polícia Militar, Mat. **919292-1-01**, CPF **704794029-49** a contar de **02 de fevereiro de 2016.**

Florianópolis, 14 de Março de 2016.

PAULO HENRIQUE HEMM

Cel. PM Comandante-Geral

PMSC 4283/2016

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por JOAO HENRIQUE SILVA 03/06/2016 às 18:23:47.
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site http://sgpe.sea.sc.gov.br/atendimento/ e informe o processo PMSC 00020500/2016 e o código 4U9G3RF4.

Ato da Polícia Militar n° 175/2016

BEPM: 2016/19
Data publicação: 20/05/2016
Assunto: Reserva Remunerada Ten Cel Mat 914962-7 AIR DE AGOSTINHO ZANELATO

TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 4º, do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107, da CE/89 e também com base na portaria nº 2400/GEREH/DIGA/GAB/SSP/2010 e ainda com base no inciso II do § 1º e inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e § 3º do Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **AIR DE AGOSTINHO ZANELATO,** Ten Coronel da Polícia Militar, Mat. **914962-7-01**, CPF **610115509-97**a contar de **02 de fevereiro de 2016**.

Florianópolis, 09 de março de 2016.

PAULO HENRIQUE HEMM

Cel. PM Comandante-Geral

PMSC 3960/2016

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por JOAO HENRIQUE SILVA 03/06/2016 às 18:23:47.
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site http://sgpe.sea.sc.gov.br/atendimento/ e informe o processo PMSC 00020500/2016 e o código 4U9G3RF4.

Ato da Polícia Militar n° 176/2016

BEPM: 2016/19
Data publicação: 20/05/2016
Assunto: Reserva Remunerada 3º SGT Mat 914057-3
LEOPOLDO ADEMIR FIORAVANTE

TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 4º, do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107, da CE/89 e também com base na portaria nº 2400/GEREH/DIGA/GAB/SSP/2010 e ainda com base no inciso IV do § 1º e inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e § 3º do Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **LEOPOLDO ADEMIR FIORAVANTE**, 3º Sargento da Polícia Militar, Mat. **914057-3-01**, CPF **558782709-78** a contar de **17 de fevereiro de 2016**.

Florianópolis, 12 de abril de 2016.

PAULO HENRIQUE HEMM

Cel. PM Comandante-Geral

PMSC 6059/2016

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por JOAO HENRIQUE SILVA 03/06/2016 às 18:23:47.
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site http://sgpe.sea.sc.gov.br/atendimento/ e informe o processo PMSC 00020500/2016 e o código 4U9G3RF4.

Ato da Polícia Militar n° 177/2016

BEPM: 2016/19
Data publicação: 20/05/2016
Assunto: Reserva Remunerada 3º SGT Mat 922990-6 ELIAS TIBES

TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 4º, do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107, da CE/89 e também com base na portaria nº 2400/GEREH/DIGA/GAB/SSP/2010 e ainda com base no inciso IV do § 1º e inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e § 3º do Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **ELIAS TIBES**, 3º Sargento da Polícia Militar, Mat. **922990-6-01**, CPF **589125099-34** a contar de **15 de fevereiro de 2016**.

Florianópolis, 08 de Março de 2016.

PAULO HENRIQUE HEMM

Cel. PM Comandante-Geral

PMSC 5478/2016

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por JOAO HENRIQUE SILVA 03/06/2016 às 18:23:47.
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site http://sgpe.sea.sc.gov.br/atendimento/ e informe o processo PMSC 00020500/2016 e o código 4U9G3RF4.

Ato da Polícia Militar n° 178/2016

BEPM: 2016/19
Data publicação: 20/05/2016
Assunto: Reserva Remunerada 1º SGT Mat 915356-0 JONES DAY RIBEIRO PINTO

TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 4º, do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107, da CE/89 e também com base na portaria nº 2400/GEREH/DIGA/GAB/SSP/2010 e ainda com base no inciso IV do § 1º e inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e § 3º do Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **JONES DAY RIBEIRO PINTO**, 1º Sargento da Polícia Militar, Mat. **915356-0-01**, CPF **571709599-68** a contar de **04 de janeiro de 2016**.

Florianópolis, 01 de Março de 2016.

PAULO HENRIQUE HEMM

Cel. PM Comandante-Geral

PMSC 1097/2016

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por JOAO HENRIQUE SILVA 03/06/2016 às 18:23:47.
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site http://sgpe.sea.sc.gov.br/atendimento/ e informe o processo PMSC 00020500/2016 e o código 4U9G3RF4.

Ato da Polícia Militar n° 179/2016

BEPM: 2016/19
Data publicação: 20/05/2016
Assunto: Reserva Remunerada do 3º Sgt PM Mat 915141-9
Roni Prestes Miranda

TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 4º, do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107, da CE/89 e também com base na portaria nº 2400/GEREH/DIGA/GAB/SSP/2010 e ainda com base no inciso IV do § 1º e inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e § 3º do Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **RONI PRESTES MIRANDA**, 3º Sargento da Polícia Militar, Mat. **915141-9-01**, CPF **659783239-68** a contar de **30 de março de 2016**.

Florianópolis, 18 de maio de 2016.

JOÃO HENRIQUE SILVA
Cel. PM Sucomandante-Geral
Respondendo pelo Comando-Geral da PMSC

PMSC 12709/2016

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por JOAO HENRIQUE SILVA 03/06/2016 às 18:23:47.
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site http://sgpe.sea.sc.gov.br/atendimento/ e informe o processo PMSC 00020500/2016 e o código 4U9G3RF4.

Ato da Polícia Militar n° 180/2016

BEPM: 2016/19
Data publicação: 20/05/2016
Assunto: Reserva Remunerada do 3º Sgt PM Mat 921080-6 Vilmar Gois Oripka

TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 4º, do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107, da CE/89 e também com base na portaria nº 2400/GEREH/DIGA/GAB/SSP/2010 e ainda com base no inciso IV do § 1º e inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e § 3º do Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **VILMAR GOIS ORIPKA**, 3º Sargento da Polícia Militar, Mat. **921080-6-01**, CPF **651999289-53** a contar de **24 de março de 2016**.

Florianópolis, 13 de maio de 2016.

JOÃO HENRIQUE SILVA
Cel. PM Sucomandante-Geral
Respondendo pelo Comando-Geral da PMSC

PMSC 12196/2016

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por JOAO HENRIQUE SILVA 03/06/2016 às 18:23:47.
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site http://sgpe.sea.sc.gov.br/atendimento/ e informe o processo PMSC 00020500/2016 e o código 4U9G3RF4.

Ato da Polícia Militar n° 181/2016

BEPM: 2016/19
Data publicação: 20/05/2016
Assunto: Reserva Remunerada do 3º Sgt PM Mat 917199-1
Luiz Carlos da Silva

TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 4º, do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107, da CE/89 e também com base na portaria nº 2400/GEREH/DIGA/GAB/SSP/2010 e ainda com base no inciso IV do § 1º e inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e § 3º do Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **LUIZ CARLOS DA SILVA**, 3º Sargento da Polícia Militar, Mat. **917199-1-01**, CPF **707661189-91** a contar de **22 de fevereiro de 2016**.

Florianópolis, 08 de Março de 2016.

PAULO HENRIQUE HEMM
Cel. PM Comandante-Geral

PMSC 6909/2016

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por JOAO HENRIQUE SILVA 03/06/2016 às 18:23:47.
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site http://sgpe.sea.sc.gov.br/atendimento/ e informe o processo PMSC 00020500/2016 e o código 4U9G3RF4.

Ato da Polícia Militar n° 182/2016

BEPM: 2016/19
Data publicação: 20/05/2016
Assunto: Reserva Remunerada do 3º Sgt PM Mat 917196-7 Luiz Nunes da Costa

TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 4º, do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107, da CE/89 e também com base na portaria nº 2400/GEREH/DIGA/GAB/SSP/2010 e ainda com base no inciso IV do § 1º e inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e § 3º do Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **LUIZ NUNES DA COSTA**, 3º Sargento da Polícia Militar, Mat. **917196-7-01**, CPF **736531609-87** a contar de **19 de fevereiro de 2016**.

Florianópolis, 08 de Março de 2016.

PAULO HENRIQUE HEMM
Cel. PM Comandante-Geral

PMSC 6912/2016

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por JOAO HENRIQUE SILVA 03/06/2016 às 18:23:47.
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site http://sgpe.sea.sc.gov.br/atendimento/ e informe o processo PMSC 00020500/2016 e o código 4U9G3RF4.

Ato da Polícia Militar n° 183/2016

BEPM: 2016/19
Data publicação: 20/05/2016
Assunto: Reserva Remunerada do 3º Sgt PM Mat 915411-6 Edilson de Tolledo

TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 4º, do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107, da CE/89 e também com base na portaria nº 2400/GEREH/DIGA/GAB/SSP/2010 e ainda com base no inciso IV do § 1º e inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e § 3º do Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **EDILSON DE TOLLEDO**, 3º Sargento da Polícia Militar, Mat. **915411-6-01**, CPF **591992889-15** a contar de **19 de fevereiro de 2016**.

Florianópolis, 08 de Março de 2016.

PAULO HENRIQUE HEMM
Cel. PM Comandante-Geral

PMSC 6554/2016

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por JOAO HENRIQUE SILVA 03/06/2016 às 18:23:47.
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site http://sgpe.sea.sc.gov.br/atendimento/ e informe o processo PMSC 00020500/2016 e o código 4U9G3RF4.

Ato da Polícia Militar n° 184/2016

BEPM: 2016/19
Data publicação: 20/05/2016
Assunto: Reserva Remunerada do 3º Sgt PM Mat 920120-3 Enedino Corrêa Barreto Bossle

TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 4º, do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107, da CE/89 e também com base na portaria nº 2400/GEREH/DIGA/GAB/SSP/2010 e ainda com base no inciso IV do § 1º e inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e § 3º do Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **ENEDINO CORRÊA BARRETO BOSSLE**, 3º Sargento da Polícia Militar, Mat. **920120-3-01**, CPF **578378729-91** a contar de **12 de janeiro de 2016**.

Florianópolis, 07 de março de 2016.

PAULO HENRIQUE HEMM
Cel. PM Comandante-Geral

PMSC 2992/2016

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por JOAO HENRIQUE SILVA 03/06/2016 às 18:23:47.
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site http://sgpe.sea.sc.gov.br/atendimento/ e informe o processo PMSC 00020500/2016 e o código 4U9G3RF4.

Ato da Polícia Militar n° 185/2016

BEPM: 2016/19
Data publicação: 20/05/2016
Assunto: Reserva Remunerada do 3º Sgt PM Mat 923311-3
Edson Paulo Cardoso

TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 4º, do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107, da CE/89 e também com base na portaria nº 2400/GEREH/DIGA/GAB/SSP/2010 e ainda com base no inciso IV do § 1º e inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e § 3º do Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **EDSON PAULO CARDOSO**, 3º Sargento da Polícia Militar, Mat. **923311-3-01**, CPF **499505849-49** a contar de **17 de fevereiro de 2016**.

Florianópolis, 12 de abril de 2016.

PAULO HENRIQUE HEMM
Cel. PM Comandante-Geral

PMSC 7036/2016

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por JOAO HENRIQUE SILVA 03/06/2016 às 18:23:47.
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site http://sgpe.sea.sc.gov.br/atendimento/ e informe o processo PMSC 00020500/2016 e o código 4U9G3RF4.

Ato da Polícia Militar n° 186/2016

BEPM: 2016/19
Data publicação: 20/05/2016
Assunto: Reserva Remunerada do 3º Sgt PM Mat 916451-0 Osmar Francisco Pompeu da Silva

TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 4º, do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107, da CE/89 e também com base na portaria nº 2400/GEREH/DIGA/GAB/SSP/2010 e ainda com base no inciso IV do § 1º e inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e § 3º do Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **OSMAR FRANCISCO POMPEU DA SILVA**, 3º Sargento da Polícia Militar, Mat. **916451-0-01**, CPF **538623339-49** a contar de **10 de fevereiro de 2016**.

Florianópolis, 08 de Março de 2016.

PAULO HENRIQUE HEMM
Cel. PM Comandante-Geral

PMSC 4984/2016

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por JOAO HENRIQUE SILVA 03/06/2016 às 18:23:47.
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site http://sgpe.sea.sc.gov.br/atendimento/ e informe o processo PMSC 00020500/2016 e o código 4U9G3RF4.

Ato da Polícia Militar n° 187/2016

BEPM: 2016/19
Data publicação: 20/05/2016
Assunto: Reserva Remunerada cabo Mat 918600-0PEDRO PAULO MARTINS

TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 4º, do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107, da CE/89 e também com base na portaria nº 2400/GEREH/DIGA/GAB/SSP/2010 e ainda com base no inciso IV do § 1º e inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e § 3º do Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **PEDRO PAULO MARTINS**, Cabo da Polícia Militar, Mat. **918600-0-01**, CPF **560879779-53** a contar de **18 de janeiro de 2016**.

Florianópolis, 03 de março de 2016.

PAULO HENRIQUE HEMM

Cel. PM Comandante-Geral

PMSC 1876/2016

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por JOAO HENRIQUE SILVA 03/06/2016 às 18:23:47.
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site http://sgpe.sea.sc.gov.br/atendimento/ e informe o processo PMSC 00020500/2016 e o código 4U9G3RF4.

Ato da Polícia Militar n° 188/2016

BEPM: 2016/19
Data publicação: 20/05/2016
Assunto: Reserva Remunerada do 3º Sgt PM Mat 921227-2
Adilar da Sliva

TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 4º, do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107, da CE/89 e também com base na portaria nº 2400/GEREH/DIGA/GAB/SSP/2010 e ainda com base no inciso IV do § 1º e inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e § 3º do Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **ADILAR DA SILVA**, 3º Sargento da Polícia Militar, Mat. **921227-2-01**, CPF **758773339-68** a contar de **11 de dezembro de 2015**.

Florianópolis, 14 de Março de 2016.

PAULO HENRIQUE HEMM
Cel. PM Comandante-Geral

PMSC 34694/2015

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por JOAO HENRIQUE SILVA 03/06/2016 às 18:23:47.
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site http://sgpe.sea.sc.gov.br/atendimento/ e informe o processo PMSC 00020500/2016 e o código 4U9G3RF4.

Ato da Polícia Militar n° 189/2016

BEPM: 2016/19
Data publicação: 20/05/2016
Assunto: Reserva Remunerada Sub Ten Mat 920191-2 ALTAIR IRENO DOS SANTOS

TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 4º, do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107, da CE/89 e também com base na portaria nº 2400/GEREH/DIGA/GAB/SSP/2010 e ainda com base no inciso III do § 1º e inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e § 3º do Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **ALTAIR IRENO DOS SANTOS**, Subtenente da Polícia Militar, Mat. **920191-2-01**, CPF **679417709-97** a contar de **25 de janeiro de 2016.**

Florianópolis, 14 de Março de 2016.

PAULO HENRIQUE HEMM

Cel. PM Comandante-Geral

PMSC 4382/2016

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por JOAO HENRIQUE SILVA 03/06/2016 às 18:23:47.
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site http://sgpe.sea.sc.gov.br/atendimento/ e informe o processo PMSC 00020500/2016 e o código 4U9G3RF4.

Ato da Polícia Militar n° 190/2016

BEPM: 2016/19
Data publicação: 20/05/2016
Assunto: Reserva Remunerada do 3º Sgt PM Mat 908985-3 Cipriano Vanderlei Carneiro

TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 4º, do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107, da CE/89 e também com base na portaria nº 2400/GEREH/DIGA/GAB/SSP/2010 e ainda com base no inciso IV do § 1º e inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e § 3º do Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **CIPRIANO VANDERLEI CARNEIRO**, 3º Sargento da Polícia Militar, Mat. **908985-3-01**, CPF **484678719-20** a contar de **17 de fevereiro de 2016**.

Florianópolis, 12 de maio de 2016.

JOÃO HENRIQUE SILVA
Cel. PM Sucomandante-Geral
Respondendo pelo Comando-Geral da PMSC

PMSC 6321/2016

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por JOAO HENRIQUE SILVA 03/06/2016 às 18:23:47.
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site http://sgpe.sea.sc.gov.br/atendimento/ e informe o processo PMSC 00020500/2016 e o código 4U9G3RF4.

Ato da Polícia Militar n° 191/2016

BEPM: 2016/19
Data publicação: 20/05/2016
Assunto: Reserva Remunerada do 3º Sgt PM Mat 912735-6 Osmar Goulart Filho

TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 4º, do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107, da CE/89 e também com base na portaria nº 2400/GEREH/DIGA/GAB/SSP/2010 e ainda com base no inciso IV do § 1º e inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e § 3º do Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **OSMAR GOULART FILHO**, 3º Sargento da Polícia Militar, Mat. **912735-6-01**, CPF **454872439-72** a contar de **04 de janeiro de 2016**.

Florianópolis, 22 de fevereiro de 2016.

PAULO HENRIQUE HEMM
Cel. PM Comandante-Geral

SCM 002/2016

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por JOAO HENRIQUE SILVA 03/06/2016 às 18:23:47.
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site http://sgpe.sea.sc.gov.br/atendimento/ e informe o processo PMSC 00020500/2016 e o código 4U9G3RF4.

Ato da Polícia Militar n° 192/2016

BEPM: 2016/19
Data publicação: 20/05/2016
Assunto: Reserva Remunerada 3º SGT Mat 923800-0 ODAIR JOÃO BEAL

TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 4º, do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107, da CE/89 e também com base na portaria nº 2400/GEREH/DIGA/GAB/SSP/2010 e ainda com base no inciso IV do § 1º e inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e § 3º do Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **ODAIR JOÃO BEAL**, 3º Sargento da Polícia Militar, Mat. **923800-0-01**, CPF **522870179-68** a contar de **15 de fevereiro de 2016**.

Florianópolis, 03 de maio de 2016.

PAULO HENRIQUE HEMM

Cel. PM Comandante-Geral

PMSC 5554/2016

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por JOAO HENRIQUE SILVA 03/06/2016 às 18:23:47.
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site http://sgpe.sea.sc.gov.br/atendimento/ e informe o processo PMSC 00020500/2016 e o código 4U9G3RF4.

Ato da Polícia Militar n° 193/2016

BEPM: 2016/19
Data publicação: 20/05/2016
Assunto: Reserva Remunerada do 3º Sgt PM Mat 914610-5 Ezaudeli Medeiros Filho

TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 4º, do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107, da CE/89 e também com base na portaria nº 2400/GEREH/DIGA/GAB/SSP/2010 e ainda com base no inciso IV do § 1º e inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e § 3º do Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **EZAUDELI MEDEIROS FILHO**, 3º Sargento da Polícia Militar, Mat. **914610-5-01**, CPF **652388509-72** a contar de **04 de janeiro de 2016**.

Florianópolis, 22 de fevereiro de 2016.

PAULO HENRIQUE HEMM
Cel. PM Comandante-Geral

PMSC 1004/2016

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por JOAO HENRIQUE SILVA 03/06/2016 às 18:23:47.
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site http://sgpe.sea.sc.gov.br/atendimento/ e informe o processo PMSC 00020500/2016 e o código 4U9G3RF4.

Ato da Polícia Militar n° 194/2016

BEPM: 2016/19
Data publicação: 20/05/2016
Assunto: Reserva Remunerada do 3º Sgt PM Mat 923318-0
Pedro Paulo Macedo Ribeiro

TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 4º, do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107, da CE/89 e também com base na portaria nº 2400/GEREH/DIGA/GAB/SSP/2010 e ainda com base no inciso IV do § 1º e inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e § 3º do Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **PEDRO PAULO MACEDO RIBEIRO**, 3º Sargento da Polícia Militar, Mat. **923318-0-01**, CPF **592541309-15** a contar de **01 de março de 2016**.

Florianópolis, 03 de Maio de 2016.

PAULO HENRIQUE HEMM
Cel. PM Comandante-Geral

PMSC 8225/2016

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por JOAO HENRIQUE SILVA 03/06/2016 às 18:23:47.
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site http://sgpe.sea.sc.gov.br/atendimento/ e informe o processo PMSC 00020500/2016 e o código 4U9G3RF4.

Ato da Polícia Militar n° 195/2016

BEPM: 2016/19
Data publicação: 20/05/2016
Assunto: Reserva Remunerada do 3º Sgt PM Mat 920880-1 Lourivaldo Pereira de Andrade

TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 4º, do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107, da CE/89 e também com base na portaria nº 2400/GEREH/DIGA/GAB/SSP/2010 e ainda com base no inciso IV do § 1º e inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e § 3º do Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **LOURIVALDO PEREIRA DE ANDRADE**, 3º Sargento da Polícia Militar, Mat. **920880-1-01**, CPF **751210429-49** a contar de **16 de março de 2016**.

Florianópolis, 09 de maio de 2016.

JOÃO HENRIQUE SILVA
Cel. PM Sucomandante-Geral
Respondendo pelo Comando-Geral da PMSC

PMSC 11190/2016

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por JOAO HENRIQUE SILVA 03/06/2016 às 18:23:47.
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site http://sgpe.sea.sc.gov.br/atendimento/ e informe o processo PMSC 00020500/2016 e o código 4U9G3RF4.

Ato da Polícia Militar n° 196/2016

BEPM: 2016/19
Data publicação: 20/05/2016
Assunto: Reserva Remunerada do 3º Sgt PM Mat 921492-5 Altamir Lucio da Silva

TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 4º, do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107, da CE/89 e também com base na portaria nº 2400/GEREH/DIGA/GAB/SSP/2010 e ainda com base no inciso IV do § 1º e inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e § 3º do Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **ALTAMIR LUCIO DA SILVA**, 3º Sargento da Polícia Militar, Mat. **921492-5-01**, CPF **649163089-72** a contar de **16 de março de 2016**.

Florianópolis, 09 de maio de 2016.

JOÃO HENRIQUE SILVA
Cel. PM Sucomandante-Geral
Respondendo pelo Comando-Geral da PMSC

PMSC 14234/2016

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por JOAO HENRIQUE SILVA 03/06/2016 às 18:23:47.
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site http://sgpe.sea.sc.gov.br/atendimento/ e informe o processo PMSC 00020500/2016 e o código 4U9G3RF4.

Ato da Polícia Militar n° 197/2016

BEPM: 2016/19
Data publicação: 20/05/2016
Assunto: Reserva Remunerada do 3º Sgt PM Mat 921821-1 Roberto Carlos Vidori

TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 4º, do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107, da CE/89 e também com base na portaria nº 2400/GEREH/DIGA/GAB/SSP/2010 e ainda com base no inciso IV do § 1º e inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e § 3º do Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **ROBERTO CARLOS VIDORI**, 3º Sargento da Polícia Militar, Mat. **921821-1-01**, **CPF 707915709-91** a contar de **14 de março de 2016**.

Florianópolis, 09 de maio de 2016.

JOÃO HENRIQUE SILVA
Cel. PM Sucomandante-Geral
Respondendo pelo Comando-Geral da PMSC

PMSC 10699/2016

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por JOAO HENRIQUE SILVA 03/06/2016 às 18:23:47.
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site http://sgpe.sea.sc.gov.br/atendimento/ e informe o processo PMSC 00020500/2016 e o código 4U9G3RF4.

Ato da Polícia Militar n° 198/2016

BEPM: 2016/19
Data publicação: 20/05/2016
Assunto: Reserva Remunerada do 3º Sgt PM Mat 914363-7 Dionisio Sérgio Kuchmanski

TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 4º, do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107, da CE/89 e também com base na portaria nº 2400/GEREH/DIGA/GAB/SSP/2010 e ainda com base no inciso IV do § 1º e inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e § 3º do Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **DIONISIO SERGIO KUCHMANSKI**, 3º Sargento da Polícia Militar, Mat. **914363-7-01**, CPF **649603159-20** a contar de **25 de janeiro de 2016**.

Florianópolis, 03 de março de 2016.

PAULO HENRIQUE HEMM
Cel. PM Comandante-Geral

PMSC 3255/2016

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por JOAO HENRIQUE SILVA 03/06/2016 às 18:23:47.
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site http://sgpe.sea.sc.gov.br/atendimento/ e informe o processo PMSC 00020500/2016 e o código 4U9G3RF4.

Ato da Polícia Militar n° 199/2016

BEPM: 2016/19
Data publicação: 20/05/2016
Assunto: Reserva Remunerada do 3º Sgt PM Mat 921174-8 Márcio Picâncio Ribeiro

TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 4º, do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107, da CE/89 e também com base na portaria nº 2400/GEREH/DIGA/GAB/SSP/2010 e ainda com base no inciso IV do § 1º e inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e § 3º do Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **MÁRCIO PICÂNCIO RIBEIRO**, 3º Sargento da Polícia Militar, Mat. **921174-8-01**, CPF **492435600-00** a contar de **13 de março de 2016**.

Florianópolis, 12 de abril de 2016.

PAULO HENRIQUE HEMM
Cel. PM Comandante-Geral

PMSC 1081/2016

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por JOAO HENRIQUE SILVA 03/06/2016 às 18:23:47.
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site http://sgpe.sea.sc.gov.br/atendimento/ e informe o processo PMSC 00020500/2016 e o código 4U9G3RF4.

Ato da Polícia Militar n° 200/2016

BEPM: 2016/19
Data publicação: 20/05/2016
Assunto: Reserva Remunerada do 3º Sgt PM Mat 922953-1
João Carlos Marques Franco

TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 4º, do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107, da CE/89 e também com base na portaria nº 2400/GEREH/DIGA/GAB/SSP/2010 e ainda com base no inciso IV do § 1º e inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e § 3º do Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **JOÃO CARLOS MARQUES FRANCO**, 3º Sargento da Polícia Militar, Mat. **922953-1-01**, CPF **432098400-59** a contar de **01 de fevereiro de 2016**.

Florianópolis, 14 de Março de 2016.

PAULO HENRIQUE HEMM
Cel. PM Comandante-Geral

PMSC 3827/2016

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por JOAO HENRIQUE SILVA 03/06/2016 às 18:23:47.
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site http://sgpe.sea.sc.gov.br/atendimento/ e informe o processo PMSC 00020500/2016 e o código 4U9G3RF4.

Ato da Polícia Militar n° 201/2016

BEPM: 2016/19
Data publicação: 20/05/2016
Assunto: Reserva Remunerada do 3º Sgt PM Mat 923044-0 José Justino dos Santos

TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 4º, do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107, da CE/89 e também com base na portaria nº 2400/GEREH/DIGA/GAB/SSP/2010 e ainda com base no inciso IV do § 1º e inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e § 3º do Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **JOSÉ JUSTINO DOS SANTOS**, 3º Sargento da Polícia Militar, Mat. **923044-0-01**, CPF **623733239-15** a contar de **01 de fevereiro de 2016**.

Florianópolis, 14 de Março de 2016.

PAULO HENRIQUE HEMM
Cel. PM Comandante-Geral

PMSC 4345/2016

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por JOAO HENRIQUE SILVA 03/06/2016 às 18:23:47.
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site http://sgpe.sea.sc.gov.br/atendimento/ e informe o processo PMSC 00020500/2016 e o código 4U9G3RF4.

Ato da Polícia Militar n° 202/2016

BEPM: 2016/19
Data publicação: 20/05/2016
Assunto: Reserva Remunerada do 3º Sgt PM Mat 923377-6 Dante Dolzan Júnior

TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 4º, do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107, da CE/89 e também com base na portaria nº 2400/GEREH/DIGA/GAB/SSP/2010 e ainda com base no inciso IV do § 1º e inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e § 3º do Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **DANTE DOLZAN JÚNIOR**, 3º Sargento da Polícia Militar, Mat. **923377-6-01**, CPF **564201889-20** a contar de **01 de fevereiro de 2016**.

Florianópolis, 14 de Março de 2016.

PAULO HENRIQUE HEMM
Cel. PM Comandante-Geral

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por JOAO HENRIQUE SILVA 03/06/2016 às 18:23:47.
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site http://sgpe.sea.sc.gov.br/atendimento/ e informe o processo PMSC 00020500/2016 e o código 4U9G3RF4.

Ato da Polícia Militar n° 203/2016

BEPM: 2016/19
Data publicação: 20/05/2016
Assunto: Reserva Remunerada do 3º Sgt PM Mat 922632-0 Francisco Gutz

TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 4º, do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107, da CE/89 e também com base na portaria nº 2400/GEREH/DIGA/GAB/SSP/2010 e ainda com base no inciso IV do § 1º e inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e § 3º do Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **FRANCISCO GUTZ**, 3º Sargento da Polícia Militar, Mat. **922632-0-01**, CPF **673417309-78** a contar de **01 de fevereiro de 2016**.

Florianópolis, 14 de Março de 2016.

PAULO HENRIQUE HEMM
Cel. PM Comandante-Geral

PMSC 3808/2016

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por JOAO HENRIQUE SILVA 03/06/2016 às 18:23:47.
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site http://sgpe.sea.sc.gov.br/atendimento/ e informe o processo PMSC 00020500/2016 e o código 4U9G3RF4.

Ato da Polícia Militar n° 204/2016

BEPM: 2016/19
Data publicação: 20/05/2016
Assunto: Reserva Remunerada do 3º Sgt PM Mat 922533-1
Tânia Luzia Constante

TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 4º, do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107, da CE/89 e também com base na portaria nº 2400/GEREH/DIGA/GAB/SSP/2010 e ainda com base no inciso IV do § 1º e inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e § 3º do Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **TÂNIA LUZIA CONSTANTE**, 3º Sargento da Polícia Militar, Mat. **922533-1-01**, CPF **585734100-00** a contar de **01 de fevereiro de 2016**.

Florianópolis, 14 de Março de 2016.

PAULO HENRIQUE HEMM
Cel. PM Comandante-Geral

PMSC 3859/2016

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por JOAO HENRIQUE SILVA 03/06/2016 às 18:23:47.
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site http://sgpe.sea.sc.gov.br/atendimento/ e informe o processo PMSC 00020500/2016 e o código 4U9G3RF4.

Ato da Polícia Militar n° 205/2016

BEPM: 2016/19
Data publicação: 20/05/2016
Assunto: Reserva Remunerada do 3º Sgt PM Mat 923137-4 Adriana de Resendes Marcelino Coan

TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 4º, do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107, da CE/89 e também com base na portaria nº 2400/GEREH/DIGA/GAB/SSP/2010 e ainda com base no inciso IV do § 1º e inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e § 3º do Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **ADRIANA DE RESENDES MARCELINO COAN**, 3º Sargento da Polícia Militar, Mat. **923137-4-01**, CPF **715944509-00** a **contar de 07 de março de 2016**.

Florianópolis, 02 de Maio de 2016.

PAULO HENRIQUE HEMM
Cel. PM Comandante-Geral

PMSC 9344/2016

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por JOAO HENRIQUE SILVA 03/06/2016 às 18:23:47.
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site http://sgpe.sea.sc.gov.br/atendimento/ e informe o processo PMSC 00020500/2016 e o código 4U9G3RF4.

Ato da Polícia Militar n° 206/2016

BEPM: 2016/19
Data publicação: 20/05/2016
Assunto: Reserva Remunerada 1º SGT Mat 916070-1 SILVIO DE BARROS

TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 4º, do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107, da CE/89 e também com base na portaria nº 2400/GEREH/DIGA/GAB/SSP/2010 e ainda com base no inciso IV do § 1º e inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e § 3º do Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **SILVIO DE BARROS**, 1º Sargento da Polícia Militar, Mat. **916070-1-01**, CPF **638502149-15** a contar de **03 de março de 2016**.

Florianópolis, 13 de maio de 2016.

JOÃO HENRIQUE SILVA
Cel. PM Sucomandante-Geral
Respondendo pelo Comando-Geral da PMSC

PMSC 9026/2016

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por JOAO HENRIQUE SILVA 03/06/2016 às 18:23:47.
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site http://sgpe.sea.sc.gov.br/atendimento/ e informe o processo PMSC 00020500/2016 e o código 4U9G3RF4.

Ato da Polícia Militar n° 207/2016

BEPM: 2016/19
Data publicação: 20/05/2016
Assunto: Reserva Remunerada do 3º Sgt PM Mat 919413-4 Ernesto Meyer Neto

TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 4º, do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107, da CE/89 e também com base na portaria nº 2400/GEREH/DIGA/GAB/SSP/2010 e ainda com base no inciso II do § 1º e inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e § 3º do Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **ERNESTO MEYER NETO**, Ten Coronel Médico da Polícia Militar, Mat. **919413-4-01**, CPF **561306439-34** a contar de **04 de fevereiro de 2016**.

Florianópolis, 09 de março de 2016.

PAULO HENRIQUE HEMM
Cel. PM Comandante-Geral

PMSC 4399/2016

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por JOAO HENRIQUE SILVA 03/06/2016 às 18:23:47.
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site http://sgpe.sea.sc.gov.br/atendimento/ e informe o processo PMSC 00020500/2016 e o código 4U9G3RF4.

Ato da Polícia Militar n° 208/2016

BEPM: 2016/19
Data publicação: 20/05/2016
Assunto: Reserva Remunerada do 3º Sgt PM Mat 920619-1 Vilmar Cipriani

TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 4º, do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107, da CE/89 e também com base na portaria nº 2400/GEREH/DIGA/GAB/SSP/2010 e ainda com base no inciso IV do § 1º e inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e § 3º do Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **VILMAR CIPRIANI**, 3º Sargento da Polícia Militar, Mat. **920619-1-01**, CPF **666015509-06** a contar de **14 de janeiro de 2016**.

Florianópolis, 11 de fevereiro de 2016.

PAULO HENRIQUE HEMM
Cel. PM Comandante-Geral

PMSC 4736/2016

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por JOAO HENRIQUE SILVA 03/06/2016 às 18:23:47.
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site http://sgpe.sea.sc.gov.br/atendimento/ e informe o processo PMSC 00020500/2016 e o código 4U9G3RF4.

Ato da Polícia Militar n° 209/2016

BEPM: 2016/19
Data publicação: 20/05/2016
Assunto: Reserva Remunerada do 3º Sgt PM Mat 914418-8 Helio Collet da Silva

TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 4º, do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107, da CE/89 e também com base na portaria nº 2400/GEREH/DIGA/GAB/SSP/2010 e ainda com base no inciso IV do § 1º e inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e § 3º do Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **HELIO COLLET DA SILVA**, 3º Sargento da Polícia Militar, Mat. **914418-8-01**, CPF **651738489-87** a contar de **04 de fevereiro de 2016**.

Florianópolis, 08 de Março de 2016.

PAULO HENRIQUE HEMM
Cel. PM Comandante-Geral

PMSC 4501/2016

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por JOAO HENRIQUE SILVA 03/06/2016 às 18:23:47.
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site http://sgpe.sea.sc.gov.br/atendimento/ e informe o processo PMSC 00020500/2016 e o código 4U9G3RF4.

Ato da Polícia Militar n° 210/2016

BEPM: 2016/19
Data publicação: 20/05/2016
Assunto: Reserva Remunerada do Cabo PM Mat 919512-2 Avelino Ristau

TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 4º, do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107, da CE/89 e também com base na portaria nº 2400/GEREH/DIGA/GAB/SSP/2010 e ainda com base no inciso IV do § 1º e inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e § 3º do Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **AVELINO RISTAU**, Cabo da Polícia Militar, Mat. **919512-2-02**, CPF **546852819-34** a contar de **27 de janeiro de 2016**.

Florianópolis, 18 de janeiro de 2016.

PAULO HENRIQUE HEMM
Cel. PM Comandante-Geral

PMSC 3359/2016

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por JOAO HENRIQUE SILVA 03/06/2016 às 18:23:47.
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site http://sgpe.sea.sc.gov.br/atendimento/ e informe o processo PMSC 00020500/2016 e o código 4U9G3RF4.

Ato da Polícia Militar n° 211/2016

BEPM: 2016/19
Data publicação: 20/05/2016
Assunto: Reserva Remunerada do 3º Sgt PM Mat 916835-4
Hélio Valdir Pereira

TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 4º, do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107, da CE/89 e também com base na portaria nº 2400/GEREH/DIGA/GAB/SSP/2010 e ainda com base no inciso IV do § 1º e inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e § 3º do Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **HÉLIO VALDIR PEREIRA**, 3º Sargento da Polícia Militar, Mat. **916835-4-01**, CPF **420659849-53** a contar de **01 de março de 2016**.

Florianópolis, 02 de maio 2016.

PAULO HENRIQUE HEMM
Cel. PM Comandante-Geral

PMSC 8395/2016

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por JOAO HENRIQUE SILVA 03/06/2016 às 18:23:47.
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site http://sgpe.sea.sc.gov.br/atendimento/ e informe o processo PMSC 00020500/2016 e o código 4U9G3RF4.

Ato da Polícia Militar n° 212/2016

BEPM: 2016/19
Data publicação: 20/05/2016
Assunto: Reserva Remunerada do 3º Sgt PM Mat 923493-4
Dirceu Guetten

TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 4º, do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107, da CE/89 e também com base na portaria nº 2400/GEREH/DIGA/GAB/SSP/2010 e ainda com base no inciso IV do § 1º e inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e § 3º do Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **DIRCEU GUETTEN**, 3º Sargento da Polícia Militar, Mat. **923493-4-01**, CPF **538675059-34** a contar de **01 de fevereiro de 2016**.

Florianópolis, 14 de Março de 2016.

PAULO HENRIQUE HEMM
Cel. PM Comandante-Geral

PMSC 4823/2016

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por JOAO HENRIQUE SILVA 03/06/2016 às 18:23:47.
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site http://sgpe.sea.sc.gov.br/atendimento/ e informe o processo PMSC 00020500/2016 e o código 4U9G3RF4.

Ato da Polícia Militar n° 213/2016

BEPM: 2016/19
Data publicação: 20/05/2016
Assunto: Reserva Remunerada do 3º Sgt PM Mat 922380-0
Ana Helena de Oliveira

TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 4º, do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107, da CE/89 e também com base na portaria nº 2400/GEREH/DIGA/GAB/SSP/2010 e ainda com base no inciso IV do § 1º e inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e § 3º do Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **ANA HELENA DE OLIVEIRA**, 3º Sargento da Polícia Militar, Mat. **922380-0-01**, CPF **821578989-72** a contar de **01 de fevereiro de 2016**.

Florianópolis, 14 de Março de 2016.

PAULO HENRIQUE HEMM
Cel. PM Comandante-Geral

PMSC 3852/2016

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por JOAO HENRIQUE SILVA 03/06/2016 às 18:23:47.
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site http://sgpe.sea.sc.gov.br/atendimento/ e informe o processo PMSC 00020500/2016 e o código 4U9G3RF4.

Ato da Polícia Militar n° 214/2016

BEPM: 2016/19
Data publicação: 20/05/2016
Assunto: Reserva Remunerada do 1º Sgt PM Mat 912795-0 Jalne Carlos Cunha e Silva

TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 4º, do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107, da CE/89 e também com base na portaria nº 2400/GEREH/DIGA/GAB/SSP/2010 e ainda com base no inciso IV do § 1º e inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e § 3º do Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **JALNE CARLOS CUNHA E SILVA**, 1º Sargento da Polícia Militar, Mat. **912795-0-01**, CPF **496820599-68** a contar de **01 de março de 2016**.

Florianópolis, 02 de maio 2016.

PAULO HENRIQUE HEMM
Cel. PM Comandante-Geral

PMSC 8181/2016

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por JOAO HENRIQUE SILVA 03/06/2016 às 18:23:47.
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site http://sgpe.sea.sc.gov.br/atendimento/ e informe o processo PMSC 00020500/2016 e o código 4U9G3RF4.

Ato da Polícia Militar n° 215/2016

BEPM: 2016/19
Data publicação: 20/05/2016
Assunto: Reserva 3º Sgt PM Mat 921771-1 GILSON ANTONIO MENDES

TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 4º, do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107, da CE/89 e também com base na portaria nº 2400/GEREH/DIGA/GAB/SSP/2010 e ainda com base no inciso IV do § 1º e inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e § 3º do Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **GILSON ANTÔNIO MENDES**, 3º Sargento da Polícia Militar, Mat. **921771-1-01**, CPF **548224169-68** a contar de **25 de janeiro de 2016.**

Florianópolis, 22 de fevereiro de 2016.

PAULO HENRIQUE HEMM

Cel. PM Comandante-Geral

PMSC 2158/2016

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por JOAO HENRIQUE SILVA 03/06/2016 às 18:23:47.
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site http://sgpe.sea.sc.gov.br/atendimento/ e informe o processo PMSC 00020500/2016 e o código 4U9G3RF4.

Ato da Polícia Militar n° 216/2016

BEPM: 2016/19
Data publicação: 20/05/2016
Assunto: Reserva Remunerada Sub Ten Mat 914780-2 VALDIR PEIXER

TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 4º, do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107, da CE/89 e também com base na portaria nº 2400/GEREH/DIGA/GAB/SSP/2010 e ainda com base no inciso III do § 1º e inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e § 3º do Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **VALDIR PEIXER**, Subtenente da Polícia Militar, Mat. **914780-2-01**, CPF **552214169-72** a contar de **01 de Março de 2016**.

Florianópolis, 28 de abril de 2016.

PAULO HENRIQUE HEMM

Cel. PM Comandante-Geral

PMSC 8004/2016

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por JOAO HENRIQUE SILVA 03/06/2016 às 18:23:47.
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site http://sgpe.sea.sc.gov.br/atendimento/ e informe o processo PMSC 00020500/2016 e o código 4U9G3RF4.

Ato da Polícia Militar n° 217/2016

BEPM: 2016/19
Data publicação: 20/05/2016
Assunto: Reserva Remunerada Cel Mat 919714-1RICHARD ALCÂNTARA DA SILVA

TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 4º, do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107, da CE/89 e também com base na portaria nº 2400/GEREH/DIGA/GAB/SSP/2010 e ainda com base no inciso II do § 1º e inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e § 3º do Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **RICHARD ALCÂNTARA DA SILVA,** Ten Coronel da Polícia Militar, Mat. **919714-1-01**, CPF **647087139-91** a contar de **02 de fevereiro de 2016**.

Florianópolis, 09 de março de 2016.

PAULO HENRIQUE HEMM

Cel. PM Comandante-Geral

PMSC 4083/2016

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por JOAO HENRIQUE SILVA 03/06/2016 às 18:23:47.
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site http://sgpe.sea.sc.gov.br/atendimento/ e informe o processo PMSC 00020500/2016 e o código 4U9G3RF4.

Ato da Polícia Militar n° 225/2016

BEPM: 2016/19
Data publicação: 20/05/2016
Assunto: Reserva Remunerada 3º SGT Mat 919349-9 MOACIR SCHAURICH

TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 4º, do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107, da CE/89 e também com base na portaria nº 2400/GEREH/DIGA/GAB/SSP/2010 e ainda com base no inciso IV do § 1º e inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e § 3º do Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **MOACIR SCHAURICH**, 3º Sargento da Polícia Militar, Mat. **919349-9-01**, CPF **746069489-49** a contar de **29 de fevereiro de 2016.**

Florianópolis, 02 de maio de 2016.

PAULO HENRIQUE HEMM

Cel. PM Comandante-Geral

PMSC 7851/2016

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por JOAO HENRIQUE SILVA 03/06/2016 às 18:23:47.
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site http://sgpe.sea.sc.gov.br/atendimento/ e informe o processo PMSC 00020500/2016 e o código 4U9G3RF4.

Ato da Polícia Militar n° 244/2016

BEPM: 2016/19
Data publicação: 20/05/2016
Assunto: Reserva Remunerada 3º SGT Mat 913646-0 ROBERTO DO LIVRAMENTO

TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 4º, do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107, da CE/89 e também com base na portaria nº 2400/GEREH/DIGA/GAB/SSP/2010 e ainda com base no inciso IV do § 1º e inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e § 3º do Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **ROBERTO DO LIVRAMENTO**, 3º Sargento da Polícia Militar, Mat. **913646-0-01**, CPF **572950699-68** a contar de **05 de abril de 2016**.

Florianópolis, 24 de maio de 2016.

PAULO HENRIQUE HEMM

Cel. PM Comandante-Geral

PMSC 14280/2016

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por JOAO HENRIQUE SILVA 03/06/2016 às 18:23:47.
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site http://sgpe.sea.sc.gov.br/atendimento/ e informe o processo PMSC 00020500/2016 e o código 4U9G3RF4.

Ato da Polícia Militar n° 245/2016

BEPM: 2016/19
Data publicação: 20/05/2016
Assunto: Reserva Remunerada - 3ºSgt PM Mat 919147-0 Alexandre Weinrich

TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 4º, do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107, da CE/89 e também com base na portaria nº 2400/GEREH/DIGA/GAB/SSP/2010 e ainda com base no inciso IV do § 1º e inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e § 3º do Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **ALEXANDRE WEINRICH**, 3º Sargento da Polícia Militar, Mat. **919147-0-01**, CPF **792132789-34** a contar de **07 de março de 2016.**

Florianópolis, 09 de maio de 2016.

JOÃO HENRIQUE SILVA

Cel. PM Subcomandante-Geral

Respondendo pelo Comando Geral da PMSC

PMSC 10004/2016

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por JOAO HENRIQUE SILVA 03/06/2016 às 18:23:47.
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site http://sgpe.sea.sc.gov.br/atendimento/ e informe o processo PMSC 00020500/2016 e o código 4U9G3RF4.

Ato da Polícia Militar n° 246/2016

BEPM: 2016/19
Data publicação: 20/05/2016
Assunto: Reserva Remunerada Cel Mat 908677-3 ATAIR DERNER FILHO

TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 4º, do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107, da CE/89 e também com base na portaria nº 2400/GEREH/DIGA/GAB/SSP/2010 e ainda com base no inciso II do § 1º e inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e § 3º do Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **ATAIR DERNER FILHO**, Coronel da Polícia Militar, Mat. **908677-3-01**, CPF **442345209-00** a contar de **20 de Maio de 2016**.

Florianópolis, 20 de Maio de 2016.

JOÃO HENRIQUE SILVA

Coronel PM Subcomandante-Geral

Respondendo pelo Comando-Geral da PMSC

PMSC 20452/2016

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por JOAO HENRIQUE SILVA 03/06/2016 às 18:23:47.
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site http://sgpe.sea.sc.gov.br/atendimento/ e informe o processo PMSC 00020500/2016 e o código 4U9G3RF4.

Ato da Polícia Militar n° 247/2016

BEPM: 2016/19
Data publicação: 20/05/2016
Assunto: Reserva Remunerada Cel Mat 905111-2 JAMES AMARAL

TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 4º, do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107, da CE/89 e também com base na portaria nº 2400/GEREH/DIGA/GAB/SSP/2010 e ainda com base no inciso II do § 1º e inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e § 3º do Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **JAMES AMARAL**, Coronel da Polícia Militar, Mat. **905111-2-01**, CPF **459959079-72** a contar de **04 de março de 2016**.

Florianópolis, 06 de maio de 2016.

PAULO HENRIQUE HEMM

Cel. PM Comandante-Geral

PMSC 8992/2016

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por JOAO HENRIQUE SILVA 03/06/2016 às 18:23:47.
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site http://sgpe.sea.sc.gov.br/atendimento/ e informe o processo PMSC 00020500/2016 e o código 4U9G3RF4.

Ato da Polícia Militar n° 250/2016

BEPM: 2016/19
Data publicação: 20/05/2016
Assunto: Reserva Remunerada 2º SGT Mat 913194-9 JOÃO JOSÉ TOMÉ

TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 4º, do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107, da CE/89 e também com base na portaria nº 2400/GEREH/DIGA/GAB/SSP/2010 e ainda com base no inciso IV do § 1º e inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e § 3º do Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **JOÃO JOSÉ TOMÉ**, 2º Sargento da Polícia Militar, Mat. **913194-9-01**, CPF **573579199-00** a contar de **18 de janeiro de 2016.**

Florianópolis, 24 de fevereiro de 2016.

PAULO HENRIQUE HEMM

Cel. PM Comandante-Geral

PMSC 1883/2016

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por JOAO HENRIQUE SILVA 03/06/2016 às 18:23:47.
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site http://sgpe.sea.sc.gov.br/atendimento/ e informe o processo PMSC 00020500/2016 e o código 4U9G3RF4.

Ato da Polícia Militar n° 251/2016

BEPM: 2016/19
Data publicação: 20/05/2016
Assunto: Reserva Remunerada 3º SGT Mat 916761-7 SIDNEY ANASTÁCIO CORDEIRO

TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 4º, do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107, da CE/89 e também com base na portaria nº 2400/GEREH/DIGA/GAB/SSP/2010 e ainda com base no inciso IV do § 1º e inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e § 3º do Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **SIDNEY ANASTÁCIO CORDEIRO**, 3º Sargento da Polícia Militar, Mat. **916761-7-01**, CPF **573280729-20** a contar de **08 de março de 2016**.

Florianópolis, 05 de maio 2016.

PAULO HENRIQUE HEMM

Cel. PM Comandante-Geral

PMSC 9468/2016

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por JOAO HENRIQUE SILVA 03/06/2016 às 18:23:47.
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site http://sgpe.sea.sc.gov.br/atendimento/ e informe o processo PMSC 00020500/2016 e o código 4U9G3RF4.

Ato da Polícia Militar n° 252/2016

BEPM: 2016/19
Data publicação: 20/05/2016
Assunto: Reserva Remunerada Cel Mat 910148-9 CLAUDIO GOMES

TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 4º, do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107, da CE/89 e também com base na portaria nº 2400/GEREH/DIGA/GAB/SSP/2010 e ainda com base no inciso II do § 1º e inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e § 3º do Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **CLAUDIO GOMES,** Coronel da Polícia Militar, Mat. **910148-9-01**, CPF **457787019-34** a contar de **27 de Janeiro de 2016**.

Florianópolis, 01 de Março de 2016.

PAULO HENRIQUE HEMM

Cel. PM Comandante-Geral

PMSC 3368/2016

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por JOAO HENRIQUE SILVA 03/06/2016 às 18:23:47.
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site http://sgpe.sea.sc.gov.br/atendimento/ e informe o processo PMSC 00020500/2016 e o código 4U9G3RF4.

Ato da Polícia Militar n° 253/2016

BEPM: 2016/19
Data publicação: 20/05/2016
Assunto: Reserva Remunerada 3º SGT Mat 918765-0
JAILSON DOS SANTOS

TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 4º, do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107, da CE/89 e também com base na portaria nº 2400/GEREH/DIGA/GAB/SSP/2010 e ainda com base no inciso IV do § 1º e inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e § 3º do Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **JAILSON DOS SANTOS**, 3º Sargento da Polícia Militar, Mat. **918765-0-01**, CPF **665326129-87** a contar de **30 de março de 2016**.

Florianópolis, 18 de maio de 2016.

JOÃO HENRIQUE SILVA
Cel. PM Sucomandante-Geral
Respondendo pelo Comando-Geral da PMSC

PMSC 14505/2016

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por JOAO HENRIQUE SILVA 03/06/2016 às 18:23:47.
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site http://sgpe.sea.sc.gov.br/atendimento/ e informe o processo PMSC 00020500/2016 e o código 4U9G3RF4.

Ato da Polícia Militar n° 254/2016

BEPM: 2016/19
Data publicação: 20/05/2016
Assunto: Reserva Remunerada 3º SGT Mat 919118-6
RICARDO LUIZ BORGES DE CASTILHOS,

TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 4º, do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107, da CE/89 e também com base na portaria nº 2400/GEREH/DIGA/GAB/SSP/2010 e ainda com base no inciso IV do § 1º e inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e § 3º do Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **RICARDO LUIZ BORGES DE CASTILHOS**, 3º Sargento da Polícia Militar, Mat. **919118-6-01**, CPF **481329699-87** a contar de **18 de março de 2016**.

Florianópolis, 13 de maio de 2016.

JOÃO HENRIQUE SILVA
Cel. PM Sucomandante-Geral
Respondendo pelo Comando-Geral da PMSC

PMSC 11500/2016

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por JOAO HENRIQUE SILVA 03/06/2016 às 18:23:47.
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site http://sgpe.sea.sc.gov.br/atendimento/ e informe o processo PMSC 00020500/2016 e o código 4U9G3RF4.

Ato da Polícia Militar n° 255/2016

BEPM: 2016/19
Data publicação: 20/05/2016
Assunto: Reserva Remunerada 1º SGT Mat 913062-4 JOSÉ LUIS MACEDO DA SILVA

TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 4º, do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107, da CE/89 e também com base na portaria nº 2400/GEREH/DIGA/GAB/SSP/2010 e ainda com base no inciso IV do § 1º e inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e § 3º do Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **JOSÉ LUIS MACEDO DA SILVA**, 1º Sargento da Polícia Militar, Mat. **913062-4-01**, CPF **568518479-49** a contar de **31 de março de 2016**.

Florianópolis, 18 de maio de 2016.

JOÃO HENRIQUE SILVA
Cel. PM Sucomandante-Geral
Respondendo pelo Comando-Geral da PMSC

PMSC 13272/2016

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por JOAO HENRIQUE SILVA 03/06/2016 às 18:23:47.
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site http://sgpe.sea.sc.gov.br/atendimento/ e informe o processo PMSC 00020500/2016 e o código 4U9G3RF4.

Ato da Polícia Militar n° 256/2016

BEPM: 2016/19
Data publicação: 20/05/2016
Assunto: Reserva Remunerada Cel Mat 908655-2 HÉLCIO CARLOS CORREA

TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 4º, do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107, da CE/89 e também com base na portaria nº 2400/GEREH/DIGA/GAB/SSP/2010 e ainda com base no inciso II do § 1º e inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e § 3º do Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **HÉLCIO CARLOS CORREA**, Coronel da Polícia Militar, Mat. **908655-2-01**, CPF **432666909-82** a contar de **14 de março de 2016.**

Florianópolis, 25 de maio de 2016.

JOÃO HENRIQUE SILVA
Cel. PM Sucomandante-Geral
Respondendo pelo Comando-Geral da PMSC

PMSC 10578/2016

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por JOAO HENRIQUE SILVA 03/06/2016 às 18:23:47.
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site http://sgpe.sea.sc.gov.br/atendimento/ e informe o processo PMSC 00020500/2016 e o código 4U9G3RF4.

Ato da Polícia Militar n° 257/2016

BEPM: 2016/19
Data publicação: 20/05/2016
Assunto: Reserva Remunerada do 3º Sgt PM Mat 919124-0 VALDECIR NUNES

TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 4º, do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107, da CE/89 e também com base na portaria nº 2400/GEREH/DIGA/GAB/SSP/2010 e ainda com base no inciso IV do § 1º e inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e § 3º do Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **VALDECIR NUNES**, 3º Sargento da Polícia Militar, Mat. **919124-0-01**, CPF **645946539-87** a contar de **15 de fevereiro de 2016**.

Florianópolis, 12 de abril de 2016.

PAULO HENRIQUE HEMM

Cel. PM Comandante-Geral

PMSC 5749/2016

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por JOAO HENRIQUE SILVA 03/06/2016 às 18:23:47.
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site http://sgpe.sea.sc.gov.br/atendimento/ e informe o processo PMSC 00020500/2016 e o código 4U9G3RF4.

Finalizo o Boletim Eletrônico da Polícia Militar – BEPM/2016/19 , de 20/05/2016, contendo 171 páginas.

JOÃO HENRIQUE SILVA
Coronel PM Subcomandante-Geral
Respondendo pelo Comando-Geral

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por JOAO HENRIQUE SILVA 03/06/2016 às 18:23:47.
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site http://sgpe.sea.sc.gov.br/atendimento/ e informe o processo PMSC 00020500/2016 e o código 4U9G3RF4.